

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24 DA REPUBLICA — N. 24

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 28 DE JANEIRO DE 1912

AVISO — Com o numero do hoje, é distribuido o «Diario Official» do 16 de setembro do anno passado e que substitue o que foi publicado nesse dia, por estar fora do formato

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfândegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.401, de 1911, que autoriza o Presidente da Republica a fazer reverter ao serviço da Armada, unicamente para o effeito da sua reforma, no posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra, honorario, José Carlos de Carvalho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 8.521, de 1911, que estabelece alterações no actual plano de uniforme dos alumnos do Collegio Militar.

Decreto n. 8.522, de 1911, que manda funcionar a Escola de Guerra na de Artilharia e Engenharia, revogado, nesta parte, o decreto n. 7.228, de dezembro de 1908.

Decretos ns. 8.521, 8.629 e 8.630, de 1911, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Decreto n. 9.103, de 1911, que abre credito ao Ministerio da Guerra.

Decreto n. 9.108, de 1911, que altera o art. 48, letra g, do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.816, de julho de 1911.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 e 27 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 30 de dezembro findo.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Contabilidade, Saude Publica e Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Entrega de credencial pelo ministro de Cuba.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Distrito Federal, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias—Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias—Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação e Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Illuminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Portarias—Expediente das Directorias do Expediente, Contabilidade e de Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES CIVIS—PATENTES DE INVENÇÃO—ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.401—DE 11 DE JANEIRO DE 1911

Autoriza o Presidente da Republica a fazer reverter ao serviço da Armada, unicamente para o effeito da sua reforma, no posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra, honorario, José Carlos de Carvalho.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º O Presidente da Republica fica autorizado a fazer reverter ao serviço da Armada, unicamente para o effeito da sua reforma, no posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra, honorario, José Carlos de Carvalho, mandando contar-lhe tambem, tão somente para o mesmo effeito, o tempo decorrido da data em que pediu a sua exoneração.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Joaquim Marques Baptista de Leão.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.521 — DE 18 DE JANEIRO DE 1911

Estabelece alterações no actual plano de uniformes dos alumnos do Collegio Militar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve que no actual plano de uniformes dos alumnos do Collegio Militar sejam observadas as seguintes alterações:

Peleiro de panno azul ferrete, cujo comprimento deve attingir á extremidade do dedo médio, estando o braço pendente, gola virada sem ponteiros, com um castello por distinctivo. Esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes, de massa preta, com castello e de 0",920 de diametro.

Gorro de forma igual ao adoptado actualmente pelos officiaes do Exercito, tondo, porém, um vivo de panno branco contornando a faixa externa que fica em volta da copa.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Emygdio Dantas Barreto.

DECRETO N. 8.522—DE 18 DE JANEIRO DE 1911

Manda funcionar a Escola de Guerra na de Artilharia e Engenharia, revogado nesta parte o decreto n. 7.228, de 17 de dezembro de 1908

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em vista da autorização contida no art. 22, n. IX, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, resolve determinar que passe a Escola de Guerra a funcionar no edificio da Escola de Artilharia e Engenharia, como internato, para o fim de nella terem matricula os ex-alumnos do Collegio Militar que houverem satisfeito as exigencias militares,

fianço nesta parte revogado o decreto n. 7.228, de 17 de dezembro de 1908.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1911, 90ª da Independência e 23ª da República.

HERMES R. DA FONSECA.

Emygdio Dantas Barreto.

DECRETO N. 8.524 — DE 18 DE JANEIRO DE 1911

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito de 155:100\$, para pagamento a Lages irmãos de premios relativos a embarcações construídas em estaleiros nacionais.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 2.323, de 28 do mez proximo passado, resolve abrir ao Ministério da Fazenda o credito especial de 155:100\$, afim de occorrer ao pagamento a Lages irmãos de premios relativos a uma barca de agua, dois rebocadores e 10 chatas de mais de 80 toneladas de arqueação, construídos em seus estaleiros na ilha do Vianua, município de Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1911, 90ª da Independência e 23ª da República.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 8.629 — DE 29 DE MARÇO DE 1911

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito de 1.460:971\$02, ouro, para pagamento de 50.288.516 grammas de prata adquirida em 1910.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo art. 40, n. 2, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º § 2º, n. 2, letra c, do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministério da Fazenda o credito de 1.460:971\$002, ouro, para pagamento de 50.288.516 grammas de prata adquirida em 1910 para cunhagem de moedas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1911, 90ª da Independência e 23ª da República.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 8.630 — DE 29 DE MARÇO DE 1911

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito de 49:295\$173, suplementar á verba — Alfandegas — do exercício de 1910.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. XIII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministério da Fazenda o credito de 49:295\$173, suplementar á verba n. 18 — Alfandegas — do exercício de 1910, para occorrer ao pagamento da despesa com o pessoal das alfandegas do Maranhão, Florianópolis, Paranaguá e

Pelotas, em cumprimento do disposto no art. 52 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, a saber:

Para a Alfandega do Maranhão, 13:707\$183; para a Alfandega de Florianópolis, 40:808\$262; para a Alfandega de Paranaguá, 20:911\$821; e para a Alfandega de Pelotas, 3:867\$902.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1911, 90ª da Independência e 23ª da República.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.103 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1911 (*)

Abre ao Ministério da Guerra o credito especial de 1:116\$120, para pagamento de diferença de gratificações de função a dois capitães e seis primeiros tenentes do quadro de dentistas do Corpo de Saude do Exército.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.480, desta data, resolve abrir ao Ministério da Guerra o credito especial de 1:116\$120, para pagamento de diferença de gratificações de função a dois capitães e seis 1ºs tenentes do quadro de dentistas do Corpo de Saude do Exército, durante o periodo de 14 de janeiro a 18 de dezembro de 1910; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911, 90ª da Independência e 23ª da República.

HERMES R. DA FONSECA.

Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto.

DECRETO N. 9.108 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1911 (*)

Altera o art. 18, letra g, do regulamento approved pelo decreto n. 8.816, de 5 de julho de 1911.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o art. 25 da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910, resolve alterar o art. 18, letra g, do regulamento approved pelo decreto n. 8.816, de 5 de julho do corrente anno, na parte que dispõe sobre os engajamentos de praças de pret como sendo attribuição do chefe do Departamento da Guerra, ficando essa attribuição conferida:

Ao referido chefe do Departamento, de uma para outra Região de inspecção;

Aos inspectores permanentes, quando o engajamento for de uma brigada para outra dentro da Região;

Aos commandantes de brigadas, quando o engajamento for de um corpo para outro na sua jurisdição;

Aos commandantes de unidades, quando taes engajamentos forem solicitados por praças sob seu commando e para as mesmas unidades.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911, 90ª da Independência e 23ª da República.

HERMES R. DA FONSECA.

Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto.

(*) Reproduzem-se por terem sahido errado os numeros dos decretos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 10 do corrente mez, foi nomeado Jeronymo Beretta para o posto de coronel commandante da 417ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de S. José da Boa Vista, no Estado do Paraná.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 24 do corrente:

Foram promovidos, no Corpo de Saude da Armada: a capitão de mar e guerra, por merecimento, o capitão de fragata, medico Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão; a capitão de fragata, por antiguidade, o graduado Dr. José Calmon de Aragão Bulcão e, por merecimento, o capitão de corveta, medico,

Dr. Antonio de Carvalho Palhano; a capitão de corveta, por antiguidade, o graduado Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia e, por merecimento, o capitão-tenente medico Dr. Raymundo Frazão Cantanhede; a capitães-tenentes, por antiguidade, o graduado Dr. Nuno Alvares Rodrigues Brenier e, por merecimento, o primeiro tenente medico Dr. Alvaro Ribeiro.

— Foi reformado, a pedido, o contra-almirante medico Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis, no posto e com o soldo de vice-almirante e a graduação de almirante percebendo mais 15 quotas na razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 40 annos e dias de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 24 do corrente:

Foi mandado contar, de accôrdo com a resolução de 17 do corrente, tomada sobre

consulta do Supremo Tribunal Militar, de 8 deste mez, e com o art. 1º do decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, a antiguidade do posto de alferes do 1º tenente do Exército Manoel de Andrade Mello, de 14 de agosto de 1894, em que foi commissariado no mesmo posto, sendo promovido a capitão, com a antiguidade que lhe competir.

Foi mandado contar de 23 de junho de 1910, e não de 8 de março de 1911, a antiguidade de posto do 1º tenente Guilherme Francisco Lavor, promovido por decreto de 16 de agosto do anno passado, visto ter sido verificado que de direito lhe compete aquella antiguidade.

De accôrdo com as resoluções de 17 do corrente, tomadas sobre consultas do Supremo Tribunal Militar, de 8 deste mez, e com o paragrafo unico do art. 1º do decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, foi mandado contar as antiguidades de postos de alferes do 1º tenente de infantaria

José Henrique Pereira de Mello, de 13 de outubro de 1894, e do 2º tenente de infantaria José de Oliveira Campello, de 14 de agosto de 1894, sendo promovidos, aquelle, a capitão, e, este, a 1º tenente, com as antiguidades que lhes competirem.

Concederam-se:

Reforma, de accôrdo com o art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao major de cavallaria Manoel Feliciano Ladislão dos Santos, visto contar mais de 25 annos de serviço;

Troca de corpos entre si, conforme pediram, aos capitães de artilharia Aphrodisio Borba, do 4ª bateria do 5º grupo do 2º regimento, e Haul Eugenio dos Santos Lima, da 2ª bateria do 8º batalhão.

Foram transferidos:

De accôrdo com a resolução de 47 deste mez, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, de 18 de dezembro de 1911, o major Afonso Barrouin, da arma de engenharia para a de cavallaria, com direito á percepção de todas as vantagens decorrentes dessa reversão;

Na arma de cavallaria, do 8º para o 13º regimento, o major Ernesto Francisco Dornellas e deste regimento para o 1º, o major Isidoro Dias Lopes e, por conveniencia do serviço, do 3º esquadrão do 5º regimento para o 1º esquadrão do 11º, o capitão Arthur Julio Alvares Jardim e, deste esquadrão e regimento para o 3º esquadrão do 5º, o capitão Francisco Euclides de Moura;

Para a 2ª classe do Exército, ficando aggregado á arma a que pertence, de accôrdo com o disposto no motivo 2º, § 1º, do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1911, o 1º tenente do 4º batalhão de engenharia Hermínio Lyra da Silva, visto achar-se no gozo de licença continuada para tratamento de saúde há mais de um anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 27 do corrente mez, foi exonerado, conforme pediu, o Dr. José Joaquim Seabra do cargo de Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, sendo nomeado para exercer interinamente o dito cargo o Ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio Dr. Pedro de Toledo.

—Por outros de 24 do corrente, foram aposentados os seguintes funcionarios:

Da Directoria Geral dos Correios, Roberto Hygino de Souza, no lugar do continuo; Arthur Martins Picdade, João Antonio Fragozo e Luiz Boaventura Madeira, nos de carteiros de 1ª classe;

Da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, Ignacio Pinto da Silva, no de amanuense.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 30 de dezembro de 1911, foram nomeados para o Serviço Geologico e Minerologico:

Geologos, Roderic Grandall, Luiz Felipe Gonzaga de Campos, Francisco de Paula Oliveira e Horacio Elbert Williams;

Secretario bibliothecario, José Pompen de Souza Brazil;

Chimico, Theophilus Henry Lee.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem os decretos exonerando, a pedido, o Sr. Dr. José Joaquim Seabra do cargo de ministro de Estado da Viação e Obras Publicas e nomeando para exercer aquellas funcções, interinamente, o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, Dr. Pedro de Toledo, que accumulará os dous cargos.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem, da Bahia os seguintes telegrammas:

«Procurando immediatamente o Dr. Aurelio Vianna para dar cumprimento ás ordens de V. Ex., em telegramma de hoje, declarou-me que agradecia esta prova de consideração que era dispensada por V. Ex. e entregou-me um telegramma mantendo a sua renuncia ao cargo de governador. Ao retirar-me do Consulado Francez, onde se acha o Dr. Aurelio Vianna, alli chegaram o capitão-tenente Ruy Barbosa Filho, Dr. João Mangabeira e desembargador Palma. Pouco depois de achar-me no quartel do 50º de caçadores, recebi um chamado do Dr. Aurelio Vianna, que me convidava a nova conferencia no dito Consulado, e ali, retirando o primeiro telegramma, deu-me um outro, declarando que, em virtude do telegramma do ministro do Interior, havia resolvido aguardar a chegada do Sr. general Vespasiano, com quem francamente se entenderia sobre o assumpto do telegramma que V. Ex. me dirigiu. Deste facto tirei a conclusão immediata da influencia dos tres correligionarios do Dr. Aurelio, fazendo mudar de resolução, quando já tinha assentado manter definitivamente a renuncia ao cargo de governador, e assim, deante da agitação popular que recrudescer de momento a momento, seria esta a resolução mais acertada para a segurança da paz e tranquillidade da familia bahiana. Respeitosas saudações. —Tenente-coronel F. Netto.»

«Acabo de receber communicação coronel Netto haver V. Ex. ordenado minha reposição. Agradecendo esta prova que V. Ex. acaba de dispensar-me, declaro que, em virtude de telegramma do ministro do Interior em vosso nome, aguardo a vinda do general Vespasiano de Albuquerque, que aqui é esperado, em missão especial, e com quem me entenderei francamente. Continuo a permanecer no Consulado de França. Respeitosas saudações. —Dr. Aurelio Vianna.»

Conferenciaram com S. Ex. o Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. ministros da Justiça, Agricultura e Viação e o Sr. general prefeito do Districto Federal.

Estiveram no Palacio do Cattete hontem os Srs. Dr. chefe de Policia, senador Pedro Borges e deputado Bezerril Fontenelli.

Waldemar Besoinda Almeida, guarda civil de 2ª classe, obteve 60 dias de licença, para tratamento de saúde.

Foi prorogada por 90 dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se achava o soldado da Brigada Policial João Lellis de França.

O Sr. Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro do Interior, autorizou o engenheiro das obras do ministerio a fazer o orçamento para terminação do edificio em que funcçãoa a 8ª Pretoria.

O Sr. Dr. Luiz Quirino dos Santos, procurador da Republica na secção do Rio de Janeiro, obteve um anno de licença para tratamento de saúde onde lhe convier.

Ao Sr. Dr. Pereira Junior, official de gabinete do Ministerio do Interior, foi offerecido, por uma comissão de industriaes, um bloco de minerio, artisticamente trabalhado, como homenagem aos serviços prestados por aquelle funcionario á industria do minerio em geral.

Em virtude da reforma da saúde dos portos, foram hontem feitas as seguintes nomeações, pelo Sr. ministro do Interior:

Para a Inspectoria de saúde dos portos do Estado do Amazonas:

Ajudantes: Dr. Augusto Linhares, Dr. Alvaro Malureira de Pinho e Heitor Frota, interno; secretario, Raymundo Sinezio Benevides; escripturario archivista, Moy-és Coriolano.

Para a do Pará:

Ajudantes, Drs. Otton Chateau e Lyndolpho Keppler Roiz Campos.

Para a do Maranhão:

Ajudante, Dr. José de Almeida Nunes; escripturario archivista, Augusto Cesar Monteiro.

Para a do Ceará:

Inspector, Dr. Manoel da Rocha Moreira; ajudante, Dr. Eduardo Borges Mamede; escripturario archivista, Alvaro de Oliveira Cabral.

Para a do Piahy:

Ajudante, Dr. Antonio Godofredo de Miranda; escripturario archivista, Mario Fernandes Bastos.

Para a do Rio Grande do Norte:

Ajudante, Dr. Januario Cicco; escripturario archivista, Vicente Riquette Pereira.

Para a de Parahyba.

Ajudante, Dr. José Julio Lins da Nobrega; escripturario archivista, Luiz Octavio Bezerra Cavaleante.

Para a de Alagoas:

Escrepturario archivista, José Augusto da Silva Cardoso.

Para a de Sergipe:

Escrepturario archivista, José Alencar Cardoso.

Para a da Bahia:

Escrepturario archivista, Joaquim Derbauld de Calazans.

Para a do Rio de Janeiro:

Inspector, Dr. Jayme Sylvado; inspector interino, o medico auxiliar Dr. Alvaro Lopes da Cruz; medico auxiliar, Dr. Mario Piragiba; medico auxiliar interino, Dr. Adriano Duque Estrada Azevedo.

Para a de S. Paulo:

Ajudante, Dr. Manoel Gonçalves.

Para a do Paraná:

Ajudante, Dr. Belmiro Saldanha da Rocha; escripturario archivista, Agostinho da Rocha Maia.

Para a de Santa Catharina:

Inspectores, Drs. Norberto Bachmann, para o porto do Itajahy, e Luiz Antonio Ferreira Gualberto, para o porto de S. Francisco; ajudante, Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha; escripturario archivista, bacharel Alfredo Trompowsky.

Para a de Matto Grosso:

Dr. Clowis Corrêa da Costa.

Pelo Sr. ministro da Fazenda, Dr. Francisco Salles, foi autorizada a Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos a admitir na Bolsa as apolices que forem sendo emitidas em virtude do decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911, na importancia total de 5.000.000\$, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do juro de 5 %, papel, ao anno e destinadas a occorrer ao pagamento das obras de saneamento e dragagem na bahia do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da Fazenda concede o credito necessario para pagamento de vencimentos aos agentes fiscaes dos impostos de consumo nos Estados de Minas Geraes, São Paulo e Rio Grande do Sul. O respectivo processo foi enviado ao Tribunal de Contas e a despesa corresponde aos fiscaes recentemente

nomeados em virtude dos respectivos quadros terem sido augmentados no numero de funcionarios.

Respondendo a uma consulta do delegado fiscal em Pernambuco, o Sr. Abdenago Alves, director da Receita Publica, declarou que o art. 2º, alinea III, da actual lei orçamentaria da receita, enumerando as mercadorias para as quaes se concederá o abatimento de 90 %, quando importadas pelas casas de caridade e assistencia publica, cogita apenas de artefactos e não de tecidos de algodão, lã e linho.

O Sr. director da Receita Publica communicou ao delegado fiscal no Estado do Maranhão que o despacho das mercadorias de que tratam o art. 2º, alineas I e II, e art. 3º, alineas a IV, da actual lei orçamentaria da receita não depende de prévia autorização do Ministerio da Fazenda, enquanto o Sr. ministro não resolver o contrario; devendo, porém, ser observadas as formalidades do decreto n. 859, de 8 de março de 1911, quanto á qualidade dos importadores e aos certificados profissionais sobre applicação e destino das mercadorias.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou até hontem 1.920:991\$115, tendo sido de 1.899:129\$664 a sua renda em periodo igual do anno passado. Isoladamente, a arrecadação de hontem foi de 94:128\$798.

O Sr. director da Despesa Publica remetteu ao presidente do Tribunal de Contas, para os devidos fins, as relações de dividas de todos os ministerios, na importancia total de 994:803\$423, para cujo pagamento foi aberto o credito necessario, pelo decreto n. 9.308, de 10 do corrente.

Por acto de hontem, o Sr. ministro da Fazenda expediu ás repartições subordinadas uma circular declarando que o tratamento dispensado aos hiates de recreio que viajam sob pavilhões da marinha de guerra das nações amigas fica extensivo aos que, satisfazendo as exigencias constantes do final da circular n. 44, de 11 de novembro de 1910, tragam arvorada a bandeira dos Clubs da Grã-Bretanha, usada sob garantia do Almirantado Inglez.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou a Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão a entregar ao governo do Estado a quantia de 10:916\$400, destinada a constituir o patrimonio

da Escola Agricola de Engenho d'Agua, no municipio de Caxias.

A Alfandega de Santos o Thesouro Nacional requisitou com urgencia o processo de contrabando instaurado pela mesma repartição fiscal contra M. J. Santos.

O Tribunal de Contas julgou illegal a aposentadoria do Dr. Helvecio Monte, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, por se haver contado para a mesma tempo que a lei não considerava habilitado.

O Sr. ministro da Fazenda remetteu ao Tribunal de Contas, para os devidos fins, o decreto n. 9.345, de 24 do corrente, que autoriza a emissão de apolices até 50:000\$ para pagamento de prestações vencidas e por vencer dos contractos para construcções ferroviarias.

O Sr. ministro da Fazenda ordenou o despacho e entrega á Caixa de Amortização de dez caixas vindas de Nova York pelo vapor *Byron*, contendo 500.000 notas, dos valores de 10\$, 50\$ e 100\$000.

Pelo Sr. ministro da Fazenda foram approvados os planos de loterias ns. 239 e 240 que darão como premios maiores, o primeiro 20:000\$ e o segundo 100:000\$000.

O Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional solicitou providencias ao director da Casa da Moeda para que seja cumprida a ordem da directoria a seu cargo que autorizou o fornecimento de um album de 5 specimens das formulas do imposto de consumo e do sello adhesivo, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 98 libras, 8.060 francos, 90 marcos e 10 dollars.

Sahiram na mesma data 934 libras, 2.160 francos e 1.700 marcos.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital foi de 163:072\$286, ouro, e.... 238:531\$527, papel.

A existencia em ouro, hontem, na Caixa de Conversão era de 367.355:88\$931.

Em sessão ordinaria realizada ante-hontem, o Tribunal de Contas deliberou o seguinte: Julgou legal a concessão de pensões aos menores Durvalina e Manoel; a D. Mathilde Corrêa de Souza, a D. Pharailde Sá de Sampaio, a D. Affonsina Esther Costard Portugal e a D. Carlota Ribeiro Breckenfeld e seus filhos, e de aposentadoria a Luiz Carlos da Silva Peixoto, chefe de secção da Caixa de Amortização, ao conductor do trem da Estrada de Ferro Central do Brazil e ao commandante dos guardas da Alfandega do Pará Aprijo Anthero da Silva;

Mandon registrar os creditos de 5:600\$ para pagamento ao coronel Clodoaldo da Fonseca, de diarias que deixou de receber como chefe da extincta commissão de compras de material bellico na Europa; de 36:120\$ para pa-

gamento ao engenheiro Dr. Lourenço Baeta Neves, por despesas forçadas que fez nos Estados Unidos da America do Norte, em serviços de propaganda do Brazil;

Ordenou o registro dos contractos celebrados com Francisco Pereira dos Santos e João Garibaldi Niederauer, para prestação de serviços à 2ª brigada de cavallaria; com Carlos Taylor, para o arrendamento de uma casa destinada à agencia do Correio;

Mandou registrar a distribuição dos creditos, de 408.940\$, ouro, à Delegacia do Thesouro em Londres, para despesa da verba 30ª do Ministerio da Marinha; de 56.000\$ e 200.000\$ à thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para despesas com a construção de linhas da mesma estrada.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral em sellos adhesivos: 455\$, para a Collectoria das Rendas Federaes de Barra Mansa; 1.000\$, para a Mesa de Rendas de Salinas, em Tuboya, Maranhão; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro: 142.500\$, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco; 2.500\$, para a no Estado de Minas Geraes, e 120\$, para a Collectoria das Rendas Federaes de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japulyba, no Estado do Rio de Janeiro.

Receben da officina de impressão, conferiu e empacotou 7.950.000 fórmulas para o imposto do consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 205.750\$; da Alfandega de Santos, por intermedio do commandante do vapor *Syrio*, do Lloyd Brasileiro, seis caixas contendo a importancia de 194.000\$ em sellos para serem conferidos e incinerados.

Entregou à officina de fundição duas barras de ouro, pesando 7.061 grammas no valor metallico de 10.361\$153, para amoeidar; 100 saccos de moeda de nickel do antigo cunho, pesando 744.000 grammas para serem refundidas e reduzidas a barras.

Trocou para esta praça 2.220\$ em moedas de nickel por papel e 180\$ em bronze por cobre velho.

Continuou o balanço da thesouraria da Casa da Moeda, com a presença dos funcionarios Oscar da Motta Pragana e João Baptista Soares de Souza, conferindo-se 13.621\$400 em moedas de nickel do antigo cunho.

O contra-torpedeiro *Sergipe* deve sair hoje do porto de Florianopolis para o Rio da Prata.

Para servir no vapor *Carlos Gomes* foi nomeado o mestre José Romualdo.

O capitão de corveta graduado Alfredo Amancio dos Santos foi exonerado do cargo de immediato do contra-torpedeiro *Pizulu*.

O 1º tenente Josué Gomes Pimentel e o 2º tenente Raul Esnaty tiveram ordem de desligamento da Defesa Naval do porto do Rio de Janeiro.

O capitão-tenente commissario Alberto Greenhalgh Barreto foi desligado do Deposito Naval desta Capital.

O 1º tenente Alvaro Fernando Carthago Barcellos da Cunha teve ordem de desembarcar do caça-torpedeiro *Alagôas*.

O 1º tenente Arthur Elisario Barbosa teve ordem de passar do couraçado *São Paulo*

para a Defesa Naval do porto do Rio de Janeiro.

O capitão de corveta graduado engenheiro machinista Dagoberto Bueno Paes Leme teve ordem de desembarcar do navio-escola *Primeiro de Março*.

Devem renunciar-se os seguintes conselhos de guerra:

No Arsenal de Marinha no dia 1 de fevereiro, sob a presidencia do capitão tenente Alfredo de Andrada Dodswoth, aquelle a que responde o caldeireiro Adriano Rozendo Braga, e na Auditoria de Marinha no dia 3 do mesmo mez, sob a presidencia do capitão de fragata Joaquim Franco, aquelle a que responde o foguista Ernesto Aprigio Netto de Moura.

O 1º tenente Luiz Alves de Oliveira Bello foi nomeado assistente-interino da Superintendencia de Portos e Costas.

Deve chegar hoje ao porto desta Capital o *scout Bahia*, que partiu ante-hontem à tarde do porto de S. Salvador.

O capitão-tenente Coriolano Corrêa ajudante de ordens do Sr. ministro da Marinha, representou S. Ex. no embarque, hontem, do general Vespasiano de Albuquerque para a Bahia.

Chegou, hontem, pela manhã, a esta Capital, em trem especial, o 51º batalhão de caçadores, commandado interinamente pelo major José Candido Rodrigues.

Da estação inicial da Estrada de Ferro Central, o batalhão seguiu para o quartel-general, de onde, após algum descanso, dirigiu-se para Caes do Porto, embarcando no paquete *Orion*, do Lloyd Brasileiro, com destino ao Estado do Ceará.

Seguiu hontem para o Estado da Bahia, a bordo do paquete *Orion*, o Sr. general de divisão Vespasiano de Albuquerque, inspector permanente da 9ª região militar, que vai aquelle Estado em missão especial do Governo.

Ao seu embarque compareceram o capitão de corveta Reginaldo Teixeira, representando o Exm. Sr. Presidente da Republica, coronel Setembrino de Carvalho, representando o Sr. ministro da Guerra, officiaes generaes e dos corpos da guarnição desta Capital.

Ao Sr. ministro Marinha foram solicitadas necessarias providencias para que sejam reservadas na Escla Naval cinco vagas para alumnos do Collegio Militar e que terminaram o curso secundario, desejam proseguir seus estudos militares na referida Escola.

Ao Supremo Tribunal Militar, foi submettido pela Secretaria da Guerra para consulta, o requerimento em que o general de brigada Innocencio Serzedello Corrêa pede ser reformado no posto de general de divisão, tendo em vista as suas allegações.

Ao chefe do Departamento da Guerra foi declarado que devia ser contado para todos os effeitos, ao major Francisco Cabral de Sil-

veira, o periodo decorrido de 4 de novembro de 1879 a 4 de janeiro de 1880.

Ao Supremo Tribunal Militar para consulta, foram enviados os papeis em que o capitão do exercito Albino Salom Ribeiro pede que se considere em resarcimento da pretensão a promoção a este posto.

Teve permissão para ir ao Estado do Rio, onde poderá permanecer 15 dias, o capitão José da Penha Alves de Souza.

Foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saúde, podendo gosar-os no Estado do Rio Grande do Norte, ao 2º tenente Estevam Antunes dos Santos.

Para substituir interinamente o major Luiz Bezerra dos Santos, que solicitou exoneração do cargo de encarregado do deposito de armamento da 5ª região, foi nomeado o capitão reformado Antero de Carvalho Parahyba.

O arraqoamento para a guarnição de Bagé, no semestre corrente, foi assim fixado: etapa, 1\$362; extraordinarios \$715.

O Sr. ministro da Guerra mandou elogiar em boletim do Exercito, o general de brigada Vicente Ozorio de Paiva, pelo cabal desempenho que deu à commissão de que foi incumbido de inspecção a Fabrica de Polvora sem Fumaça, e o coronel Achilles Velloso Pedernheiras, pela intelligente direcção dada aquelle estabelecimento e aos demais officiaes alli empregados, pelo zelo, intelligencia e dedicação ao serviço.

Apresentaram-se, hontem, ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: major Isidoro Dias Lopes e Affonso Barrouin, por terem o primeiro sido transferido e o segundo desistido do resto da licença para tratamento de saúde; 1º tenentes Luiz de Sá da Affonseca e Adalberto Gonçalves Menezes, por terem vindo do Paraná com permissão; o aspirante a official Manoel Alexandrino da Luz, por ter desistido do resto da licença em cujo goso se achava e Onofre Muniz Gomes Lima, por ter entrado em goso de férias.

Conforme solicitação do Sr. ministro da Marinha, vai ser recolhido ao Hospital Central do Exercito o capitão-tenente Augusto Guedes de Carvalho.

Foi posto à disposição do director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre o aspirante a official Tancredo de Mello Carvalho.

Ao chefe do Departamento de Administração o Sr. ministro da Guerra declarou que os negociantes Pacheco Moreira & Comp. perdem a caução de 500\$ que depositaram para concorrer à licitação para o fornecimento do carvão de pedra ao mesmo departamento, visto se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Vae ser aberta, com urgencia, nova concorrência, devendo esse artigo ser adquirido administrativamente nas quantidades estric-

efamente necessarias, antes da celebração do contracto.

O coronel Cláudio Chaves, inspector dos hospitais e enfermarias do norte, communicou ao Sr. ministro da Guerra a instalação da enfermaria e pharmacia em Maceió.

Tocarão hoje, de 6 horas da tarde ás 9 da noite, no Jardim da Gloria e Alto da Boa Vista, duas bandas de musica pertencente á 4ª brigada estrategica.

O conselho de guerra a que responde o 1º tenente medico Dr. Castello Branco reune-se amanhã, ao meio dia, no quartel general da 9ª região; no mesmo dia, local e hora reune-se o a que responde o soldado do 1º regimento de artilharia montada Dionysio Luiz de França, do qual é presidente o major José Feliciano Lobo Vianna e juizes o capitão Miguel de Oliveira Carneiro, 1º tenentes Plutarcho Soares Canby, João Carlos dos Reis Junior, José Guimarães Jubim e Pedro Alves Monteiro; no dia 30 reune-se o a que respondem o 1º tenente Rogerio Cavalcanti Pereira da Silva e o 2º tenente Hermenegildo Pessoa de Mello, do qual fazem parte o major José Fernandes Leite de Castro, capitão Adelino Soares de Oliveira, 1º tenentes Nestor da Silva Brito, José Fortuna, Christiano Alves Pinto e Miguel Joaquim Machado.

Assumiu a fiscalização do 13º regimento de cavallaria o capitão Itacoatiara de Senna, que hontem se apresentou ao general inspector da 9ª região.

Foi mandado seguir a reunir-se ao 46º batalhão de caçadores, a que pertence o 1º sargento Aprigio Fernandes Ramos, cujo embarque terá lugar na primeira oportunidade.

O major Antonio Jacy Monteiro, e os 1ºs tenentes Joaquim Miranda de Velasco e Thomaz Coelho Buarque de Gusmão foram submettidos á inspecção, pela junta medica do quartel general da 9ª região, sendo julgados precisarem respectivamente, de 90 e 30 dias para seu tratamento.

Em vista de ter assumido o commando da 4ª brigada estrategica o coronel commandante do 3º regimento de infantaria, assumiu o commando daquelle regimento o tenente-coronel Affonso Grey Marques de Souza, fiscal do regimento, tendo assumido este cargo o major commandante do 7º batalhão de infantaria Paulino José da Silva Rosa.

Foram mandados inspecionar de saude, na proxima reunião da junta medica do quartel general da 9ª região, o tenente-coronel graduado José Maria de Mesquita, do 5º regimento de artilharia, e o 1º tenente Diniz Desiderato Horta Barbosa.

Seguiu hontem, para o Estado da Bahia, afim de assumir o commando do 50º batalhão de caçadores, o tenente-coronel João Martins de Avila, que foi transferido do quadro supplemmentar para o referido corpo.

Para os effeitos de percepção de medalha militar, o commando do 1º regimento de cavallaria enviou ás autoridades competentes os papeis referentes ao aspirante a official Orozimbo Martins Pereira.

Apresentou-se hontem ao quartel general da 9ª região, vindo do Paraná com permissão do

Ministerio da Guerra o major Isidoro Dias Lopes.

Assumiu o commando do 7º batalhão do 3º regimento de infantaria, interinamente, o capitão Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti.

O Sr. W. E. O'Reilly, secretario da Legação de S. M. Britannica, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação á procura dos dados que se relacionam com o movimento marítimo de cabotagem nacional na ultima decada, sendo attendido pelo Sr. H. Romaguera.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu o seguinte telegramma :

«Cachoeiro de Itapemirim, 27 — Viaducto da Estrada de Ferro no lugar denominado Salgadinho ameaça imminente perigo para a vida dos passageiros. Ha mais de 15 dias que esse perigo é manifesto e a Companhia Leopoldina ainda não tem tomado providencia alguma. Appello para V. Ex. no sentido de dar energicas e immediatas providencias para evitar desgraças. Saudações.—Presidente do Centro Operario, Ricardo Gonçalves.»

Ao Dr. Manoel Reis, secretario particular do Sr. ministro da Viação, dirigiu o Sr. Dr. J. J. Seabra a seguinte carta :

«Deixando hoje o Ministerio da Viação, agradeço ao querido amigo a collaboração intelligente e dedicada com que me honrou durante o tempo que exerci aquelle espinhoso cargo, para o qual fui escolhido pela benevolencia e sincera estima do honrado Sr. Presidente da Republica.—Seu amigo collega obrigado, Seabra.»

Por portarias de hontem do Sr. ministro da Viação, foram promovidos os seguintes funcionarios :

A chefe de secção, o 1º official Fernando Muniz Freire ;

A 1º official, o 2º, Francisco Xavier Paes de Mello Barreto ;

A 2ºs officiaes, os 3ºs, Alberto Alvares Gomes Barroso e Braz da Silveira Caldeira ;

A 3ºs officiaes, os amanuenses Raymundo de Faria Abreu, Gastão do Espirito Santo e Hortencio Guanabara, todos da Directoria Geral.

A 3º official da Administração de Pernambuco, Jonas Barreto do Rosario.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o director do Povoamento terem seguido pelo *Itaperuna*, com destino ao Pará e Rio Grande do Sul, 109 immigrants, russos e allemães, e que na Hospedaria da Ilha das Flores a existencia era, hontem, de 348 immigrants.

Do delegado da Liga Maritima Brasileira, no Estado de Pernambuco, Sr. M. Carvalheira, recebeu o Sr. Dr. Pedro de Toledo um telegramma de congratulação pela sua permanencia no Ministerio da Agricultura.

Pelo mesmo motivo tambem congratulou-se

com S. Ex. o Sr. Magnus Soudial, inspector agricola da Bahia.

O Sr. Dr. Rodrigues Peixoto, director geral da Agricultura, está elaborando o relatório da sua visita ao nucleo colonial Visconde de Mauá, no municipio de Rezende, Estado do Rio, afim de enviá-lo ao Sr. Dr. Pedro de Toledo.

O nucleo, que tem a superficie de 110.500 metros quadrados, demora a 1.050 metros acima do nivel do mar e dista 35 kilometros da estação de Rezende. Estão demarcados 144 lotes ruraes e 136 urbanos, dispondo de terrenos para mais de 200 lotes. Tem actualmente 136 animaes de trabalho. O clima é semelhante ao da Suissa e ao do meio dia da França. As terras prestam-se á cultura de fructas europeas, do trigo, linho, vinha e cereaes.

As batatas alli produzem sete por um, isto é, uma caixa de planta produz a colheita da sete.

Opina o Sr. Dr. Rodrigues Peixoto que na região devem ser localizados colonos de raças fortes e laboriosas e que o nucleo Mauá possui todas as condições de viabilidade, porquanto tem boas terras, clima ameno, salubridade absoluta, aguas potaveis puras, excellentes vias de transporte, que o approximam dos mercados do Rio e S. Paulo, não fallando nos centros populosos circumvizinhos.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Agricultura os Srs. general Pedro Paulo e deputado Elpidio de Mesquita.

Por intermedio do Sr. Alvaro Rocha Pereira da Silva, presidente da Camara Municipal da Barra do Pirahy, recebeu o Sr. ministro da Agricultura um requerimento dos Srs. Ricardo Ronger & Comp., que na sede daquelle municipio tem installada e convenientemente montada uma fabrica de conservas de carne, fabrico de presunto e de toucinho defumado pelo processo da applicação do ar frio e secco. Os alludidos industriaes pedem para desenvolvimento de sua fabrica um premio de animação.

Encaminhando esse requerimento o presidente da Camara de Pirahy salienta que se trata de uma industria nova do paiz, a que se dedicam aquelles industriaes ha mais de sete annos, tendo obtido, em 1909, medalha de ouro na Exposição Nacional e, em 1906, um premio de 2:000\$ do governo do Estado do Rio.

A fabrica em questão será provavelmente visitada por ordem do Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura.

Por despacho do Dr. director geral de Agricultura foram inscriptos no Registro de Lavradores daquelle ministerio os seguintes interessados: Joaquim José de Almeida, Joaquim Alves Coelho & Comp., Dr. José Vieira Marcondes, Joaquim Firmino Junqueira, José Cocito & Irmão, José Estanislão do Amaral, Francisco Correia, Damião Barretti, Camargo & Olyntho, Carlos A. Monteiro de Barros, todos do Estado de S. Paulo, e D. Honorina da Cunha e Souza, do Estado de Minas.

Attendendo ao pedido do Dr. Alvaro Rocha, presidente da Camara Municipal de Uberaba, o Sr. ministro da Agricultura mandou conceder transporte gratuito, entre Santos e Uberaba, para uma machina de beneficiar arroz.

Por intermedio da Alfandega de Urugayana, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no Ministerio da Agricultura mais 75 requerimentos de criadores daquelle municipio

sobre o registro e archivo de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que fez subir a 8.560 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os requerentes de hoje são os Srs:

Aureliano Soares Leães, Sergio Silveira Jacques, José Antonio Carneiro, Belisario de Barros, Beatriz Fiora Avante, Ignacio Antonio Martins, João Francisco Purcheto, Gregorio Duarte Jardim, Henrique Dias Pinto, Valtrudes de Almeida Lopes, Henrique Pinto Dias, Felicia Dolores Delgado, João de Freitas Noronha, Manoel Gonçalves Macksemmer, José Tellechea, Mathias Urroz, Claudio Antonio da Silva, Marcos Antonio Serpa, José Zacarias de Souza, Agostinho Fernandes da Cruz, Anna Eurides da Rosa, Leoncio Fernandes da Cruz, Arminda Ribeiro Jardim, Marcos Alves Barreto de Azambuja, Manoel Ferreira Serpa, Decio Ferreira Serpa, Urbano Ferreira Serpa, Manoel Honorio Ferreira, Antonio Rodrigues Lopes, Perciliano Rodrigues Sant'Anna, Miguel Diogo Serpa, Catalina da Rosa, Jacintho Martins Bustamante, Laura Alfaro Grillo, Mathews Francisco da Silveira, José de Lima, Isabel de Abreu Barros, Estacio Francisco Saldanha, Arthur Ferreira Mendes, Carlota Salgueiro da Silva, José Alves, Vital Fernandes, Leovigildo Alfaro, Horacio da Costa, Antonio Manoel da Costa, Mauricio da Costa, Ciriaci da Costa, Procopia da Cunha Alfaro Ribeiro, Aparicio Florencio Salgueiro, Antonio Alfaro, Lucas Rodrigues Salgueiro, Izoletina de Abreu Barros, Salustiano Soares Leães, Carolina Martins, Idalino Martins, Bento Gomes, Maria Magdalena da Castro, Antonio de Farias, Claudino José Martins, Alexandre da Cunha Alfaro, Francisco Merino Alfaro, Joaquim de Oliveira Soares, Marcolino Soares Leães, Cyro Conceição da Cunha Alfaro, Carmelo Madeira e Raul Moraes.

O resultado dos exames do 1º anno prestados na 1ª época do anno lectivo de 1911 pelos alumnos do curso secundario do Collegio Militar foi o seguinte:

Inglês—Aprovados com distincção: Alcindar Pires Ferreira, William Roberto Marinho Lutz, Alexandre Barreto Filho, José Felinto de Oliveira, Ruy Mauricio de Lima e Silva e Acis Pereira Castilho, grão 10; plenamente: Eudoro Barcellos de Moraes, Zeno Estillac Leal e Sylvio Raulino de Oliveira, grão 9; Joaquim Ribeiro Dutra, Raymundo Salles Filho, Celso Ferreira Velloso, Coriolano Ribeiro Dutra, Joaquim Maurity Filho e Noel Eugenio Vieira da Cunha, grão 8; Alberto de Almeida Cavalcanti, Angelo de Queiroz Moraes, grão 7; Durival Brito e Silva, Mario Gabriel de Souza, Julio Miguel de Carvalho, Godofredo Vidal, Mario de Faro Orlando, Roberval de Menezes, Leovigildo de Paiva e Roberto Carneiro de Mendonça, grão 6; simplesmente: Eugenio Ewerton Pinto, Berthelot Franco da Cunha, Alvaro Machado Cardoso de Mello, Alfredo Luna, Nicanor Guimarães de Souza, José Maria Vaz Lobo Camara Leal, Pelio Ramalho, Adalberto Duarte Nunes e Pedro Loureiro Villaboim, grão 5; Reynaldo Galvão de Sá, Floriano de Lima Brayner, Frederico Ewerton Pinto, Victor de Sá Earp, Durval de Moura Perdigão, Sylvio José de Carvalho, José Alves Magalhães, Antonio Virgilio de Carvalho, Alvaro Müller Neiva de Lima, José Gonçalves Pinho Junior, Octavio da Silva Paranhos, José Liberato da Cruz Barroso, Alvaro Assumpção de Avila, Mario Lopes de Mendonça, Juventino de Faria Bruce, João Baptista Pinto Junior, Olopercio de Almeida Doemon, Rubem do Rego Barros, Ruderico Dantas Barreto e Hermogenes de Azevedo Marques Netto, grão 4.

Foram reprovados 10 e faltaram cinco alumnos.

Allemao—Aprovados plenamente: Celso Pedra Pires e Godofredo Vidal, grão 8;

Eugenio Ewerton Pinto e Frederico Ewerton Pinto, grão 7; João Candido de Araujo Oliveira, 6.

Latim—Aprovados com distincção: Acis Pereira Castilho e José Felinto, grão 10; plenamente: Ruy Mauricio de Lima e Silva, Durival Brito e Silva, William Roberto Marinho Lutz, Celso Ferreira Velloso, Alexandre Barreto Filho, Mario de Faro Orlando, Noel Eugenio Vieira da Cunha, Sylvio Raulino de Oliveira e Alfredo Luna, grão 9; Alvaro Machado Cardoso de Mello, Floriano de Lima Brayner e Godofredo Vidal, grão 8; Berthelot Franco da Cunha e Nicanor Guimarães de Souza, grão 7; Waldemar Brito de Aquino, Eudoro Barcellos de Moraes, José Maria Vaz Lobo Camara Leal, Sylvio José de Carvalho, Raymundo Salles Filho, Leovigildo de Paiva, Ruderico Dantas Barreto, grão 6; simplesmente: José Martins Galhardo, Rubem do Rego Barros, Pausanias de Castro, Socrates, Joaquim Ribeiro Dutra, Eugenio Ewerton Pinto, José Liberato da Cruz Barroso, Zeno Estillac Leal, Alvaro Assumpção de Avila, Mario Lopes de Mendonça, Roberto Carneiro de Mendonça e Coriolano Ribeiro Dutra, grão 5; Frederico Ewerton Pinto, Paulo Viriato da Fonseca Galvão, João Candido de Araujo Oliveira, Alberto de Almeida Cavalcanti, Alvaro Müller Neiva de Lima, Mario Gabriel de Souza, Julio Miguel de Carvalho, Adalberto Duarte Nunes, Jorge Gonçalves Pinho Junior, Victor de Sá Earp, Reynaldo Galvão de Sá, Adalberto Monteiro de Andrade, Olopercio de Almeida Doemon e Jorge Eduardo Martins, grão 4.

Faltaram dois alumnos.

Algebra—Aprovados com distincção: João Candido de Araujo Oliveira, Acis Pereira Castilho, Alexandre Barreto Filho, José Felinto de Oliveira, William Roberto Marinho Lutz e Victor de Sá Earp, grão 10; Mario de Faro Orlando, Durival Brito e Silva e Ruy Mauricio de Lima e Silva, grão 9; Joaquim Ribeiro Dutra, Alberto de Almeida Cavalcanti, Jorge Gonçalves Pinho Junior e Sylvio Raulino de Oliveira, grão 8; Alcindar Pires Ferreira, Leovigildo de Paiva, Celso Ferreira Velloso, Zeno Estillac Leal e Mario Lopes de Mendonça, grão 7; Eudoro Barcellos de Moraes, Ruderico Dantas Barreto, Reynaldo Galvão de Sá, Waldemar Brito de Aquino, Coriolano Ribeiro Dutra, Hermogenes de Azevedo Marques Netto, Olopercio de Almeida Doemon, Angelo de Queiroz Moraes, Nicanor Guimarães de Souza, Noel Eugenio Vieira da Cunha e Alvaro Machado Cardoso de Mello, grão 6; simplesmente: Eugenio Ewerton Pinto, Celso Pedra Pires, José Alves Magalhães, José Martins Galhardo, Pelio Ramalho, Godofredo Vidal, José Liberato da Cruz Barroso, Jandy Galvão, Pedro Loureiro Villaboim, Raymundo Salles Filho, Alvaro Müller Neiva de Lima, Alvaro Assumpção de Avila e Rubem do Rego Barros, grão 5; Berthelot Franco da Cunha, Joaquim Maurity Filho, Juventino de Faria Bruce, Pausanias de Castro Socrates, Adalberto Monteiro de Andrade, Sylvio José de Carvalho, Durval de Moura Perdigão, Carlos Marinho de Paula Barros, Frontino Alvaro de Rosklin Martins, Roberto Carneiro de Mendonça, Paulo Viriato da Fonseca Galvão e Floriano de Lima Brayner, grão 4.

Foram reprovados 10 e faltaram sete alumnos.

Pelo commando da Brigada Policial foram remetidos ao Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em ultima instancia, os autos do processo a que responderam em conselho de guerra, pelo crime de deserção, os soldados Manoel Joaquim Vieira, Norival Teixeira, Henrique de Lima Mesquita e Antenor Ferreira da Silva.

Pelo commando da Brigada Policial foram transferidos:

Do regimento de cavallaria: para o cargo

de escripturario da Contadoria, o tenente Alfredo da Silveira Dantas; para o 2º batalhão, o alferes Arthur José da Silva; e para o 5º batalhão, os alferes Albino Monteiro e Manoel José do Bomfim;

Do 4º batalhão: para o 3º, o tenente Francisco Furtado Nunes;

Do 1º batalhão: para o regimento de cavallaria, o tenente Otorico Teixeira Neves;

Do corpo de serviços auxiliares: para o 4º batalhão, o alferes Manoel Duarte de Menezes;

Do 5º batalhão: para o 4º, o tenente José Estanislão Barbosa da Silva;

Do regimento de cavallaria: para o 1º batalhão, o 1º sargento aggregado Domingos Monteiro de Carvalho e 2º sargento tambem, aggregado Ivo Verney do Nascimento; para o 2º batalhão, os 2º sargentos aggregados Oscar Rieger, Alceu Lobão, José Buarque de Gusmão e José Vicente da Silva; para o 3º batalhão, 2º sargento aggregado José Rodrigues da Silva Primeiro; para o 4º batalhão, o 2º sargento aggregado Edmundo Vanier; e para o 5º batalhão, o 2º sargento aggregado Antonio do Rego Martins;

Do 5º batalhão para o 4º, o 1º sargento aggregado Miguel Dias;

Do 4º batalhão para o Corpo de Srvicos Auxiliares; o 2º sargento graduado José Garcia Junior; e para o 2º batalhão o soldado Gerson Gonçalves Valença.

Funcionará hoje o cinematographo da Brigada Policial para os officiaes, praças e respectivas familias, sendo o programma a exhibirse o seguinte:

1ª parte—Excursão da Ravina de Edmundo Klam (natural).

2ª parte—Uma mulher na aldeia (drama).

3ª parte—O pão quotidiano (drama).

4ª parte—Doente por amor (comica).

5ª parte—Entre fogo e o amor (drama).

6ª parte—Uma chama no mar (drama).

Durante as secções tocará um terço da musica do 4º batalhão.

Os alumnos do 4º anno da Escola Polytechnica seguidos do Dr. Sampaio Corrêa, visitaram hontem a Linha Auxiliar, tendo ido até Portella.

Os estudiosos moços examinaram demoradamente o viaducto Dr. Paulo de Frontin e, em seguida, os trabalhos executados entre aquella estação e Vassouras.

O Dr. Nunes Belford, que, por designação do Dr. Paulo de Frontin, acompanhou os visitantes, foi pelo Dr. Sampaio Corrêa e seus alumnos incumbido de apresentar ao director da Central os seus agradecimentos pelo modo fidalgo com que foram tratados.

Pelo sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram removidos: de Hermilo para Cannas o conferente Sizenando Santiago, de Guararema para Norte o conferente Astrogildo Marcondes, de Cannas para Guararema o conferente Leonel Machado, de Deodoro para Sapé o conferente Alfredo Ferreira e da Maritima para Engenho Novo o conferente José Moss.

Pelo Sr. director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Belém o praticante Jorge Bastos; em Rodeio, o praticante Ernesto Leal; em Mathias, o praticante Arnaldo Motta; em Juiz de Fora, os praticantes Octavio de Souza, Gontran Barroso de Carvalho e Murillo de Oliveira, em Barra, os praticantes Mario F. Neves, Tancredo José Lopes e Nilo José Lopes.

Regressou a seu logar em Entre Rios o praticante Heitor Campos.

O Sr. sub-director da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, dirigiu hontem, aos Srs. agentes as seguinte circulares:

"Ficaes autorizados a attender ás requisições de passageiros de 1ª e 2ª classes com leito nos trens de luxo e nocturnos, transporte de bagagem, materiaes, animaes, transmissão de telegrammas para todas as estações desta Estrada que vos forem feitas pelo Sr. Nicoláo Athanassoff, director do Posto Zootecnico Federal de Pirenópolis, de accordo com a autorização n. 51, independentemente da apresentação da mesma autorização."

"Ficaes autorizados a attender ás requisições de passagens de 1ª e 2ª classes e transportes em geral, que vos forem feitas pelo Sr. commovente do 1º regimento de infantaria, durante o corrente anno, de accordo com a autorização n. 122, independentemente da apresentação da mesma autorização."

"Ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens, transportes de bagagens e materiaes que vos forem feitas pelo Sr. Arthur da Gama Ayellar, professor ambulante de latinicos para si e seus auxiliares, de accordo com a autorização n. 132, independentemente da apresentação da mesma autorização."

"Ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens de 1ª e 2ª classes, leitos, transportes de bagagens, encomendas e materiaes para todas as estações desta estrada, que vos forem feitas pelo Sr. capitão de corveta Arthur Affonso de Barros Cobra, de accordo com a autorização n. 128, independentemente da apresentação da mesma autorização."

"Para os devidos effectos, communico-vos que a Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora e Piauí resolveu, em 5 do corrente, classificar o material destinado ás installações hydro-elctricas das Camaras municipais e cidades mineiras na 7ª classe da tarifa n. 3 (mercadorias em geral), sujeitando-o á taxa de 500 réis por fracção indivisivel de 1.000 kilos pelas operações de carga e descarga ou por uma só dessas operações."

O Boletim mensal de estatística demographico-sanitaria da cidade do Rio de Janeiro do mez de dezembro de 1911 foi o seguinte:

Em dezembro falleceram nesta Capital 1.576 individuos, dos quaes 1.216 habitavam a zona urbana e 360 a suburbana e rural. Dos fallecidos 875 eram do sexo masculino e 701 do feminino; 1.300 nacionaes, 271 estrangeiros e 5 de nacionalidade ignorada; 1.052 brancos, 329 pardos, 193 pretos e 2 de cor ignorada; 1.113 solteiros, 282 casados, 166 viúvos e 15 de estado civil ignorado, e, finalmente, 901 adultos, 673 menores de 15 annos e 2 de idade ignorada.

A média da mortalidade geral foi de 50,83 obitos por dia e o coefficiente annual 20,12 fallecimentos em cada mil habitantes. Não obstante ter havido, em relação ao mez transacto, pequena elevação da média e do coefficiente de mortalidade geral, o estado sanitario da cidade foi bom. Baixaram as cifras mortuarias da febre typhoide (8 para 2), da peste (3 para 2), e da lepra (5 para 3); manteve-se inalteravel a de sarampo (14 para 14) e elevaram-se as da tuberculose (296 para 352), da grippe (46 para 64), do paludismo (21 para 24), da coqueluche (21 para 26), e da dysenteria (11 para 13). De febre amarella, variola e escarlatina nenhum obito ocorreu. No grupo das molestias localizadas foram notadas as seguintes alterações: diminuíram os obitos por affecções do aparelho circulatorio (197 para 169); conservaram-se, pouco mais ou menos, as mesmas as cifras mortuarias das affecções dos

apparelhos respiratorios, nervoso e genito-urinario e augmentaram as do aparelho digestivo (231 para 304).

Foram as seguintes, em resumo, as causas dos obitos occorridos em dezembro:

Febre typhoide	2
Paludismo	24
Variola	—
Sarampo	14
Escarlatina	—
Coqueluche	26
Diphtheria e crupe	4
Grippe	64
Cholera-morbus	—
Cholera nostras	—
Dysenteria	13
Peste	2
Febre amarella	—
Lepra	3
Erysipela	—
Outras molestias epidemicas	—
Infeccção purulenta e septicemia	15
Pustula maligna e carbunculo	—
Raiva	—
Tetano	12
Mycoses	—
Beriberi	1
Tuberculose	352
Syphilis	21
Cancro molle. Gonocoreia	—
Cancer e outros tumores malignos	36
Outros tumores	1
Outras molestias geraes	17
Alcoolismo agudo e chronico	8
Molestias do systema nervoso	115
Molestias do aparelho circulatorio	169
Molestias do aparelho respiratorio	139
Molestias do aparelho digestivo	304
Molestias do aparelho genito-urinario	62
Estado puerperal	16
Molestias da pelle e do tecido celular	11
Molestias dos orgãos da locomocção	—
Vicios de conformação	3
Deb. cong. e outras molestias da primeira idade	50
Debilidade senil	14
Suicidios	13
Outras mortes violentas	56
Molestias ignoradas ou mal definidas	9
	1.576

As delegacias de saude realizaram em dezembro 7.906 visitas domiciliarias, sendo 7.591 de policia sanitaria e 312 de vigilancia medica. Inspeccionaram 432 individuos residentes na cidade; vaccinaram e revaccinaram contra a variola 1.574 pessoas e nenhuma contra a peste. Receberam 220 notificações de molestias transmissiveis, sendo 6 de diphtheria, 205 de tuberculose, 5 de sarampo, 1 de febre typhoide, 2 de peste — contra 12 de diphtheria, 204 de tuberculose, 9 de sarampo, 5 de febre typhoide, 1 de variola, 4 de peste, 2 de lepra e 1 de escarlatina, recebidas em novembro.

O Desinfectorio Central teve conhecimento de 2 casos de variola, provenientes, 1 do Hospital Central do Exercito e outro da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores.

Pelo Desinfectorio Central foram praticadas 1.728 desinfeccões domiciliarias, desinfectadas 367 peças de roupa e incineradas 158.

Até 31 de dezembro foram tambem incinerados 3.192.432 ratos.

A brigada contra o mosquito não realizou em dezembro expurgos; destruiu 12.801 focos de larvas e não isolou em

domicilio nem removeu para o Hospital S. Sebastião doente algum de febre amarella. Limpou 2.575 telhados e calhas, 114.641 ralos e 83.739 tinhas; lavou 107.870 caixas de descarga, 2.040 caixas de agua, 100.261 tanques e 4.523 depositos diversos. Consumiu nos trabalhos de policia dos focos 12.432 litros de petroleo, 52 kilos e meio de carbolina e 26.660 folhas de papel para calafeto. De telhados e calhas foram retirados 3.413 baldes de lixo e de varias casas e terrenos 455 carroças de latas e cacos.

Pelo aparelho Clayton foram desinfectadas as galerias de aguas pluvias de diferentes ruas, fazendo-se a limpeza de 1.512 ralos, sendo removidas 46 carroças de lama. Foram petrolizados 5.613 ralos e 543 tanques.

No Laboratorio Bacteriologico, foram realizados 13 exames para verificação do bacillo de Loeffler, dos quaes 4 positivos; 4 pesquisas de bacillo da peste, sendo 2 positivas; 1 pesquisa positiva do bacillo de Koch em esgarros e soro agglutinação negativa do bacillo de Eberth.

A Policia da Saude do Porto visitou 216 embarcações, considerando bom o estado sanitario de bordo. Foram removidos para a Santa Casa 11 doentes de molestias communs e para o Hospital S. Sebastião 20 accomettidos de diferentes molestias infectuosas.

A secção de engenharia realizou 26 visitas, emittiu 36 laudos, prestou 100 informações e expediu 30 officios.

A comissão de exame de validade examinou 367 funcionarios publicos, julgando 329 carecedores de licença para tratamento de saude, 31 invalidos e 7 promptos para o serviço.

A secção pharmaceutica inspeccionou 85 pharmacias e drogarias, rubricou 14 livros para registro de receitauario, prestou 41 informações sobre preparados, 9 sobre pharmacias e 1 sobre privilegios e opinou pela concessão de 13 licenças para preparados e abertura de 3 laboratorios pharmaceuticos.

Ao Hospital S. Sebastião foram recolhidos durante o mez de dezembro 171 individuos que, adicionados aos 90 que passaram do mez de novembro, perfazem um total de 261. Destes, 178 eram doentes e 83 communicantes que os acompanhavam. Dos 178 enfermos tratados durante o mez de dezembro 3 estavam accomettidos de peste, 116 de sarampo, 4 de diphtheria, 16 de variola, 3 de dysenteria e 36 de outras molestias.

Tiveram alta 105 de sarampo, 1 de diphtheria, 1 de peste, 11 de variola, 1 de dysenteria e 24 de outras molestias. Sahiram tambem, sem molestia, communicantes que acompanhavam enfermos. Falleceram: 2 de peste, 2 de sarampo, 3 de diphtheria, 2 de dysenteria e 2 de outras molestias (septicemia peritonite). Ficaram em tratamento, em 31 de dezembro, 9 de sarampo, 5 de variola e 10 de outras molestias. Permaneceram no hospital 3 communicantes.

Pelo Serviço de Desinfeccção do Porto foram expurgadas 20 embarcações, todas mercantes.

Os cartorios de Registro Civil das pretorias urbanas e suburbanas accusaram em dezembro a inscripcão de 2.175 nascimentos e 710 casamentos, cifras essas equivalentes, a primeira a uma media de 70,16 por dia e a um coefficiente annual de 27,77 em cada mil habitantes e a segunda a 22,90 casamentos diarios e 9,06 por mil habitantes.

O thermometro centigrado marcou a temperatura maxima de 33,7 e a minima de 20,7, sendo a media de 25,39.

No movimento da população houve um excesso de 3.193 salidas sobre as entradas por via maritima e terrestre

—Encerrando com o presente boletim o anno de 1911, julgamos opportuno dar publicidade a algumas cifras, já apuradas, referentes á população, á nupcialidade, á natalidade e á mortalidade do Rio de Janeiro naquella anno.

A população da cidade, que em 1 de janeiro de 1911 era de 870.475 habitantes foi calculada em 921.987, havendo, portanto, um acrescimo de 51.512 almas, das quaes 6.398 representam o crescimento physiologico, isto é, o exemplo da natalidade sobre a mortalidade as restantes 45.114, crescimento extrinseco ou immigratorio.

Realizaram-se 5.431 casamentos, sendo 543 nas pretorias urbanas e 888 nas suburbanas. A media nupcial foi de 14.87 casamentos para o coefficiente de 5.89 em cada mil habitantes.

Inscreveram-se nos cartorios do Registro Civil 25.230 nascimentos, dos quaes 18.452 tiveram logar nas freguezias urbanas e 6.778 nas suburbanas; dos nascidos em 1911, 12.807 eram do sexo masculino e 12.423 do feminino. A media da natalidade foi de 69.12 nascimentos por dia e o coefficiente de 27.36 em cada mil habitantes.

Falleceram durante o anno, em todo o Districto Federal, 18.832 pessoas, victimas das seguintes causas :

Febre typhoide.....	47
Paludismo.....	378
Variola.....	8
Sarampo.....	114
Escarlatina.....	—
Coqueluche.....	198
Diphtheria e crup.....	43
Grippe.....	824
Cholera morbus.....	—
Cholera nostras.....	—
Dysenteria.....	222
Peste.....	22
Febre amarella.....	2
Lepra.....	29
Erysipela.....	43
Outras molestias epidemicas..	2
Infeção purulenta, septica....	184
Pustula maligna e carbunculo..	—
Raiva.....	2
Tetano.....	194
Mycoses.....	—
Beriberi.....	12
Tuberculose.....	3.566
Syphilis.....	149
Cancro molle, Gonococcia.....	—
Cancro e outros tumores malignos.....	328
Outros tumores.....	1
Outras molestias geraes.....	148
Alcoolismo agudo e chronico..	89
Affecções do systema nervoso..	1.323
Affecções do appparelho circulatorio.....	2.318
Affecções do appparelho respiratorio.....	2.007
Affecções do appparelho digestivo.....	3.734
Affecções do appparelho genito-urinario.....	690
Estado puerperal.....	165
Affecções da pelle e do tecido celular.....	72
Affecções dos orgãos da locomoção.....	7
Vicios de conformação.....	46
Debilitade congenita e outras molestias da primeira idade..	696
Debilitade senil.....	211
Suicidios.....	119
Outras mortes violentas.....	678
Molestias mal definidas.....	131
Total.....	18.832

A media da mortandade geral foi 51.59 obitos por dia e o coefficiente de 20.42 em cada mil habitantes.

O estado sanitario, como se vê pelo quadro acima, foi bom durante quasi todo anno.

Ocorreram dous obitos de febre amarella em individuos vindos do norte do paiz já enfermos e aqui desembarcados quasi agonizantes. A variola fez apenas oito victimas e peste 22. Nos mezes de abril a junho houve um pequeno surto epidemico de dysenteria na ilha do Governador e na região do littoral a ella adjacente, sendo, porém, o foco promptamente extinto.

A tuberculose determinou 3.566 obitos.—Dr. Sampaio Vianna, medico demographista.

Requerimentos despachados :

Pelo coronel commandante da Brigada Policial :

Manoel da Silva Lima, negociante. — Indeferido.

Bellerophon de Andrade, alferes. — Deferido, para o fim de ser restituída a quantia de 63\$671.

Manoel Amaro Corrêa, cabo de esquadra reformado. — Indeferido, á vista das informações.

Leopoldo Campos e Raymundo Pereira, 1^{os} sargentos amanuenses. — Como pedem.

Julio Augusto da Silva, cabo de esquadra. — Entregue-se, mediante recibo.

D. Maria Thereza da Cunha. — Entregue-se, exigindo-se recibo.

—Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

João de Medeiros Frias. — Concedo com 50 % de abatimento.

João Baptista. — Concedo.

João Manoel da Costa. — Idem.

Jane Ritter, Wahle & Comp. — Deferido.

Ignacio da Silveira Barcellos. — Selle o requerimento.

Francisca Paulina. — Pague-se.

Francisco Pereira Jacutinga. — Concedo.

Eduardo Landim. — Concedo com 50 % de abatimento.

C. dos Wigg. — Deferido nos termos da informação da 3^a divisão.

Antonio Rodrigues Teixeira. — Certifique-se.

Albino Ferreira. — Aguarde oportunidade.

Arlindo Alves de Oliveira. — Concedo com 50 % de abatimento.

André Diogo. — Idem.

Adelaide B. de Souza Lopes. — Certifique-se.

José dos Santos Maia. — Presentemente não pôde ser attendido.

Luiz da Silva Cordeiro. — Concedo.

Martinho José da Silva. — Não ha vaga.

Oscar Luiz da Costa. — Idem.

Oscar B. Ninos. — Idem.

Oscar Corrêa da Silva. — Idem.

Pedro Lopes. — Idem.

Pedro dos Santos. — Idem.

Roque dos Santos Marques. — Certifique-se.

Samuel Felipe. — Concedo com 75 % de abatimento.

Thomaz Gomes do Amaral. — Não ha vaga.

Theophilo de Almeida Coimbra. — Idem.

Ulysses José Saldanha. — Concedo 60 dias com ordenado, a contar de 1 de dezembro ultimo.

Victor Jacob. — Concedo.

Virginio A. Ferreira Fraga. — Concedo com 50 % de abatimento.

Wenceslão Francisco. — Concedo 30 dias, m vencimentos.

O serviço no Exército para hoje é o seguinte:

Superior de dia, capitão Alexandre Galvão

Bueno.

A 1^a brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel general da 9^a Região para auxiliar o superior de dia á guarnição e para ronda de visita.

Auxiliar do official de dia á 9^a Região, amanuense Gouvêa.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal do Marinha.

O 3^o regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 4^o.

O serviço no Exército para amanhã é o seguinte :

Superior de dia, capitão Ramiro da Silva

Souto.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição.

A 1^a brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel general da 9^a Região e para ronda de visita.

Auxiliar do official de dia, amanuense Waldomero.

O 3^o regimento de infantaria dá a guarnição.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal do Marinha.

Uniforme, 5^o.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Goston.

Official de dia á brigada, capitão Vieira

Ferreira.

Medicos: de dia, o tenente Dr. Meira o do

promptidão, o major graduado Dr. Molina.

Interno de dia, alferes honorario Monte.

Ajudante de parada, capitão Anastacio.

Parada, a banda de corneteiros do 4^o batallhão.

Ronda com o superior de dia o alferes

Reis.

Rondam as ruas do Nuncio, Regent e São

Jorge o alferes Daniel e um inferior, ambos

de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia,

sete inferiores de cavallaria, sendo dous para

as patrulhas dos 1^o, 2^o e 5^o districtos, e mais

dous de cada um dos 1^o, 3^o e 4^o batallhões,

sendo dous para as patrulhas do Sylvestre.

Guardas: Caixa de Mortificação, alferes

Sylvio; Thesouro, alferes Gardel; Caixa do

Conversão, alferes Quirino e da Casa da Moeda,

alferes Hilario.

Estado-maior nos corpos: no 1^o batallhão,

o tenente Marinho; no 2^o, o tenente Sá Peixoto;

no 3^o, o alferes Alexandre; no 4^o, o tenente Izidro;

no 5^o, o capitão Maciel; na cavallaria, o

tenente Dantas e no corpo auxiliar, o alferes

Menezes.

Promptidão: no 4^o batallhão, o alferes Lucena

e no de cavallaria, o alferes Moreira.

Auxiliares do official de dia, um inferior do

4^o e um corneteiro do 1^o batallhão.

Ordens á assistencia do pessoal um cabo do

4^o e um corneteiro do 4^o batallhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço

já determinado, um official de promptidão

com 30 praças, as guardas da 12^a e 14^a estações,

a condução de presos e o mais que se pedir.

O 1^o batallhão dará as promptidões de incendio e soccorro, a condução de presos até 20

praças, o policiamento extraordinario já

determinado e o mais que se pedir.

O 2^o batallhão dará o policiamento dos 6^o,

7^o e 21^o districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3^o batallhão dará o policiamento do 18^o,

19^o e 20^o districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4^o batallhão dará a guarnição, a promptidão permanente, sendo esta com um subalterno, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento e demais serviços dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará um tempo da musica para o cinematographo.

Uniforme, 6º.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 23 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.000	749	1.749
Entraram.....	33	28	61
Sahiram.....	32	13	45
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	996	763	1.759

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.021

consultantes, para os quaes se aviaram 1.143 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes e 139 pequenas operações.

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	996	763	1.759
Entraram.....	36	25	61
Sahiram.....	29	16	45
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	998	769	1.767

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 700 consultantes, para os quaes se aviaram 862 receitas.

Fizeram-se 11 obturações e 182 pequenas operações.

OBITUARIO—Sepultaram-se, no dia 23 do corrente, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	6
	41

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	16
	41

Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	14
	41

Indigentes..... 10

Dia 26, 40 pessoas, sendo:

Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	8
	40

Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	12
	40

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	14
	40

Indigentes..... 9

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 23 de janeiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	754.3	24.2	19.4	87	2.0	SSW	10	Nb, St	
3 a m.....	753.7	23.7	19.8	91	2.4	SSE	10	Nb, ci-cu	
6 a m.....	754.3	23.2	19.1	90	2.5	NNE	10	Nb, St	
9 a m.....	755.3	23.2	18.9	89	0.0	Calma	10	Nb, St-cu	
1/2 dia.....	755.3	26.8	19.7	75	0.0	Calma	10	St, St-Cu	
3 p m.....	754.7	25.7	19.4	79	3.5	S	10	Nb, Cu	
6 p m.....	755.3	24.7	19.9	86	2.3	S	10	Cu, Ci, Nb, St-cu	
9 p m.....	756.2	21.4	20.2	89	0.0	Calma	10	Nb, St-Cu	

Temperatura: maxima, 27.3 ás 12 hs. 20 m. p. m.; minima, 22.3 ás 7 hs. a m. Evaporação em 24 horas, 2.0. Ozona, 7 h. m., 0; 7 h. n., 3. Chuva cahida em 24 hs., 13.9 mm. Horas de insolação, 1 h, 2 m.

Phenomenos diversos:

Choveu e chuvejou com intermittença durante o dia e a noite.

Nota.—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 23 de janeiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	751.0	23.7	18.3	84	0.0	Calma	10	Nb-St-Cu	
3 a. m.....	754.5	23.0	18.3	88	3.4	N	10	A-St, Nb	
6 a. m.....	755.1	23.3	19.0	89	4.3	WNW	9	Ci-St, St-Cu, Ci-Cu	
9 a. m.....	755.9	24.5	19.6	86	2.2	NW	8	Ci-St, St-Cu, Ci-Cu	
1/2 dia.....	755.5	27.4	21.2	78	2.9	SE	7	Ci-St, Ci-Cu, Cu	
3 p. m.....	754.3	27.4	18.9	69	9.1	SE	7	Ci-Cu, Cu, Ci	
6 p. m.....	754.8	25.0	17.2	73	1.7	NW	10	Nb	
9 p. m.....	753.4	24.6	17.7	77	4.3	WNW	8	Cu, St-Cu	

Temperatura: maxima, 28.1 ás 3 hs. 40 m. p. m.; minima, 22.8 ás 2 hs. 5 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 3.4. Ozona: 7 h. m., 0; 7 h. n., 3. Chuva cahida em 24 horas, 0.2. Horas de insolação, 6 hs. 8 m.

Chuvejou entre 3 e 4 hs. a. m. e 4 hs. Relampejou e trovejou nos quadrantes NE e NW de 2 hs. p. m. até 5 hs. 10 m. p. m. r. e. tampejando depois no quadrante NW de 7 hs. p. m. até 11 hs. p. m.

Nota.—Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich —
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO e NÚMEROS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	•	•	•	m/m	m/m				
Natal.....	5° 16'	35° 12'	28	61.7	20.2	30.8	24.6	22.2		SE	4	9	Incerto.
Iguatú.....	6° 25'	39° 10'	212	60.6	27.8	32.5	23.2	19.8		SSE	1	5	
Campo Grande.....	7° 10'	36° 02'	533	63.6	29.2	31.0	20.6	21.7		SSW	2	7	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	61.2	31.0	34.8	22.8	19.4		S	5	4	Nevociro.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.4	30.0	33.6	23.2	18.1		SW	3	5	Bom.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 32'	50	63.5	29.0	30.0	23.0	20.8		SE	6	5	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	59	61.6	29.0	30.4	26.3	21.4		SE	4	4	Bom.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	66.6	24.0	31.4	23.0	14.6		SW	3	6	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 01'	5	62.6	27.5	30.3	25.5	23.8	0.7	E	3	9	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	—	58.9	26.4	28.9	21.3	20.9	9.0	N	1	9	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.3	27.0	31.7	23.1	22.7		E	1	9	Incerto.
Caeté.....	14° 02'	42° 37'	900	59.8	23.3	28.3	18.8	16.4		SE	3	6	
Ilhéus.....	14° 47'	39° 03'	3	62.4	28.6	29.7	27.0	23.4		SE	1	5	Incerto.
Cuyabá.....	15° 35'	36° 00'	235	64.4	24.8	29.5	25.5	21.6		N	4	10	Incerto; nevociro.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	61.5	22.2	29.2	17.2	16.7		O	0	5	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	60.9	25.2	28.2	24.0	20.3		O	0	9	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	66.8	20.9	22.0	17.4	17.2	14.2	E	2	8	Incerto.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	62.8	20.1	25.5	16.0	15.2	20.0	O	0	8	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 40'	545	62.3	23.1	31.2	18.0	16.5	6.6	NE	1	9	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	62.4	21.2	22.0	17.8	16.0	0.8	NE	3	10	
Muzambinho.....	21° 18'	40° 35'	1.046	63.5	20.9	25.0	16.8	15.2	5.4	N	1	9	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.1	21.4	22.2	9.2	15.5	4.4	O	0	8	Incerto.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	58.1	22.8	24.2	17.5	16.0	4.7	NE	3	5	Incerto.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	63.6	26.8	29.2	24.4	22.4		NE	3	7	
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	63.0	22.6	25.2	17.9	17.9	3.0	O	0	7	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.1	20.0	28.0	14.2	15.7	11.0	N	4	10	Incerto.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	63.6	20.2	21.4	16.8	15.6	13.3	O	0	8	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.2	22.6	33.0	19.0	17.9	5.0	O	0	10	
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	62.1	22.4	31.0	19.0	16.6	4.4	N	3	10	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.6	24.2	29.4	19.2	18.3	13.0	E	2	5	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	61.6	23.3	23.3	18.9	18.4	9.7	O	0	7	Nevociro
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	61.8	25.6	23.2	19.4	18.5	8.8	NE	3	5	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	62.5	21.2	19.8	16.2	15.3	33.4	N	3	9	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.9	24.8	26.0	20.4	19.8	6.8	NNE	5	3	
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	61.8	23.5	31.2	15.6	16.6	1320	N	2	9	Incerto
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	62.0	22.0	28.0	18.0	15.8	3.0	SE	4	9	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.2	23.8	27.3	22.3	19.6	14.5	NW	2	8	Bom; nev. tenue.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	61.4	23.7	25.0	18.0	16.5	14.0	O	0	8	Incerto.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	61.9	21.0	30.0	18.8	16.8	0.2	O	0	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	61.1	23.3	27.0	18.2	13.7		N	3	8	Mão.
Santos.....	23° 36'	48° 39'	40	62.1	25.4	28.6	22.9	19.6		E	1	7	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	62.5	25.4	28.2	23.4	21.3	10.0	W	2	10	Incerto.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	62.7	19.5	25.2	14.4	13.8	1.0	O	0	7	Nevociro.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	62.3	24.5	27.5	21.0	19.0		NW	1	2	Nevociro tenue.
Blumenau.....	26° 53'	49° 03'	25	62.7	25.3	31.0	27.8	21.9		NE	1	3	
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	62.5	21.5	26.4	15.2	17.2		SE	1	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	65.4	24.5	30.0	21.0	22.3	2.0	NE	2	0	Bom.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	61.4	25.0	26.5	21.2	16.9		N	2	0	Bom.
S. Luiz das Missões.....	28° 23'	54° 56'	200	—	29.4	36.8	22.5	20.4		O	0	4	Incerto.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	23.4	32.7	21.3	18.8		N	1	6	Incerto.
Santa Maria.....	29° 44'	53° 43'	146	65.3	22.6	31.0	17.6	18.2		O	0	6	Incerto nev. tenue.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	61.8	25.6	32.0	19.9	15.7		E	1	2	Bom nev. tenue.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	64.0	26.6	31.0	18.0	17.6		O	0	4	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	57.0	27.4	30.2	14.5	18.6		E	1	4	Incerto
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	67.0	24.4	28.8	20.0	16.9		O	0	0	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	61.6	23.4	29.3	22.0	15.7		ESE	6	8	Incerto.

OCCORRÊNCIAS

Em Natal, Agudos e Tatuhy está chovendo. Em Aracajú, Theophilo Ottoni, Capital e S. Paulo choveu esta manhã. Em Natal, S. Bento das Lages, Ouro Preto, Franca, Rio Preto, Barbacena, Muzambinho, S. Carlos do Pinhal, Rio Claro, Vassouras, Lavras, Palmyra, Juiz de Fora, Caxambú, Rezende, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Piracicaba, Campinas, Capital, Taubaté, Iguape, Curitiba e Brusque choveu hontem. Em Montes Claros, Santos e Paranaguá choveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Lavras com 9,2 e em S. Carlos do Pinhal com 14,2.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala de Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

COMPANHIA Docas de Santos — MAPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DAS MERCADORIAS IMPORTADAS DIRETAMENTE PELO PORTO DE SANTOS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A 1º DE DEZEMBRO DE 1911, COM SEU VALOR CORRESPONDENTE, DIREITOS DE CONSUMO, EXPEDIENTE, ADICIONAL E RESTAS DE TODOS OS DIREITOS

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS			GÊNEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO					GÊNEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, POR LEIS, ORDENS E CONTRACTOS ESPECIAIS	
	Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente 5 %	Valor official	Direitos que deveriam pagar	
1 Animas vivos e dissecados.....	424:231\$060	9:90\$333	9:49\$887	40\$000	—	\$400	—	447:442\$900	9:544\$720	
2 Caballos, pellos e pennas.....	4:173:29\$232	270:330\$294	463:503\$956	1:748\$000	—	8\$920	89\$200	—	—	
3 Pellos e couros.....	3:885:29\$738	736:167\$151	511:426\$816	27:557\$500	212\$896	468\$432	4:271\$464	468\$666	505\$600	
4 Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animales.....	6:912:99\$562	4:649:12\$723	1:193:776\$818	4:431\$800	369\$940	39\$156	21\$620	457:499\$156	106:579\$800	
5 Marfim, madre-perola, tartaruga e outros d'espelhos de animaes.....	3:76:891\$040	447:067\$937	63:415\$782	—	—	—	—	—	—	
6 Fructas.....	1:427:369:742	342:063\$367	499:492\$897	10:230\$160	4:023\$045	402\$504	—	—	5:754\$190	
7 Legumes, farinacos e cereaes.....	21:773:292\$831	1:873:801\$880	1:259:757\$997	35:938\$760	2:200\$124	289\$714	69\$306	48:533\$900	1:040\$580	
8 Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.....	5:979:086\$526	907:699\$104	537:040\$308	39:742\$000	439\$320	205\$381	4:916\$399	419:513\$930	4:936\$000	
9 Summos ou sucos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	16:984:430\$064	5:420:843\$790	3:123:875\$926	10:230\$160	4:023\$045	402\$504	—	—	5:754\$190	
10 Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	6:831:559\$194	2:151:077\$508	1:147:810\$915	35:938\$760	2:200\$124	289\$714	69\$306	48:533\$900	1:040\$580	
11 Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	5:673:940\$580	1:527:306\$679	666:219\$068	132:400\$293	42:938\$869	4:307\$620	137\$340	2:473\$040	28:462\$900	
12 Madeira.....	1:532:172\$894	466:513\$881	335:023\$929	24:815\$100	316\$500	447\$051	4:154\$015	48:588\$600	—	
13 Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.....	158:937\$129	44:191\$622	24:854\$243	—	—	—	—	—	—	
14 Palha, esparto, cairo-pita, piassava, pama e outras materias filamentosas.....	937:278\$921	267:816\$024	156:961\$883	—	—	—	—	500\$000	41:062\$300	
15 Algodão.....	17:539:187\$149	5:500:227\$163	4:715:144\$150	188:844\$341	18:388\$373	4:862\$165	243\$280	46:020\$000	244\$600	
16 Lã.....	6:473:301\$246	1:826:678\$285	1:319:019\$310	5:445\$506	1\$616	27\$004	268\$433	468\$046	—	
17 Linho, juta e canhamo.....	3:714:582\$509	808:763\$614	511:426\$816	21:591\$200	2:148\$320	214\$832	—	—	—	
18 Seda.....	2:633:632:162	914:356\$730	497:134\$588	49:735\$400	477\$020	193\$902	107\$095	3:102\$100	2:888\$350	
19 Papel e suas applicações.....	4:867:962\$853	972:483\$332	635:619\$927	6:218:544\$613	512:269\$364	53:630\$960	56:063\$223	70:428\$533	12:633\$560	
20 Pedras, terras e outros mineraes.....	4:151:132\$240	720:114\$141	617:436\$899	574:158\$916	202\$134	263\$839	2:346\$208	41:544\$400	5:772\$200	
21 Louça e vidros.....	3:326:213\$300	4:062:397\$679	574:158\$916	49:845\$314	—	—	—	3:018\$000	3:230\$000	
22 Ouro, prata e platina.....	844:507\$418	91:025\$535	49:454\$041	—	—	—	—	—	—	
23 Cobre e suas ligas.....	3:011:339\$188	803:173\$896	432:634\$503	1:510:133\$200	49:808\$643	44:231\$134	55:899\$878	44:692\$100	4:600\$000	
24 Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	522:739\$628	430:533\$956	69:510\$335	49:913\$766	1:010\$336	450\$095	490\$420	4:333\$000	300:657\$750	
25 Ferro e aço.....	19:370:966\$902	4:459:212\$733	2:619:401\$136	6:872:018\$222	438:812\$896	44:900\$133	260:666\$746	4:773:319\$510	440\$750	
26 Metaoloides e varios metaes.....	117:588\$222	18:562\$965	10:233\$151	50:136\$800	—	250\$684	2:506\$840	6:413\$750	—	
27 Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	1:463:657\$178	374:328\$381	202:634\$931	70:746\$520	—	353\$732	3:537\$326	33:521\$800	7:230\$700	
28 Obras de cutellaria.....	921:096\$852	300:384\$690	161:053\$372	40\$000	—	\$200	28\$000	881:630\$300	262:738\$358	
29 Obras de relojaria.....	667:036\$304	459:722\$039	83:900\$763	—	—	—	—	—	—	
30 Carros e outros vehiculos.....	3:073:203\$723	482:866\$206	456:915\$872	1:742:938\$185	28:288\$013	11:129\$003	70:930\$865	—	—	
31 Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	2:863:612\$553	306:833\$333	164:704\$988	1:824:659\$444	100:321\$495	43:858\$972	44:522\$077	33:521\$800	7:230\$700	
32 Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.....	537:627\$936	54:290\$499	28:900\$632	30:483\$34	3:048\$334	304\$838	—	540\$000	—	
33 Instrumentos de musica e seus pertences.....	591:063\$388	190:994\$013	101:824\$083	8:400\$000	84\$000	84\$000	—	—	—	
34 Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	18:228:934\$111	2:449:014\$494	1:304:661\$585	3:110:962\$876	435:104\$272	24:177\$744	105:872\$012	4:036:238\$732	70:894\$758	
35 Varios artigos.....	3:874:733\$538	1:291:442\$523	663:982\$039	40:925\$960	489\$500	216\$514	4:975\$438	873\$500	20:789\$200	
Preliminares.....	2:439:091\$014	337:867\$488	182:074\$522	47:584\$300	2:166\$450	350\$809	1:311\$440	84:856\$600	833:240\$456	
	174:437:363\$569	38:718:212\$151	24:879:030\$616	22:403:792\$190	4:030:463\$500	164:469\$538	612:079\$566	4:764:812\$672	—	

S. F. O. — Escripitorio da Companhia Docas de Santos, 20 de janeiro de 1912. — Amado J. P. Goy, chefe do escriptorio.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Tupy*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditos com porte duplo até às 8.

Pelo *Martha Washington*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o interior até às 3 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até às 4 e objectos para registrar até às 2.

Pelo *Industrial*, para Cabo Frio, Espirito Santo, Gurupava e Viçosa, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditos com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até 1.

Pelo *König Wilhelm II*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Hollandia*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o interior até às 3 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até às 4 e objectos para registrar até às 2.

Amanhã:

Pelo *Satellite*, para Victoria, Caravellas, Bahia, Penedo, Villa Nova, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditos com porte duplo até às 7 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ocean Prince*, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova York, recebendo impressos até às 14 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Thespis*, para Santos, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditos com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Itauna*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditos com porte duplo até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Posteiro*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditos com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cap Ortegai*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o exterior até às 9 e objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

adoptada pelos estrangeiros e esta pelo do Brazil, as quaes regularam sobre Londres, oficialmente.

O Banco do Brazil fornecia lettras para o commercio a 16 1/8 d., dando os estrangeiros correntemente a 16 1/16 d. e em condições excepcionaes a 16 3/32 d.

O papel particular, que era ainda escasso, regulava a 16 4/8 e 16 5/32 d., fechando o mercado pela 1 hora da tarde em condições geralmente calmas.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Pracas:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	—	16 1/16
Pariz (por franco).....	\$394 a	\$393
Hamburgo (por marco)....	\$734 a	\$733

Pracas:	a 3 d. v.	a 15 d. v.
Londres (por pence).....	15 7/8	15 29/32
Pariz (por franco).....	—	\$600
Hamburgo (por marco)....	\$743 a	\$740
Italia (por lira).....	\$600 a	\$598
Portugal (reis forte).....	\$316 a	\$312
Hespanha (por peseta)....	\$360 a	\$356
Nova York (por dollar)....	\$3120 a	\$3105
Turquia (por pence).....	15 27/32	15 29/32
Austria (por pence).....	15 7/8	15 29/32

Rio da Prata:		
Argentina (por peso).....	35050 a	35040
Uruguay (por peso).....	35280 a	35265

Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	\$600 a	\$598

Operações:		
Bancario.....	16 1/16	
Particular.....	16 1/8 a	16 5/32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Pracas:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3/32	15 15/16
Pariz (por franco).....	\$393	\$390
Hamburgo (por marco)....	\$732	\$730

Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	—	\$595

Alíandea:		
Vales, em ouro (por 1\$).....	—	15687/5

Operações:		
Bancarias.....	—	16 1/8
Particulares.....	—	16 5/32

POR TELEGRAMMA

Pracas		A' vista
Londres (por pence).....	—	15 7/8
Pariz (per franco).....	—	601
Hamburgo (per marco)....	—	742

A BOLSA

Os trabalhos da Bolsa, hontem, foram menos desenvolvidos do que na vespera.

Em todo caso, a maior parte dos papeis em movimento conservou-se bem collocada.

As apolices geraes do tipo antigo tiveram muitos compradores a 1:016\$, mas, não houve ofertas desses papeis, de modo que, por isso, não accusaram operações.

As de 1903, porém, tiveram varios negocios e deram 1:030\$000.

Funcionaram firmes os papeis da Docas da Bahia e inalterados os da Loterias Nacionais e Terras e Colonização, os quaes accusaram operações regulares.

Tudo o mais carecia de interesse, como se vê adiante nas vendas e ofertas do dia.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Emp. 1903, 3, 3, 5, 5, 10 10, 15.	1:030\$000
-----------------------------------	------------

Estaduais

Minas, de 1:000\$, 1, 3.....	995\$000
Rio, de 100\$, 1, 3, 40, 50.....	97\$000

Municipaes

Ouro, £ 20, port., 5.....	305\$000
Ouro, £ 20, nom., 9.....	300\$000
Emp. 1906, port., 100.....	206\$500
Emp. 1906, nom., 30.....	206\$000
Emp. 1909, port., 50, 160.....	191\$000

Bancos

Brazil, 1, 3, 20, 36.....	220\$000
Commercio, 100.....	199\$000

Companhias

Sul Mineira, 50.....	93\$000
Docas da Bahia, 100, 100, 100, 200, 200.....	82\$000
Terras e Colon., 300.....	11\$000
Terras e Colon., 500.....	11\$250
Terras e Colon., v/c, 30 dias, 500.....	11\$500
Loterias Nac., 100, 200.....	41\$500
Tea. Allianca, 10, 32.....	296\$000
Tea. Cometa, 10.....	375\$000
Tea. Corcovado, 15.....	260\$000
Sug. Brazil, 100.....	27\$000

Debentures

Docas de Santos, 50.....	201\$000
--------------------------	----------

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
A. tizas (5 % a.).....	—	1:016\$000
Emp. de 1897 (6 % a.).....	—	1:015\$000
Emp. de 1901 (5 % a.).....	1:030\$000	1:025\$000
Emp. de 1909 (5 % a.).....	1:015\$000	1:010\$000
Emp. de 1910 (3 % a.).....	—	75\$000

Apolices estaduais:		
Rio, 500\$ (6 % a. nom.).....	515\$000	510\$000
Rio, 100\$ (4 % a. nom.).....	97\$500	97\$000
Minas, 1:000\$ (5 % a.).....	995\$000	990\$000
Espirito Santo (6 % a.).....	980\$000	—

Rio Grande, de 1:000\$ (7 % a.).....	1:030\$000	1:030\$000
--------------------------------------	------------	------------

Rio Grande do Sul, 6 % a. nom.).....	1:025\$000	1:020\$000
--------------------------------------	------------	------------

Apolices municipaes:

Antigas (ao portador).....	—	205\$000
Idem (nom.).....	207\$000	205\$000
Emp. de 1906 (nom.).....	204\$000	203\$500
Idem (ao portador).....	206\$500	205\$500
Emp. de 1909 (port.).....	192\$000	191\$500
Ouro £ 20 (nominaes).....	302\$000	301\$000
Idem (ao portador).....	—	301\$000
Niteroy (2ª serie).....	—	200\$000
Idem (ao portador).....	206\$000	—
Idem (nominaes).....	—	205\$000
Emp. de Petropolis.....	202\$000	198\$000

Debentures:

America Fabril.....	208\$000	207\$000
Brazil Industrial.....	208\$000	207\$000
Carioca (tec., nom.).....	212\$000	210\$000
Idem (ao portador).....	215\$000	212\$000
Petropolitana (tecidos).....	—	205\$000
S. Bernardo Fabril.....	208\$000	205\$000
Fabril Paulista.....	208\$000	205\$000
Industrial Campista.....	—	205\$000
Industrial Mineira.....	214\$000	212\$000

Tecidos Confianca.....	—	208\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	—	205\$000
Tecidos Botafogo.....	—	206\$000
Tecido Corcovado.....	—	208\$000
Tecidos Magdalenense.....	—	208\$000
Tecido de Juta.....	—	205\$000
Tecidos S. Pedro (nom.).....	212\$000	209\$000
Tecidos S. Joaquim.....	—	198\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Tecidos Santo Aleixo.....	205\$000	—

M. g. (1ª serie).....	—	205\$000
Idem (2ª serie).....	—	200\$000
Manufatura (tecidos).....	—	208\$000
Tecidos Santa Helena.....	—	210\$000
Carris Urbanos.....	—	205\$000
Mercado Municipal.....	—	206\$000
Industria de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Luz Stearica.....	210\$000	218\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	210\$000	208\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Manufatura Progresso.....	202\$000	200\$000
Journal do Brasil.....	200\$000	195\$000
Trajan de Medeiros.....	202\$000	—

Letras:

Banco de Credito Real de Minas (7 % a.).....	105\$000	104\$500
Banco de Credito Real de Minas (6 % a.).....	—	93\$000
Banco Credito Rural e Internacional.....	—	100\$000
Estado do Rio.....	—	60\$000

PARTE COMMERCIAL

Rio, 28 de janeiro de 1912

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Serão attendidos, amanhã, pelo Banco do Brazil, no pagamento do seu dividendo, os possuidores das lettras K e L e diversos da lettra M.

Os accionistas da Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar, estão convidados a entrar com 40 % por acção, cuja chamada de capital encerrar-se-ha em 15 de fevereiro proximo.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Deram ainda os bancos, hontem, as tabellas de 16 1/16 e 16 3/32 d., sendo aquella

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	222\$000	220\$000
Commercial.....	—	218\$000
Do Commercio.....	200\$000	199\$000
Da Lavoura.....	185\$000	180\$000
Nacional.....	—	170\$000
Mercantil.....	—	250\$000
Evolução.....	40\$000	30\$000
Funcionários Publicos.....	—	60\$000
Hypothecario.....	110\$000	100\$000
Companhias de tecidos:		
Atlântica.....	297\$000	295\$500
Com. da.....	419\$000	340\$000
Cor. do Rio.....	269\$000	250\$000
Brazil Industrial.....	335\$000	315\$000
Confiança.....	255\$000	250\$000
Conf. do Rio.....	320\$000	300\$000
União.....	119\$000	120\$000
S. Feltre.....	90\$000	81\$000
Corisco.....	208\$000	—
Progresso.....	—	339\$000
Manufactura.....	230\$000	220\$000
Esp. do Rio.....	203\$000	200\$000
S. Pedro de Alcântara.....	—	250\$000
Manufactura Progresso.....	59\$000	—
Ind. do Sapepomba.....	—	300\$000
Bom Pastor.....	—	210\$000
União Lavoura.....	—	230\$000
S. Joazeiro.....	130\$000	105\$000
Botafogo.....	—	203\$000
Barbican.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	205\$000
Companhias de seguros:		
Argos Fluminense.....	723\$000	700\$000
Garanti.....	290\$000	—
Confiança.....	—	60\$000
Pr. do Rio.....	589\$000	465\$000
Var. do Rio.....	130\$000	120\$000
União.....	22\$000	20\$000
União.....	—	53\$000
União dos Proprietários.....	—	110\$000
Brazil.....	—	22\$000
Companhias diversas:		
Jogos da Bahia.....	823\$00	82\$000
Lotarias Nacionais.....	42\$000	41\$000
Saneamento do Rio.....	—	110\$000
Minas e S. Jeronymo.....	23\$000	21\$000
Terras e Colonização.....	11:250	11\$000
Rede Sul-Mineira.....	98\$000	93\$000
Victoria a Minas.....	409\$000	90\$000
Pecas de Santos (nom.).....	529\$000	510\$000
Item do portador.....	515\$000	510\$000
Centros Pastorais.....	26\$000	25\$000
Carteira de Viagem.....	230\$000	—
Transportes e Carruagem.....	—	88\$000
E. F. do Norte.....	51\$000	45\$000
E. F. do Goyaz.....	49\$000	35\$000
Commercio e Navegação.....	150\$000	137\$000
Jornal do Brazil.....	100\$500	99\$500
Mellor, na Maranhão.....	—	42\$000
Cervejaria Brasileira.....	—	280\$000
Construção Civil.....	—	120\$000

O CAFÉ

Os trabalhos nesse mercado foram iniciados sob a impressão favorável da notícia de alta dos centros consumidores, mas correram muito calmos, embora as condições do mercado fossem de regular firmeza.

Os comissários apresentaram a venda quantidade pequena de café, notando-se, porém, pouca procura em face da intransigência dos vendedores, que mantinham idéas de uma alta maior nos preços.

Com effeito, divulgaram sobre o tipo 7 o limite de 128300, a que fecharam 2.419 saccas na abertura.

No correr do dia o movimento foi mais desenvolvido, por isso que se venderam mais 4.758 saccas, que conjuntamente com as da manhã perfizeram a somma de 6.877, contra 6.000 do dia anterior.

O mercado fechou bem collocado, com vendedores a 125\$00 e compradores a 125\$300.

Passaram por Jundiaby, com destino a Santos, 11.100 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Barra dentro.....	Saccas	207
Cabotagem.....	—	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	4.166	
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.047	
Total.....	4.420	
Desde o dia 1 de julho.....	1.833.027	
Vendas conhecidas:		
No dia de hontem.....	7.000	
No dia de ante-hontem.....	6.000	
Desde o dia 1 do corrente.....	97.000	
Desde o dia 1 de julho.....	887.000	
Passaram por Jundiaby.....	11.100	
Pauta da semana 800 reis.		

NOTAS ESTATÍSTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas	
Stock anterior.....	250.436	
Ultimas entradas.....	6.370	
Total.....	256.806	
Ultimos embarques.....	3.976	
Stock actual.....	252.830	

ENTRADAS

Dia 1 a 26:	Saccas	Kilogs
E. de F. Leopoldina.....	56.998	3.119.880
E. de F. Central.....	33.423	2.095.500
Por via maritima.....	22.922	1.375.320
Total.....	113.343	6.800.700
Dia 1 a 27:	Saccas	Kilog
E. de F. Leopoldina.....	60.045	3.602.700
E. de F. Central.....	34.591	2.075.460
Por via maritima.....	23.129	1.387.740
Total.....	117.765	7.065.900

EMBARQUES

Dia 27:	Saccas	Kilogs
Estados Unidos.....	4.325	91.500
Europa.....	—	—
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	2.451	147.060
Total.....	3.976	238.560
Dia 1 a 26:	Saccas	Kilog
Estados Unidos.....	44.125	2.647.500
Europa.....	27.701	1.662.260
Rio da Prata.....	1.175	88.500
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	45.638	938.280
Total.....	88.939	5.336.340
Desde o dia 1 de julho 1.601.413		96.081.780

COTAÇÃO POR ARROBA

(European)

Typo n. 3.....	135\$100
" n. 4.....	125\$000
" n. 5.....	125\$700
" n. 6.....	125\$500
" n. 7.....	125\$300
" n. 8.....	125\$000
" n. 9.....	115\$700

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, continuava com saídas animadas e entradas reduzidas, mas ao preço de 75 sobre o n. 7.

Desle o dia 1 entraram 359.445 saccas, na média de 13.825, sendo recebidas desde 1 de julho 8.521.700 ditas.

As entradas do dia anterior foram de 8.425 saccas e as saídas de 41.422, sendo o stock de 2.443.019 ditas.

Desde o dia 1 sahiram 690.980 saccas, desde 10 de julho 6.044.212, tendo passado tambem por Jundiaby 11.100 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo encerramento das bolsas

Dia 26—Nova York, alta de 16 a 18 pontos.
Opção de março, 12,74 centimos por libra.
Havre, alta de 1 1/4 de franco.
Opção de março, 79 francos por 50 kilos.
Humburgo, baixa de 1/4 a 3/4 pfennigs.
Opção de março, pfennig por 1/2 kilo.
Londres, alta parcial de 3 d.
Opção de março, 57 sh. e 3 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercatos	Saccas
Nova York.....	50.000
Havre.....	60.000
Humburgo.....	60.000
Londres.....	10.000
Total.....	180.000

ABERTURA

Dia 27—Nova York, alta de 5 a 7 pontos nas opções.

Havre, alta de 1/4 a 1/2 de franco.
Opções:
Março 79 1/2, maio 73 1/4, setembro 77 1/2 e dezembro 77 1/4 francos por 50 kilos.
Humburgo, alta de 1/2 a 3/4 de pfennig.
Opções:
Março 64 1/2, maio 61 3/4, setembro 61 3/4 e dezembro 61 1/4 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, alta de 6 a 9 d.
Opções:
Março 58 sh., maio 57 sh. e 7 1/2 d., setembro 57 sh. e 6 d. e dezembro 57 sh. e 3 d. por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, alta de 3 a 6 pontos.
Havre, alta de 1/4 a 1/2 de franco.
Humburgo, alta de 1/4 a 1/2 pfennigs.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool hontem esse mercado teve alta de 3 pontos.

O mercado aqui regulou pouco activo e fechou ainda indeciso.

Não houve entradas ante-hontem e sahiram 859 fardos, ficando em trapiche 19.406 ditos.

Regularam os preços seguintes:

Procedencia	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do	
sortido.....	105\$300 a 115\$200
Pernambuco, 1ª sorte.....	105\$000 a 105\$600
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Ass. 1ª sorte.....	105\$200 a 105\$500
Natal, 1ª sorte.....	95\$800 a 105\$200
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	95\$800 a 105\$200
Mossoró, regular.....	Nominal
Guará, 1ª sorte.....	105\$000 a 105\$500
Guará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	95\$900 a 105\$200
Parahyba, regular.....	Nominal
Macedo, 1ª sorte.....	105\$000 a 105\$100
Macedo, regular.....	Nominal

MERCADO DE ASSUCAR

Continuava hontem calmo o estado desse mercado, que não accusou movimento de maior importancia.

Ante-hontem não se registraram entradas. As saídas verificadas nesse dia foram de 5.182 saccos, sendo a existencia em trapiches hontem de 455.314 saccos.

Regularam os seguintes preços:

Por kilo	
Branco usina.....	\$395 a \$460
Branco crystal.....	\$400 a \$440
Branco 3ª sorte.....	\$390 a \$440
Branco 2º jacto.....	\$3350 a \$110
Somenos.....	\$330 a \$370

Mascavinho.....	\$280 a \$360
Crystal amarillo.....	\$340 a \$370
Mascavo bom.....	\$240 a \$260
Mascavo regular.....	\$230 a \$240
Mascavo baixo.....	— a \$220

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 27

De Marselha e escalas, paquete francez *Formosa*, commandante Fabre, passageiros, 19 para o Rio e 924 em transito, carga, varios generos a Antunes dos Santos & Comp.

Do Rio Grande do Sul, vapor allemão *Gunter*, commandante Schmidt, passageiros, 10 em transito, carga, varios generos a Theodor Wille & Comp..

De New-Port e escalas, paquete inglez *Barton*, commandante Dompron, carga, carvão a Messagerie Maritimes.

De New-Port, paquete inglez *Scottish Prince*, commandante Naylor, carga, varios generos a Da Pullen & Comp.

De Cabo Frio, paquete nacional *Cabo Frio*, commandante J. Duarte; passageiros: Dr. Henrique Liudenberg e familia, João Dellia, Moysés Albernck, Antonio Freitas, Mario Pereira, Francisca Pereira, Albertina da Gama. Carga: varios generos á Companhia Comercio de Sal.

De Paranaguá, paquete nacional *Borborema*, commandante Silveira. Carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Itatuba*, commandante E. Meiglsinick. Carga: varios generos a Lage Irmãos.

De Bordéus e escalas, paquete francez *Cordillere*, commandante Richard; passageiros: M. Bousseau Mederic, Jeronymo Figueira e familia, Alexis de Communand, Dr. Justiniano Chagas, Manoel Antonio de Souza, João Cardoso da Silva e familia, Roberto Feijó, Dr. Henri Laviolle d'Anglors, Jacintho Ferreira de Mello, Francisco José de Souza e familia, Augusto José Fernandes, Antonio Alves da Souza, Alberto Coelho, Thieux Pierre, Plinio de Araujo, Hans Stoltz, Albert de Sant Juart, Bianca Annitarel, Francisco Muniz Freire, Octavio Pedral Sampaio, P. M. Chagas Doria, Madame Basso Berilh, José Vrorrarick, Dr. Jean Merier e familia, Dr. M. Vergatiene Fernand, Henri Pierioni, José Marcellino de Souza, Olympio da Silva, Orlando Cardoso de Oliveira, Edgar de Magalhães, Galdino da Costa, Antonio Augusto, seis em 2ª e 13 em 3ª classe. Carg. varios: generos á Messageries Maritimes.

VAPORES SAHIDOS

Santos, vapor belga *Auversois*, commandante Voos.

Pernambuco e escalas, paquete nacional *Tropeiro*, commandante Santinhos.

Cabo Frio, hiate nacional *Alina*, mestre A. L. Santos.

Bucuro Ayres e escalas, paquete italiano *Principessa-Yolanda* commandante Capillino. Galveston, vapor inglez *Hudson-Hall*, commandante Jaymes.

Rosario, vapor inglez *Sabiá*, commandante Barkin.

Buenos Ayres e escalas, paquete francez *Formosa*, commandante Fabre.

Santos, paquete inglez *Byron*, commandante Normann, passageiros; Manoel Rodrigues Lima e Dr. Almeida Nogueira.

Buenos Ayres e escalas, paquete francez *Cordillere*, commandante Richard, passageiros: Manoel Jacques, Teixeira Marinho, Mario Mendes de Carvalho, Henry Bauer, Jesus Monteiro e senhora, José Teixeira Fontes, e oito em 3ª classe.

Portos do norte, paquete nacional *Orion*, commandante Advitte.

Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Itapema*, commandante Allmann, passageiros Dr. Alexandre Vaz Lobo, Dr. João Ferreira Junior, Carlos de Mattos, Mme. Werning e um filho, Manoel Ribeiro de Souza e senhora, Haim Errera, Gabriel Chibour, capitão Trom-

powsky-Taulois e familia, F. Procopio Tavares e familia, Tobias Pinto Rebello, Dr. Arsenio Marques, Jayme Souto Maior, Seraphim dos Santos Souza e familia, Avelino Santos Souza e familia, Mme. Ashlin, Alcides de Sá Brito, Mme. de Sá Brito, Isabel Portella, Adolpho Silva, Aristodemos de Albuquerque, Francisco Arthur Leite Barros, Arlindo Caminha e familia, Dr. Armando Gomes, Alvaro Caminha, Carlos Gomes de Almeida, Emilio Gertum e senhora, aspirante A. de Souza Ramos, D. Emilia Kraemer, D. Daria Ferreira, D. Elza Guimarães, F. P. da Costa, Cyro Costa, Arthur Rodrigues Tito e senhora, Alberto Guerreiro, Alfredo Laranjeiras e 10 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	28
Portos do sul, <i>Itanema</i>	28
Portos do sul, <i>Itatuba</i>	28
Nova York, <i>Minas Geraes</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Cap. Roca</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	28
Portos do sul, <i>Ibiapá</i>	28
Havre e eses. <i>Ouessant</i>	28
Rio da Prata, <i>Cap Ortegai</i>	29
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	29
Portos do norte, <i>Posteiro</i>	29
Nova York, <i>Tocantins</i>	30
Nova York, <i>Acre</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Orissai</i>	30
Santos, <i>Cap Verde</i>	30
Portos do norte, <i>Itapoan</i>	30
Portos sul, <i>Itapuca</i>	31
Portos do norte, <i>Amazonas</i>	31
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	31
Trieste e escalas, <i>Balaton</i>	31
Genova e escalas, <i>R. Umberto</i>	31
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	31

Em fevereiro:
Portos do sul, *Saturno*..... 4
Rio da Prata, *Francesca*..... 2
Santos, *Belgrano*..... 2
Antuerpia e escalas, *Lengule*..... 3
Portos do norte, *Mantiqueira*..... 4
Portos do norte, *Victoria*..... 4
Southampton e escalas, *Asturias*..... 5

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	28
Portos do norte, <i>Tupy</i>	28
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II.</i>	28
Muenry e escalas, <i>Industrial</i>	28
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	28
Santos, <i>Thespis</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegai</i>	29
Nova York, <i>Ocean Prince</i>	29
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	29
Recife e escalas, <i>Satellite</i>	29
Bahia e Pernambuco, <i>Itauna</i>	29
Rio da Prata, <i>Ouessant</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	30
Portos do norte, <i>Brasil</i>	30
Cabello e escalas, <i>Ibiapaba</i>	30
Villa Nova e escalas, <i>Philadelphia</i>	30
Santos, <i>Tibary</i>	31
Callão e escalas, <i>Orissai</i>	31
Portos do sul, <i>Itatuba</i>	31
Rio Doce e escalas, <i>Curangola</i>	31

Em fevereiro:
Trieste e escalas *Francesca*..... 2
Nova York, *Byron*..... 3
Antonina e escalas, *Cabo Frio*..... 4
Rio da Prata, *Asturias*..... 5
Camocim e escalas, *Natal*..... 6
Southampton e escalas, *Amazon*..... 7
Trieste e escalas, *Laura*..... 7

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA			
Praças		90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16	3/32	15 15/16
Sobre Pariz.....	—	\$592	\$601
Sobre Hamburgo.....	—	\$732	\$739
Sobre Italia.....	—	—	\$602

Sobre Portugal.....	—	\$319
Sobre Nova York.....	—	\$5108
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$687
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:030	\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	303	\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....	300	\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	206	\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	206	\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port.....	191	\$000
Apolices do Estado do Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	993	\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port.....	97	\$000
Banco do Commercio.....	199	\$000
Banco do Brazil.....	220	\$000
Companhia Terras e Colonização.....	41	\$250
Companhia de Seguros Brazil.....	23	\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	41	\$500
Companhia Docas da Bahia.....	82	\$000
Companhia Estrada de Ferro Recife Sul Mineira.....	93	\$000
Companhia Tecidos Alliança.....	296	\$000
Companhia de Tecidos Corcovado.....	260	\$000
Companhia de Tecidos Cometa.....	350	\$000
Debentures Docas de Santos.....	209	\$030

VENDAS A PRAZO

500 Companhia Terras e Colonização v/c 30 dias..... 11\$506
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, admittiu a negociação e cotação official na Bolsa, em cumprimento do aviso de 26 do corrente, do Sr. ministro da Fazenda, as apolices que forem sendo emitidas em virtude do decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911, na importancia total de 5.000:000\$000, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do juro de 5%, papel, ao anno, do typo a quo se refere o decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902 e destinadas a occorrer ao pagamento das obras de saneamento e dragagem dos rios que desaguiam na bahia do Rio de Janeiro. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as ações ao portador da Empresa de Navegação Rio-S. Paulo, em numero de 2.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas do seu capital social de 400:000\$000.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

Em virtude de reforma do art. 1º de seus estatutos, approvada em assembléa geral extraordinaria de 21 de novembro de 1911, a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro passou a denominar-se Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

Junta dos Corretores
PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 22 A 27 DO CORRENTE

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardento:				Batata nacional:	\$160	\$180	Por kil.
De Paraty.....	165\$000	170\$000	Por 480 litros.	Dita estrangeira:			
De Angra.....	165\$00	170\$000	Idem.	Portugueza (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas.
De Campos.....	155\$000	165\$000	Idem.	Franceza.....	18\$000	19\$000	Idem.
De Maceió.....	155\$000	165\$000	Idem.	Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Por kilo.
Da Bahia.....	Não ha	Não ha	Idem.	Borracha de mangabeira, de Minas.....	40\$000	42\$000	Por 15 kilos.
De Pernambuco.....	155\$000	165\$000	Idem.				
De Aracajú.....	Não ha	Não ha	Idem.	Breu americano:			
Do Sul.....	"	"	Idem.	Claro.....	33\$500	35\$000	Por 280 libras
Aleool (caldo):				Escuro.....	Nominal	Nominal	Idem.
De 40 grãos.....	270\$000	280\$000	Idem.				
De 38 grãos.....	255\$000	260\$000	Idem.	Café:			
De 36 grãos.....	230\$000	235\$000	Idem.	Lavado.....	Nominal	Nominal	Por arroba.
Alfafa nacional.....	\$155	\$160	Por kilo.	Moka.....	"	"	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	\$160	\$170	Idem.	Maragogipe.....	"	"	Idem.
Algodão em rama:				Typo n. 1.....	"	"	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	10\$300	11\$200	Por 10 kilos.	Typo n. 2.....	"	"	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$000	10\$600	Idem.	Typo n. 3.....	"	"	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 4.....	"	"	Idem.
Assu, 1ª sorte.....	10\$200	10\$500	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	9\$800	10\$200	Idem.	Typo n. 6.....	12\$000	12\$600	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 7.....	11\$700	12\$300	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$800	10\$200	Idem.	Typo n. 8.....	11\$400	12\$000	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 9.....	11\$100	11\$700	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	10\$000	10\$500	Idem.	Typo n. 10.....	Nominal	Nominal	Idem.
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Escalpa.....	8\$000	10\$000	Idem.
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$900	10\$200	Idem.	Cimento:			
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Marca Pyramid.....	—	11\$000	Por barrica.
Maceió, 1ª sorte.....	10\$000	10\$100	Idem.	Dita Rhinoceronte.....	—	11\$000	Idem.
Maceió, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Excelsior.....	—	11\$000	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	"	"	Idem.	Dita Visurgis.....	—	10\$500	Idem.
Sergipe, Doreas.....	"	"	Idem.	Outras marcas.....	—	—	Idem.
Sergipe, Itabaiana.....	"	"	Idem.	Farelo de trigo:			
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Do Moimho Fluminense.....	3\$500	3\$600	Por 38 kilos.
Piauí, regular.....	"	"	Idem.	Do Moimho Inglez.....	3\$500	3\$600	Idem.
Arroz nacional:				Farinha de mandioca:			
Superior.....	46\$700	50\$000	Por 160 kilos.	Especial.....	19\$500	20\$000	Por 100 kilos.
Bom.....	41\$700	45\$000	Idem.	Fina.....	18\$000	18\$500	Idem.
Regular.....	35\$000	38\$400	Idem.	Peneirada.....	17\$300	17\$700	Idem.
Do norte, branco.....	38\$000	40\$000	Idem.	Grossa.....	15\$000	15\$500	Idem.
Rajado, do norte.....	33\$300	35\$000	Idem.	Dita de Santa Catharina:			
Dito estrangeiro:				Grossa.....	15\$000	15\$500	Idem.
Inglez (Rangoon).....	41\$700	43\$100	Idem.	Dita de trigo, do Moimho Fluminense:			
Aguilha.....	53\$000	58\$000	Idem.	De 1ª qualidade.....	25\$000	25\$500	Por 2/2 saccos.
Assucar:				De 2ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Idem.
Branco usina, diversas procedencias.....	\$395	\$400	Por kilo.	De 3ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Branco crystal, idem idem.....	\$400	\$410	Idem.	Dita do Moimho Inglez:			
Branco 2º jacto, idem idem.....	\$350	\$410	Idem.	De 1ª qualidade.....	25\$200	25\$700	Idem.
Branco 3º sorte, idem idem.....	\$390	\$450	Idem.	De 2ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Idem.
Somenos, idem idem.....	\$330	\$370	Idem.	De 3ª qualidade.....	23\$200	23\$700	Idem.
Mascavinho, idem idem.....	\$280	\$360	Idem.	Dita de trigo do Rio da Prata:			
Crystal amarello, idem idem.....	\$340	\$370	Idem.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Mascavo bom, idem idem.....	\$240	\$260	Idem.	De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo regular, idem idem.....	\$230	\$240	Idem.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo baixo, idem idem.....	—	\$220	Idem.	Dita americana:			
Bacallão em caixa.....	40\$000	42\$000	Por caixa.	Em barrica.....	"	"	Por barrica.
Dito em tina:				Em sacco.....	"	"	Por sacco.
Gaspe.....	—	48\$000	Por tina.	Feijão nacional:			
Americano (Halifax).....	Não ha	Não ha	Idem.	Preto de Porto Alegre.....	23\$500	25\$000	Por 100 kilos.
Peixelim.....	37\$000	38\$000	Idem.	Preto da terra.....	Nominal	Nominal	Idem.
Banha de Porto Alegre:				Preto de Santa Catharina.....	"	"	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	63\$600	69\$600	Por 7/10 kilos.	Manteiga.....	38\$000	38\$500	Idem.
Em lata de 20 kilos.....	66\$000	69\$600	Idem.	Enxofre.....	30\$000	32\$000	Idem.
Dita de Minas Geraes:				Mulatinho.....	26\$500	28\$000	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	62\$400	66\$000	Idem.	Branco.....	28\$000	30\$000	Idem.
Em lata grande.....	63\$600	66\$000	Idem.	Amendoim.....	Não ha	Não ha	Idem.
Dita de Santa Catharina:				Vermelho.....	20\$000	20\$500	Idem.
Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	69\$000	72\$000	Idem.	De cores diversas.....	Não ha	Não ha	Idem.
Em lata grande (Laguna).....	64\$200	66\$000	Idem.				
Dita americana em barris:	Nominal	Nominal	Por libra.				

Genero, qualidade e procedência	Preço		Unidade	Generos, qualidade e procedência	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Feijão estrangeiro:				Sebo do Rio Grande.....	\$590	\$600	Por kilo.
Braço.....	43\$000	44\$000	Por 100 kilos.	Dito do Matadouro.....	—	\$500	Idem.
Amendoim.....	31\$000	36\$500	Idem.	Dito do Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	Idem.
Fradinho.....	38\$500	40\$000	Idem.	Telhas francezas.....	430\$000	480\$000	Por milheiro.
Fumo em corda do Rio Novo:				Toucinho de Minas:			
Especial.....	2\$000	2\$200	Por kilo.	Superior.....	\$840	\$900	Por kilo.
Superior.....	1\$800	1\$900	Idem.	Regular.....	\$840	\$900	Idem.
Regular.....	1\$500	1\$600	Idem.	Xarque do Rio da Prata:			
Dito em corda do Pomba:				Patos e mantas.....	\$840	\$900	Por kilo.
De primeira.....	1\$600	1\$700	Idem.	Puras mantas.....	\$910	\$980	Idem.
De segunda.....	1\$300	1\$400	Idem.	Defeituosas.....	—	—	—
Baixo.....	1\$000	1\$200	Idem.	Dito do Rio Grande do Sul:			
Dito em corda do Sul de Minas:				Systema platino, patos e mantas..	\$810	\$880	Idem.
Especial.....	1\$100	1\$300	Idem.	Systema platino, puras mantas..	\$810	\$920	Idem.
Primeira.....	\$800	\$900	Idem.	Systema nacional.....	Não ha	Não ha	Idem.
Segunda.....	\$700	\$800	Idem.	Vinho:			
Dito em corda de Goyaz:				Nacional do Rio Grande.....	115\$000	120\$000	Por pipa.
Especial.....	1\$800	2\$000	Idem.	Estrangeiro, virgem.....	330\$000	310\$000	Idem.
Primeira.....	1\$700	1\$800	Idem.	Estrangeiro, verde.....	330\$000	310\$000	Idem.
Segunda.....	1\$100	1\$300	Idem.	Estrangeiro, Collares.....	370\$000	380\$000	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:							
Amarello I.....	1\$100	1\$150	Por arroba.	FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 22 A 27 DO CORRENTE PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ			
Amarello II.....	\$900	\$950	Idem.	Portos europeus:			
Commum I.....	1\$000	1\$050	Idem.	Amsterdam.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
Commum II.....	\$850	\$900	Idem.	Antuerpia.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
Dito em folha da Bahia:				Barcelona.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.		
Marca P. E. S.....	1\$800	1\$900	Por kilo.	Bordéus.....	40 francos e 10 % de capa por 900 kilos.		
Marca P. F.....	1\$600	1\$700	Idem.	Bremen.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
Marca P. P.....	1\$200	1\$300	Idem.	Cadiz.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.		
Marca P.....	1\$600	1\$100	Idem.	Copenhague.....	47 6 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
De primeira.....	\$900	\$950	Idem.	Fiume.....	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
De segunda.....	\$800	\$850	Idem.	Genova.....	40 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.		
De terceira.....	\$700	\$750	Idem.	Hamburgo.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
De quarta.....	\$500	\$550	Idem.	Havre.....	45 francos e 10 % de capa por 900 kilos.		
Kerozene americano, diversas marcas.....	6\$800	7\$200	Por caixa.	Leixões.....	30 s e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.		
Ladrilhos de Marselha.....	—	130\$000	Por milheiro.	Lisboa.....	30 s e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.		
Ditos nacionaes hydraulicos.....	4\$500	9\$000	Por metro quad.	Liverpool.....	35 s e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.		
Manteiga do sul.....	Não ha	Não ha	Por kilo.	Londres.....	40 s e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.		
Dita de Minas.....	2\$000	2\$400	Idem.	Malaga.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.		
Dita estrangeira, diversas marcas.....	—	—	Por libra.	Marselha.....	40 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.		
Matte em folha.....	\$120	\$380	Por kilo.	Rotterdam.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
Milho:				Southampton.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
Amarello do norte.....	Não ha	Não ha	Por 100 kilos.	Trieste.....	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
Amarello da terra.....	11\$500	13\$000	Idem.	Vigo.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.		
Branco da terra.....	13\$000	13\$500	Idem.	Christiania.....	52 s 3 seccos.		
Do Rio da Prata.....	Não ha	Não ha	—	Stockolmo.....	51 s 3 seccos.		
Óleo:				Gothemburgo.....	51 s 3 seccos.		
De linhaça em barril.....	1\$160	1\$200	Por kilo.	Gelle.....	51 s 3 seccos.		
De linhaça em lata.....	\$880	\$900	Por kilo bruto.				
De caroço de algodão.....	\$550	\$800	Por litro.				
Phosphoros:				a) do Atlantico			
Marca Olho.....	—	42\$000	Por lata.	Buenos Aires.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.		
Dita Brilhante.....	—	42\$000	Idem.	Montevideo.....	1\$200 por sacca de 60 kilo.		
Dita Bandeirinha.....	—	41\$000	Idem.	Nova York.....	40 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.		
Dita Palpite.....	—	—	Idem.	Nova Orleans.....	40 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.		
Dita Pinheiro (Curityba).....	—	38\$000	Idem.				
Dita Orion.....	—	42\$000	Idem.	b) do Pacifico:			
Dita Raio X.....	—	42\$000	Idem.	Ancud.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Dita Domesticos.....	—	40\$000	Idem.	Antofogasta.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Ditos de cera:				Caldera.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Marca Olho.....	—	60\$000	Idem.	California.....	75 /s e 80 s/ schs. seccos e 5 % por 1.000 ks.		
Dita Raio X.....	—	60\$000	Idem.	Callão.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Pinho:				Coquimbo.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Americano.....	\$290	\$300	Por pé.	Coronel.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.		
De resina.....	—	86\$000	Por duzia.	Corral.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Spruce.....	—	81\$000	Idem.	Guayaquil.....	85 schs. e 10 % por 1.000 kilos.		
Succo branco.....	—	81\$000	Idem.	Iquique.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Succo vermelho.....	—	86\$000	Idem.	Punt Arenas.....	25 schs. seccos por 1.000 kilos.		
oi. Paraná de 1ª qualidade.....	—	77\$000	Idem.	Talcahuano.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.		
DS Paraná de 2ª qualidade.....	—	67\$000	Idem.	Taltal.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
adi do norte.....	4\$500	5\$500	Por s/60 kilos.	Tocopilla.....	52 /6 schs. seccos p.r 1.000 kilos.		
oto de Cabo Frio.....	3\$800	4\$000	Idem.	Valparaizo.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Dito estrangeiro.....	—	7\$000	Idem.	Valparaizo com oprões...	47 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.		

Portos sul africanos

(Por 1.000 kilos com trasbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directo
Cape-Town.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/- 60 s/e 2 1/2 %	45 s/seccos
Alagoa Bay.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/- 60 s/e 2 1/2 %	45 s/seccos
Mossel Bay.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/- 60 s/e 2 1/2 %	45 s/seccos
East-London.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/- 60 s/e 2 1/2 %	45 s/seccos
Port Natal.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/- 60 s/e 2 1/2 %	45 s/seccos
Delagoa Bay.....	70 2 1/2 %	55 s/- 70 s/e 2 1/2 %	60 s/seccos
Beira.....	78 s/e 2 1/2 %	78 s/e 2 1/2 %	—

João Severino da Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta forneceu, hontem, as seguintes informações:

O CAFÉ

O mercado abriu firme e sortido, realizando-se vendas de 2.419 saccas, ao preço de 12\$300 sobre o tipo 7, por arroba.

Durante o dia, foram negociadas mais 4.758 saccas, ao preço de 12\$300, fechando o mercado firme.

Entradas	Saccas
Cabotagem.....	207
E. F. Leopoldina.....	3.047
E. F. Central.....	1.166
Total.....	4.420

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 18 DE JANEIRO DE 1912

Presidente, Sr. Torres—Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o suplente Diniz e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio da Junta Commercial de Florianopolis communicando a matricula do negociante José Quintino de Oliveira Carvalho. — Archive-se.

Officio do Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Commercial da Capital Federal communicando haver sido decretada a fallencia dos negociantes Bento Vieira de Castro, estabelecido com negocio de secos e molhados á rua Santo Christo n. 83, e Antonio Marques de Moura, estabelecido com botiquim á Avenida Mem de Sá n. 133. — Archive-se e annote-se.

Officios ns. 29, 30 e 31 do director geral da Industria e Commercio do Ministerio da Agricultura, datados de 18 de janeiro corrente, enviando os certificados do Bureau International de Berna relativos aos registos das marcas: n. 11.418, de propriedade de Alberto Magalhães & Comp.; n. 11.531, de propriedade de Oscar Heinzelmann; n. 11.417, de propriedade de Granado & Comp., todos desta Capital. — Entregue-se o certificado ás partes.

Requerimentos:

De José Macedo Portugal, da Capital Federal, para o registro de sua marca «Philipinos», que distingue cigarros de sua fabricação. — Como requer.

De Antonio Martins Costa, da Capital Federal, para o registro de sua marca «Fabrica Ideal», que distingue calçados, chinillos, artigos de viagem, etc., de sua fabricação. — Como requer.

De Ingersoll-Rand Company, da Capital Federal, para o registro de suas marcas «Ingersoll», «Thor», «Crown» e «Butterfly», que distinguem compressores de ar, brocas, bombas,

e etc., applicaveis ou usados em trabalhos de minas de todo o genero. — Como requer.

De Amaral Gomes & Comp., da Capital Federal, para o registro de sua marca «Fabrica Capuchinho», que distingue licores, xaropes, vinagres e bebidas sem alcool de seu fabrico e commercio. — Como requerem.

De Bernardino Alves da Fonseca, da Capital Federal, para o registro de sua marca (um aeroplano) que distingue os diversos productos de sua camisia Luso Brasileira, productos estes que constituem a especialidade de seu commercio. — Como requer.

De Pacheco, Moreira & Comp., da Capital Federal, para o registro de sua marca «Carvão economico», que distingue o carvão de cozinha de seu commercio. — Como requerem.

De M. Fontoura & Comp., da Capital Federal, para o registro de sua marca «Formicida Capanema» que distingue o formicida de sua fabricação. — Como requerem.

De J. C. Parente, da Capital Federal, para o registro de sua marca «Manteiga Celeste», que distingue a manteiga de seu commercio. — Como requer.

Da Companhia Cervejaria Bohemia, do Estado do Rio de Janeiro, para o registro de sua marca «Standard-Ale», que distingue a cerveja de sua fabricação e commercio. — Como requer.

De M. Wellisch & Comp., C. G. de Castro, Saraiva & Martins, Mappin & Webb (Brazil) Limited, Fernandes Ribeiro & Comp., José Vasques Ferro e Henrique Dunham & Herfurth, da Capital Federal, para os depositos de suas marcas sob ns. 7.556, 7.557, 7.565, 7.566, 7.567, 7.568, 7.584, 7.709 e 7.731. — Como requerem.

De Nader Irmãos, de S. Paulo, para o deposito de sua marca denominada «Theatro», já registrada sob n. 1.574, e que distingue ferragens, armarios, fazendas, etc., de seu commercio. — Como requerem.

De R. Barros & Comp., de S. Paulo, para o deposito de sua marca «Limonada Soda», já registrada sob n. 1.575, e que distingue bebidas de sua fabricação. — Como requerem.

De Florestano De Lavigne, do Paraná, para o deposito de sua marca «Xarope de Matte», já registrada sob n. 1.026, e que distingue o producto de fabricação do requerente e denominado «Xarope de matte». — Como requer.

De H. Abbeusem, da Bahia, para o deposito de sua marca denominada «Indianer», que distingue fumo de sua enfardação e que já se acha registrada sob n. 32. — Como requer.

De Leopoldo Gesteira Pereira, da Bahia, para o deposito de sua marca «Leopoldo Gesteira», que distingue o fumo de sua enfardação e que se acha registrada sob n. 33. — Como requer.

De Manoel Calvet, do Maranhão, para o deposito de sua marca denominada «Az de Copas», que distingue cigarros de sua fabricação, já registrada sob n. 3. — Indeferido em face do disposto no § 1º do art. 22 do decreto n. 5.424 de 10 de janeiro de 1905.

De Triumph Cycle Company Limited, da Inglaterra, para o deposito de sua marca

«Triumph» que distingue velocipedes, machinas de escrever e vehiculos, motores e motorcycles, de sua fabricação. — Como requer.

De Oscar Rückoldt, da Allemanha, para o deposito de sua marca «Italien e Sicilien» que distingue accordeons e concertinas de sua fabricação e commercio e já registrada sob n. 3.126. — Como requer.

De Pacheco, Moreira & Comp., Manoel José da Motta, M. Fontoura & Comp. e Lourenço da Costa & Comp., para o cancelamento de suas marcas ns. 3.145, 2.834, 6.479 e 7.238. — Como requerem.

Da Companhia Expresso Federal, da Capital Federal, para o archivamento de seus estatutos e mais documentos referentes a sua constituição. — Como requer.

Da Empresa Brasileira Auto-Viação, para o archivamento da acta da assembléa geral extraordinaria de seus accionistas realizada em 8 de janeiro de 1912. — Como requer.

Da Empresa de Navegação Rio e S. Paulo, para o archivamento de seus estatutos e mais documentos relativos a sua constituição. — Como requer.

Da Empresa Fluminense de Força e Luz, para o archivamento de sua acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 29 de dezembro de 1911. — Como requer.

De Pinho & Fernandes, Adolpho Woebeke & Krebs, M. R. Pereira & Comp., Silva & Campos, Figueiredo & Faria, Magalhães & Pinto, Arthur Antonio da Silva & Comp., José Machado Pavão & Comp., A. Mourão & Comp., Ferreira & Gentil, Nicolau & Nagib Majdelany, Salvador & Carlos, Frias, Andrade & Comp., Rocha, Meirelles & Comp., da Capital Federal, para o archivamento de seus contractos socios. — Como requerem.

De Mourão & Madeira, da Capital Federal, para o archivamento de alteração em seu contracto social. — Como requerem.

De Pinto, Flores & Bastos, Ferreira & Antunes, Elias Majdelany & Irmãos, Alexandre Borges & Comp., Teixeira de Castro & Comp., Sá & Pereira, Wenitskowieki & Comp., Marques, Velloso & Comp., Macedo Junior & Comp., da Capital Federal, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Como requerem.

De Souza, Mattos & Comp., da Capital Federal, para o archivamento do seu distracto social. — Regularizem a firma alterada pela sahida de um socio e voltem, querendo.

De Antonio Matheus Dias Fernandes, D. J. Pereira Pinto, Noval & Gomes, A. Sad Kyk & Comp., M. Fontoura & Comp., F. J. Rodrigues, F. H. Walter & Comp., Jermann & Comp., W. Martins & Comp., Conti & Ayestaram, Nicolau & Nagib Majdelany, M. J. de Souza & Comp., da Capital Federal, para o registro de suas firmas. — Como requerem.

De Sampaio Corrêa & Comp. para o registro de sua firma. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Othmar Minnich, da Capital Federal, para o registro de sua firma. — Provando haver pago o sello devido, como requer.

De José da Silva Araújo, C. Carlos J. Wiliz e Bernardino Ribeiro de Moraes, da Capital Federal, para annotação de mudança de nu-

meração dos seus estabelecimentos, a saber: o primeiro, da Avenida Passos n. 37 para o n. 32; o segundo, da rua do Hospício, n. 92 para a rua da Quitanda n. 64 e o terceiro, da rua Sete de Setembro n. 116 para o n. 170. — Como requerem.

De Mourão & Almeida, para anotação de mudança de numeração do prédio em que funciona o seu estabelecimento commercial, feita pela Prefeitura Municipal, que mudou o numero primitivo 83 A para 89. — Como requerem.

Do Dr. Giovanni Eholi, concessionario dos «Armazens Geraes Rio de Janeiro», juntando o balanço de mercadorias, referente ao trimestre findo em 31 de dezembro de 1911. — Archive-se.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de janeiro de 1912. — Honorio de Campos, 1º official.

Relação dos contractos, alteração e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 18 do corrente

Contractos:

De Antonio Dias Salazar e Carlos Pedro Viterbo, para o commercio de aparelhos para gaz, bombeiro, etc., á rua do Rosario n. 86, com o capital de 10.000\$, sob a firma de Salazar & Carlos.

De Nicolau Miguel Majdelani e Nagib Miguel Majdelani, para o commercio de artigos de armarinho, á rua José Mauricio n. 104 e filial á praça da Republica n. 90, com o capital de 172.000\$, sob a firma de Nicolau & Nagib Majdelani.

De Antonio Ferreira da Rocha, Ambrosio Freire de Meirelles e o commanditario José Ferreira da Rocha, para o commercio de secos e molhados, no largo do Rosario n. 16, com o capital de 15.000\$, sob a firma Rocha, Meirelles & Comp.

De Arthur de Araujo Mourão, Alvaro Francisco da Rocha e Antonio Joaquim Baptista, para o commercio de casa de pasto, á rua Theophilo Ottoni n. 179, com o capital de 12.000\$, sob a firma A. Mourão & Comp.

De Arthur Antonio da Silva e Alexandrina do Espírito Santo, para o commercio de ferragens e objectos de funilaria, á rua Furquim Werner n. 2, com o capital de 6.000\$, sob a firma Arthur Antonio da Silva & Comp.

De Adolpho Woeboken e Walter Krebs, para o commercio de comissões, consignações e representações, com o capital de 38.000\$, sob a firma Adolpho Woeboken & Krebs.

De Elias Frias Barbosa, Garibaldi Vaz de Andrade e o commanditario Francisco de Nigris, para o commercio de calçado, á travessa Dias da Costa n. 1, com o capital de 50.000\$, sob a firma Frias, Andrade & Comp.

De Joaquim Ferreira Pinto e Pedro Gentil Ribeiro, para o commercio de secos e molhados, á rua Possolo n. 15, com o capital de 6.000\$, sob a firma Ferreira & Gentil.

De Adelino Paes de Figueiredo e Joaquim Carvalho de Faria, para o commercio de fazendas, artigos de armarinho, etc., á rua da Urugayana n. 147, com o capital de 15.000\$, sob a firma Figueiredo & Faria.

De José Machado Pavao e Valentim Machado Fagundes, para o commercio de secos e molhados, á rua Teixeira Pinto n. 47, com o capital de 8.000\$, sob a firma José Machado Pavao & Comp.

De José de Magalhães Pacheco Junior e Alvaro Velleda Pinto, para o commercio de automoveis, exploração de garage, etc., á rua da Quitanda n. 50, com o capital de 20.000\$, sob a firma Magalhães & Pinto.

De Manoel Rodrigues Pereira e Joaquim Rodrigues Pereira, para o commercio de alfaiataria, á rua da Urugayana n. 136, com o capital de 40.000\$, sob a firma M. R. Pereira & Comp.

De Antonio Pinho Branco e Delphin José Fernandes, para o commercio de secos e molhados, á rua Conde de Irajá n. 159, com o capital de 5.000\$, sob a firma Pinho Fernandes.

De Manoel Pereira da Silva e Antonio Amaral Campos, para o commercio de secos e molhados, á rua do Senador Octaviano n. 110 e 112, com o capital de 30.000\$, sob a firma Silva & Campos.

Alteração de contracto:

De Mourão & Madeira, pela elevação do capital social a 60.000\$ e quanto á divisão dos lucros sociais.

Distractos:

De Elias Majdelani & Irma's, Alexandra Borges & Comp.; Ferreira & Antunes; Macedo Junior & Comp.; Marques, Velloso & Comp.; Pinto, Flores & Bastos; Sá & Pereira; Teixeira de Castro & Comp. e Wenitskewek & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de janeiro de 1912. — Honorio de Campos, 1º official.

Informações

A estação Marítima importou ante-hontem 1.843.957 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulas e exportou 1.119.391 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e etc.

A ficada deste ultimo producto foi de 5.898 saccas.

O rendimento dos derrachos pagos e a pagar no dia anterior foi de 2.542.00.

A estação de São Duogo importou e exportou 745.591 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 24 foi de 1.309\$50.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

	Rozas
Santa Cruz, recebidas.....	322
Matadouro, abatidas.....	711
Cruzeiro, embarcadas.....	328
Boi-fica, stock.....	800
Sítio, stock.....	474

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De 11 de Janeiro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 174.680, indemnização ao director da Escola Premonitória Quinze de Novembro, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em dezembro ultimo (aviso n. 384);

De 11.401\$897, folha relativa ao mez findo, do pessoais em nomeação da mesma escola (aviso n. 383);

De 13.645\$313, fornecimentos feitos nos mezes de outubro e novembro do anno findo á Repartição Central da Policia (aviso n. 382);

De 6.720\$, soldo annual a que tem direito o major da Força Policial Fernando Alves de Souza Aião, reformado por decreto de 17 do corrente mez (aviso n. 381);

De 400\$, fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido em dezembro ultimo (aviso n. 380);

De 11.129\$674, fornecimentos feitos no mez findo ao Internato do Collegio Pedro II (aviso n. 379);

De 1.935\$135, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos em dezembro ultimo (aviso n. 378);

De 1.534\$220, fornecimentos feitos em dezembro do anno findo ao Hospital de S. Sebastião (aviso n. 377);

De 5.050\$200, fornecimentos feitos á Directoria Geral da Saude Publica em dezembro ultimo (aviso n. 376);

De 56.600, indemnização ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, por despesas por elle effectuadas em dezembro ultimo (aviso n. 372);

De 2.293\$063, fornecimentos feitos no mez findo á Directoria Geral da Saude Publica (aviso n. 375);

De 3.565\$717, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica em dezembro ultimo (aviso n. 373);

De 5.596\$512, fornecimentos feitos á Directoria Geral da Saude Publica de alugueis de predios occupados pelas delegacias de saude (aviso n. 374).

Expediente de 26 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se, por apostilla no respectivo titulo de nomeação, que, em conformidade do disposto no art. 45, § 1º, do decreto n. 9.263, de 2º de dezembro de 1911, o juiz da 5ª Pretoria do Distrito Federal, Alfredo de Almeida Russel, passa a servir na 3ª Pretoria civil, que lhe foi designada por decreto de 24 do corrente mez.

Remetteu-se ao inspector da 1ª região militar, para os fins convenientes, a conta que acompanhou o officio n. 1.097, de 10 de junho do anno passado, bem assim o documento fornecido por elle com a planta do vapor *Velloze Silva*, e eliminando os volumes transportados de Manaus, Cruzeiro do Sul e pertencentes ao Juizo de Direito do Alto Juruá, no Territorio do Acre.

Requerimentos despachados

Mario Evangelista dos Santos, ex-praça da Brigada Policial, pedindo restituição da garantia de fardamento. — Indeferido.

Manoel de Souza Mattoso, sargento da Brigada Policial, pedindo dispensa de sargentoação. — Indeferido.

Edilon Cordero Dias, cabo de esquadra da Brigada Policial, pedindo baixa. — Indeferido.

Expediente de 23 de janeiro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao director do 3º districto sanitario marítimo, que esta directoria não dispõe de verba para occorrer ao pagamento do augmento do aluguel do prédio de funcção aquella directoria, no presente exercicio;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado de Alagoas, que esta directoria não dispõe de verba para occorrer ao pagamento do augmento relativo ao aluguel do prédio para aquella inspectoría, no presente exercicio;

Ao director geral da repartição de Aguas e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros, o itinerario do aparelho Clayton do dia 29 do corrente mez ao dia 3 de fevereiro proximo vindouro.

—Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade desta ministerio, a conta, na importancia de 228\$, de transportes concedidos pela Estrada do Ferro, Central do Brazil, para serviço desta repartição, em novembro ultimo.

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os diplomas de medico e cirurgião dentista, devidamente registrados, pertencentes a José Garcia Braga, Miguel Ozorio de Almeida, Paulo Affonso Franco e D. Margarida Ibs Grillo.

Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1912

José Barroso.—Indeferido, porquanto a pretensão do supplicante se oppõe o art. 258 combinado com o art. 252 do regulamento sanitario.

Dia 25

José Duarte Navio (3º districto).—Relevo a multa, ficando o supplicante obrigado a executar as obras determinadas pela autoridade respectiva, iniciando-as no prazo de 60 dias.

José Pereira de Magalhães (3º districto).—Concedo o prazo improrogavel de 60 dias, devendo o peticionario assignar o termo de intimação na 3ª Delegacia de Saúde.

José Gonçalves Pinto (6º districto).—Indeferido, de accordo com o parecer dos Srs. delegados e engenheiro sanitarios.

Amélia Estephania Pereira de Castilho (6º districto).—Approvo, sujeitando-se a peticionaria ás condições estipuladas no parecer do Sr. engenheiro sanitario.

Augusto Barthel (6º districto).—Approvo, obrigando o peticionario ás condições estipuladas no parecer do Sr. engenheiro sanitario.

Manoel Lourenço Ferreira (7º districto).—Concedo o adiamento da impossibilitação do solo coberto, obrigando-se o supplicante a cumprir os ouros melhoramentos constantes do termo de intimação.

Manoel Lourenço Ferreira (7º districto).—Concedo o prazo de 30 dias.

Frederico Bokel (7º districto).—Deferido.

Antonio Pereira Coronha (7º districto).—Approvo, de accordo com a informação do Sr. engenheiro sanitario.

José Maria Pucheu (8º districto).—Approvo, submettendo-se o peticionario ás condições do parecer do Sr. engenheiro sanitario.

Maria Honorina Maledonat (5º districto).—Approvo, cumprindo a peticionaria as condições estipuladas no parecer do Sr. engenheiro.

Custodio Antonio Coelho (8º districto).—Concedo 60 dias improrogaveis para cumprir o lando de victoria.

João Pinto Xavier (9º districto).—Deferido.

Antonio de Barros (9º districto).—Deferido.

Honorata de Santa Cruz Nunes da Silva (9º districto).—Concedo 60 dias em prorrogação.

Manoel Pereira Quintas (9º districto).—Deferido.

Deolinda Pinto de Carvalho (1º districto).—Deferido.

Maria Eliza Dias (9º districto).—Concedo 60 dias.

José Gabriel Lopes de Almeida (9º districto).—Concedo 60 dias em prorrogação.

Zenha, Ramos & Comp.—Indeferido.

Antonio Henrique Lacoste.—Deferido.

Policia do Districto Federal**SEGUNDA SECÇÃO****Expeliente de 27 de janeiro de 1912**

Ao juiz do direito da 1ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar o menor Antonio Joaquim dos Santos, afim de ter autorização daquelle juiz para verificar praça na Escola Modelo de Aprendiziz Marinhieiros, como é seu desejo.

Ao delegado do 21º districto policial, fazendo apresentar a menor Francisca Salles Guimarães Du Pin, afim de ser encaminhada á residencia de sua tia Maria da Conceição, á rua Marquez de São Vicente.

Ao consul geral de S. M. Britannica, fazendo apresentar o subdito inglez Abdul Assis, afim de ter destino conveniente.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remettendo os requerimentos com que Delphim Monteiro e Manoel de Souza Rosa pedem os cancellamentos de suas notas, afim de que informe a respeito.

Ao mesmo, remettendo o requerimento em que Secundino Pereira de Faria pede certidão do que a seu respeito consta na Casa de Detenção, afim de que informe a respeito.

Ao 1º delegado auxiliar, transmittindo uma precatória, cumprida pelo chefe de Policia do Estado do Rio de Janeiro, á requisição daquelle delegacia.

Ao presidente da Primeira Camara da Corte de Appellação, informando que Estrislão Vouckiski está na Casa de Detenção aguardando a sahida directa de um paquete para a Europa, afim de ser expulso do territorio nacional.

Ao chefe de Policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar o italiano Januario de tal, accusado de crime de rapto e defloramento, naquelle Estado.

Ao director de Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar quatro indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

Ministerio das Relações Exteriores

Entrega de Credencial pelo Ministro de Cuba

(26 DE JANEIRO DE 1912)

O Presidente da Republica, em audiencia solenne de apresentação de credencial, a que assistiram o Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Secretario da Presidencia, o Chefe e o Sub-Chefe da sua Casa Militar e um Ajudante de Ordens, assim como um Official do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, recebeu ante-hontem, 26 de Janeiro, ás 9 horas da noite, no Palacio Guanabara, o Senhor Aniceto Valdivia y Sisay, que, ao entregar a revocatoria do seu antecessor e a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica de Cuba, leu o seguinte discurso :

«Excelentissimo Señor,

«Habiendo sido designado por el ilustre Señor Presidente de la Republica de Cuba, Mayor General José Miguel Gómez, Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario cerca del Gobierno y de la Nación que V. E. tan dignamente preside, me es muy grato poner en vuestras presidenciales manos las credenciales que me acreditan para representar en todo el vasto territorio del Brasil el cargo que bondadosamente se me ha confiado.

«Al mismo tiempo tengo el honor de presentar á V. E. las cartas de retiro de mi antecessor, Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario del Perú, Excmo. Señor Manuel Márques Sterling.

«Al ser recibido hoy en audiencia pública por el eminente hombre de Estado en quien

el Brasi ha puesto mercedamente su confianza es una gran satisfacción para quien se dirige hoy á S. E. significarle que hará cuanto de él dependa para estrechar más fuertemente los lazos que no han cesado de existir entre las dos Naciones—la brasileira y la cubana—contando esencialmente para el mejor logro de mi empresa con la buena voluntad de S. E. y la afectuosa solicitud del Gobierno que con tan alta y honrosa probidad conduce á puerto de prosperidades la nave brasileira, de innata bandera sobre el topa y de marcha triunfante en su camino hacia la cultura, la grandeza y el progreso.

«En nombre del Sr. Presidente de la República de Cuba, de su Gobierno, de su pueblo y en el mio propio, tengo el honor de saludar en tierra brasileira al noble pueblo que tan alto eleva en la historia moderna el renombre americano.»

O Presidente respondeu :

«Senhor Ministro,

«Recebo com o maior apreço a Carta presidencial pondo termo á missão que aqui desempenhava com patriotismo e competencia o vosso digno predecessor e a Carta que vos accredita no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica de Cuba no Brasil.

«Podeis estar certo, Senhor Ministro, de que encontrareis da minha parte e da do meu Governo a mais franca e leal cooperação para o bom desempenho da vossa missão, sendo para mim motivo de contentamento o poder contribuir para que cada vez se tornem mais fortes os laços de amizade que sempre existiram entre as duas Nações.

«Dando-vos neste momento as boas vindas, faço votos pelo constante engrandecimento da nobre Nação Cubana, pela felicidade do seu digno Presidente e para que vos seja em tudo agradável a permanencia no Brasil.»

O Sr. Dr. José Manoel Cardoso de Oliveira, Ministro Plenipotenciario, serviu de Introdutor diplomatico.

O Sr. Aniceto Valdivia y Sisay, acompanhado do Introdutor, foi ao Palacio Guanabara e d'elle sahio em landau do Ministerio das Relações Exteriores, escoltado por um piquete de lanceiros do 1º regimento de cavallaria.

O 56º batalhão de caçadores, sob o commando do coronel Olympio Agobar de Oliveira, fez as continencias do estylo, em frente ao Palacio Guanabara, á entrada e á sahida do Ministro, ao som do Hymno Nacional Cubano.

As tropas estavam em 1º uniforme.

Consulado em Cayenna

Relatorio do 1º trimestre de 1911

NAVEGAÇÃO

Procedentes do Brasil, entraram durante o primeiro trimestre de 1911 no porto de Cayenna (mapa n. 1) 16 navios, 15 dos quaes á vela, brasileiros, e um a vapor, estrangeiro em lastro, arqueando os primeiros 156 toneladas e o segundo 781¹/₂₃, aquelles com o pessoal de 21 e este de 16 homens.

Conforme se vê do mappa annexo n. 1, o valor importado foi de 3.336 francos.

Em igual periodo de 1910 entraram 40 navios procedentes do Brasil, com artigos no valor de 11.923 francos.

Nenhum navio estrangeiro sahiu desta Guyana para o Brasil (mapa n. 1) no primeiro trimestre de 1911, tendo sido brasileiros apenas 15, em lastro, arqueando 156 toneladas e trazendo 21 tripulantes.

Em igual periodo de 1910 sahiram 36 navios brasileiros para o Brasil, em lastro.

COMMERCIO

O mappa n. 2 indica os preços correntes e a quantidade dos artigos importados do Brasil na Guyana franceza durante o primeiro trimestre de 1911.

Importaram taes artigos na somma de frs. 3.336.

Tendo havido 36 entradas directas de embarcações em identico periodo de 1910, houve importação directa de productos brasileiros no valor de frs. 11.923.

Nada figura na exportação da Guyana franceza para o Brasil no primeiro trimestre de 1911 (mapa n. 3).

Em igual periodo de 1910 não houve exportação para o Brasil.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Cayenna, 10 de setembro de 1911.

LEONARDO DE CASTRO,
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e a Guyana franceza no 1º trimestre de 1911

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	15	156	21	3.336 francos
Estrangeiras.....	1	781,23	16	—
Total.....	16	937,23	37	3.336 francos

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	15	156	21	Nada
Estrangeira.....	—	—	—	—
Total.....	15	156	21	—

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos artigos importados do Brasil na Guyana Franceza durante o primeiro trimestre de 1911

ARTIGOS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Peixes secos salgados.....	Kilo	Livre de direitos	508 k.	203 frs.	—	—
Feculas exóticas.....	"	11 frs. % k.	437 k.	"	—	131 f.
Café em grão (directamente do Brasil)...	"	68 frs. % k.	4 k.	"	5 f.	"
Madeira de construção.....	Metro	Livre de direitos	247 m.	"	"	64
Pão Rosa.....	Tonelada	" " "	24 t.	150	75	1.575
Confecções de tecidos de algodão tinto..	(Valor)	120 frs. % k. × 10 %	"	"	"	"
Canôas a vela.....	"	ad valorem.	181 frs.	"	"	181
Canôas de rio.....	Tonelada	5 frs. por tonelada	426 frs.	"	128	208
		12 frs. % k.	3 t., 290	526	"	"
Café em grão (dos Entrepostos de França)	Kilo	68 frs. % k.	20.054 k.	—	26.070 frs.	—

Consulado em Glasgòw

Relatorio do 1º trimestre de 1911

NAVEGAÇÃO

Não vieram navios dos portos do Brasil para os deste districto consular de Glasgow, durante o 1º quartel de 1911; as sahidas, porém, foram em numero de 19, tendo sido 18 de Glasgow, um de Leith e nenhuma de Dundee. Houve, pois, uma diminuição de quatro, comparando-se com o quartel anterior.

Dessas 19 embarcações 12 eram britannicas, seis brasileiras e uma dinamarqueza; todas vapores; com uma equipagem total de 569 pessoas, e uma arqueação, também total, de 35.392 toneladas; os portos brasileiros demandados foram: Manáos, Belém, Pernambuco, Cabedello, Natal, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Foram estas as embarcações brasileiras:

Aquity, vapor mercante, de 238 toneladas, construido pelos Srs. Murdoch & Murray, para o Sr. Antonio Rodrigues Alves. Seguiu em lastro para Belém, sob o commando do Sr. Harry B. Kerney.

Rio Machado, idem, de 392 toneladas, construido pelos Srs. Ritchie, Graham & Milne, para os Srs. B. Levy & Ca. Seguiu em lastro para Manáos, sob o commando do Sr. Joseph Madden.

Muruzinho, idem, de 144 toneladas, construido pelos Srs. Murdoch & Murray, para os Srs. Barbosa & Tocantins. Seguiu em lastro para Belém, sob o commando do Sr. Frederick W. Pedder.

São Pedro, idem, de 121 toneladas, construido pelos Srs. Napier & Miller, para o Sr. Raymundo Ferreira de Albuquerque. Seguiu em lastro para Belém, sob o commando do Sr. John White.

Colomy, idem de 49 toneladas, construido pelos Srs. Ritchie, Graham & Milne, para os Srs. Jennings, Chaves & Ca. Seguiu em lastro para Belém, sob o commando do Sr. John Ferguson.

Corcovado, idem, de 1.916 toneladas, construido pelos Srs. D. & W. Henderson & Co., para a « Companhia Commercio e Navegação ». Foi um vapor, que se chamava *Brazilian*, ultimamente adquirido pela dita Companhia, e reformado pela « The Ailsa Shipbuilding Company », de Troon. Seguiu com carga para o Rio, sob o commando do Sr. Robert Leslie.

COMMERCIO

As mercadorias, transportadas no 1º quartel de 1911, são representadas pelo valor total de £ 296.825, ou réis par 2.638.445\$466, pertencendo a exportação de Glasgow £ 293.165, e a de Leith £ 3.660.

Comparada com a exportação do quartel anterior, verifica-se uma diminuição, representada pelo valor de £ 50.533, tendo sido a seguinte a distribuição por artigos:

Manufaturas de algodão no valor de £ 18.372; carvão no de £ 128.000, pertencendo a Glasgow £ 124.310, e a Leith £ 3.660; manufaturas de ferro no de £ 69.703; machinas diversas e pertences no de £ 72.249; whisky no de £ 1.558 e, finalmente, mercadorias diversas no de £ 6.943. Coube, pois, o 1º lugar ao carvão, e o 2º às machinas diversas.

Os preços correntes mantiveram-se os mesmos do quartel anterior, a saber, de 4 1/2 a 5 1/2 shillings por kilo para o algodão manufacturado; de 9 1/2 a 12 shillings por tonelada para o carvão; de £ 6 a 8 para o ferro manufacturado; de 3 a 3 1/2 shillings por garrafa, para o whisky. Infelizmente, a exportação desta bebida alcoolica não diminuiu.

Entre as mercadorias diversas figuraram as seguintes: maizena-presuntos, peixe salgado, conservas diversas e geléas, couros e material para calçado, tintas, papel, oleos, relógios e productos chimicos.

INFORMAÇÕES GERAES

ESTADO SANITARIO

Nada de importante se deu, quanto ao estado sanitario em Glasgow, e em toda a Escocia, durante o 1º quartel de 1911. Em ja-

neiro houve alguns dias de muito densa cerração; fevereiro e março foram mezes muito frios. Segundo o ultimo relatório official, apparecido no meado de janeiro, a média de mortes em Glasgow em 1910 foi simplesmente de 15.1 para 1000, convido notar, que em 1873 foi de 30.6, e em 1892 foi de 21.9.

JAMES MUTTER

A 23 do fevereiro de 1911, em sua residencia em 1, Lorraine Gardens, Downhill (Glasgow), e com a idade de 70 annos, falleceu de uma affecção cardíaca o subdito britannico Sr. James Mutter, que em 1869 fôra nomeado consul do Imperio Ottomano, em 1875 consul de Portugal, e em 1883 vice-consul do Brasil. O finado gosava de grande estima no alto commercio de Glasgow, sua cidade natal, e pertencia a diversas importantes associações, exercendo também o cargo de juiz de paz.

O consulado do Brasil em Glasgow remetteu uma corda de saudades, manteve a bandeira a meio-pau, e foi representado no funeral pelo respectivo consul.

GRANDE TEMPORAL

Durante a tarde e noite de 16 para 17 de fevereiro um grande temporal desabou em varios pontos da Escocia, causando muitos prejuizos, e tendo o vento adquirido uma poderosa velocidade, como se não via desde 1904, representando as lufadas 22 libras de pressão por pé quadrado. Muitos foram os desmoronamentos e vôos de objectos pelos ares, ferindo a diversas pessoas por occasião das quedas. Também se deram alguns naufragios, e muitos estaleiros de Clyde soffreram largamente.

INCENDIOS

A brigada de bombeiros de Glasgow passa por ser muito bem aparelhada e disciplinada. Meiado janeiro, appareceu o relatório do 1910, do sr. William Waddel, e por elle se vê, que a dita brigada acudiu a 1.277 chamados, uma diminuição de 112, em comparação com 1909, tendo sido 663 incendios, e 243 falsos alarmes, de diferentes causas.

As perdas totaes foram de £ 175.000.

PAREDE IMPORTANTE

Uma das paredes de operarios, das mais importantes destes ultimos tempos na Escocia, foi a dos empregados das grandes fabricas de machinas de costura Singer, em Kilbowie (perto de Glasgow). N'ella tomaram parte mais de 11.000 operarios, sustentando na melhor ordem essa parede; durante a segunda quinzena de março, e, ao fazer deste relatório, ainda não está terminada.

CONTRA O CAFÉ

Em Dalkieth, perto de Edimburgo, na habitação do Sr. Hutchinson, reuniram-se a 3 de fevereiro umas 18 pessoas; na ceia foi servido café; pouco depois, quantos o tomaram, sentiram-se mal, vindo a fallecer o dono da casa e um dos seus convidados. Immediatamente os jornaes foram declarando, que o café ás vezes é mau, havendo algumas especies venenosas! Felizmente, analyses rigorosas provaram, que se tratava de um caso de envenenamento pelo arsenico, e os factos vieram a provar, que fôra John Hutchinson, filho do dono da casa, quem misturara arsenico ao café. Esse moço, que a principio a tudo assistiu com extraordinaria dissimulação, acabou por fugir, e suicidar-se, ingerindo acido prussico. Os jornaes penitenciaram-se, e confessaram, que não conheciam nenhuma especie venenosa de café.

CONSTRUÇÕES NAÇÕES

Durante o mez de março 38 navios de 65.055 toneladas, foram lançados por constructores navaes escocizes. Desses 38 navios 28, de 60.355 toneladas, pertencem aos estaleiros á margem do rio Clyde; e assim, para estes ultimos, o total, no primeiro quartel de 1911, attingiu a 63 navios, de 126.707 toneladas, tonelagem esta que só no excepcional anno de 1906, foi ultrapassada.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Glasgow, 31 de março de 1911.

W. J. B. N. GONZAGA FILHO,

Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos do districto consular de Glasgow (Glasgow, Leith e Dundee) no primeiro quartel de 1911

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	T. NELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
-------------	--------	------------	-----------	-----------------

Não houve entradas durante o primeiro quartel de 1911.

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				£ S. D.	Rs.
Brasileiras.....	6	2.860	90	5.301. — —	47:120\$000
Estrangeiras.....	13	32.532	479	291.524. — —	2.591:324\$466
Total.....	19	35.392	569	296.825. — —	2.638:444\$466

N. 2 — Mappa dos preços correntes, quantidades e valor dos generos importados do Brasil nas praças deste districto consular de Glasgow (Glasgow, Leith e Dundee) no 1º quartel de 1911.

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOS	VALOR IMPORTADO	PREÇOS		
				Janerio	Fevereiro	Março

Não houve importação de generos, vindos do Brasil, no 1º quartel de 1911.

N. 3 — Mappa dos preços correntes e valor dos generos exportados das praças deste districto consular de Glasgow (Glasgow, Leith e Dundee) para o Brasil, no 1º quartel de 1911

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	VALOR EXPORTADO	PREÇOS		
			Janerio	Fevereiro	Março
1. Algodão (manufacturas de).....	Não ha direitos de alfandega sobre estas mercadorias.	£ S. D.	2.638:444\$466	De 4 1/2 a 5 1/2 shillings por kilo. De 9 1/2 a 12 shillings por tonelada. De £ 6 a 8 por tonelada. Variavel, conforme a machina. De 3 a 3 1/2 shillings por garrafa. Variavel, conforme a mercadoria.	
2. Carvão.....		18.372. — —			
3. Ferro (manufacturas de).....		128.000. — —			
4. Machinas diversas e pertences.....		69.703. — —			
5. Whisky.....		72.249. — —			
6. Mercadorias diversas.....		1.558. — —			
Total.....		6.934. — —			
		296.825. — —	2.638:444\$466		

N. 4 — Mappa da cotação do cambio, taxas de descontos e fretamento das embarcações no mercado do districto de Glasgow (Glasgow, Litter e Dundee) no 1º quartel de 1911.

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brasil.....	Não ha operações de cambio da Grã-Bretanha para o Brasil; as taxas cambiais são estabelecidas pelos banqueiros do Brasil.		
» a França, 3 mezes de data.....	25.30 a 25.40	25.30 a 25.40	25.30 a 25.40
» " " , 3 dias de vista.....	25.16 a 25.25	25.16 a 25.25	25.16 a 25.25
» Amsterdam, 3 mezes de data.....	12.3 a 12.4	12.3 a 12.4	12.3 a 12.4.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de Inglaterra.....	2 1/2 % a 4 %	2 1/2 % a 4 %	2 1/2 % a 4 %
Em praça.....	115/16 % a 2 %	115/16 % a 2 %	115/16 % a 2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Bahia e Pernambuco.....	30 / a 35 /	30 / a 35 /	30 / a 35 /
Rio de Janeiro.....	35 /	35 /	35 /
Santos.....	35 /	35 /	35 /
Pará Maranhão e Ceará.....	35 / a 40 /	35 / a 40 /	35 / a 40 /

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.

De conformidade com o que foi resolvido sobre o objecto do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 73, de 10 de novembro ultimo, declare aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que o tratamento dispensado, em virtude da circular n. 44, de 11 de novembro de 1910, aos hiates de recreio que viajam sob os pavilhões da marinha de guerra das nações amigas fica extensivo aos que, satisfazendo as exigencias constantes do final da mesma circular, tragam arvoradas bandeiras dos clubs da Grã-Bretanha, a que pertencerem, usadas sob garantias especiaes do almirantado inglez. — Francisco Salles.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1912

Sr. ministro da Marinha :

N. 7 — Para que se possa resolver sobre o pagamento solicitado em vosso aviso numero 5.851, de dezembro do anno passado, de dividas de exercicios findos, na importancia de 2:278\$600, de que é credor o capitão-tenente commissario Alfredo Braga Mello, rogo vos digneis informar sob que titulo e em que balanço foi escripturada a importancia de 360\$, descontada, em 1910, do soldo daquelle official, para indemnização de uma passagem.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 8—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 4.415, de 22 de setembro do anno passado, e relativo á reversão para o menor Edgard Alves Ribeiro Duarte, filho do professor da Escola Naval Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte, do montepio que percebia sua finada mãe, D. Isabel Alves Ribeiro Duarte, rogo vos digneis providenciar para que seja exhibida a certidão do termo de tutela daquelle menor, bem assim apostillados os titulos da viuva e do menor Armando, na forma proposta pela Directoria da Despesa Publica na informação junta por cópia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 8—Autorizo-vos a providenciar para que sejam despachadas e entregues á Caixa de Amortização as 10 caixas ns. 3.417 a 3.426, a que se referem os inclusos documentos, vindas pelo vapor *Byron*, contendo 200.000 notas de 50\$, 200.000 notas de 100\$ e 100.000 de 10\$, fornecidas a este ministerio pela American Bank Note Company.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :
N. 4—Communico-vos, para os devidos fins, haver, nesta data, autorizado a Alfandega desta Capital a despachar e entregar a essa repartição 10 caixas ns. 3.417 a 3.426, vindas pelo vapor *Byron*, contendo 200.000 notas de 50\$, 200.000 de 100\$ e 100.000 de 10\$, fornecidas a este ministerio pela American Bank Note Company.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :
N. 8—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 9.345, de 24 do corrente mez, que autoriza a emissão de apolices até 50.000:000\$, do juro de 5 %, papel, para pagamento de prestações vencidas e por

vencer dos contractos celebrados pelo Governo da União para construção de estradas de ferro e prolongamentos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 9—Transmittindo-vos a inclusa representação da Directoria da Despesa Publica, de 26 de dezembro do anno proximo findo, referente á necessidade do credito supplementar de 2:410\$023, á verba 12 — Casa da Moeda—exercicio de 1911, para pagamento de differença de vencimentos ao pessoal, em virtude da tabella que acompanhou o decreto n. 9.224, de 23 do citado mez de dezembro, consulto a esse tribunal si, á vista do art. 82, n. XXIII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro do 1910, pode ser aberto a este ministerio o credito em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento do dia 26 de janeiro de 1911

Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 5—De posse do officio n. 1, de 2 de janeiro do anno passado, em que reiteraes pedidos anteriores, no sentido de serem guardados por força federal os edificios dessa delegadia e da Alfandega de Parnahyba, transmitto-vos a inclusa cópia do aviso do Ministerio da Guerra n. 626, de 17 de julho do mesmo anno.

Dia 27 de janeiro de 1912

Sr. prefeito do Alto Acre:

N. 15—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 234, de 18 de agosto de 1910, e em que o administrador e o escrivão da Mesa de Rendas

Federaes desse departamento pedem uma diaria de 15\$, além dos seus vencimentos, resolveu, por despacho de 15 deste mez, indeferir o alludido requerimento, visto que não compete ao Ministerio da Fazenda attender os supplicantes.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 10—Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 11 de novembro do anno passado, endereçado á Directoria Geral de Contabilidade Publica, sobre si deveis entregar ao Governo desse Estado a importancia de 10.916\$400 comprehendida na relação que acompanhou a ordem daquella directoria n. 341, de 18 do referido anno, e destinada a constituir o patrimonio da Escola Agricola a ser fundada no Engenho de Agua, municipio de Caxias, nesse Estado, consoante o disposto no art. 31, § 12, letra j, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 do mez findo, que a alludida importancia pode ser entregue ao mesmo Governo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 27 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 deste mez, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 180, de 16 de outubro do anno passado, resolveu approvar o acto pelo qual, á vista do motivo exposto, mandastes organizar, fora das horas do expediente, os balanços em atrazo dessa delegacia, ficando, porém, arbitradas as seguintes gratificações pelo referido serviço: 500\$ pela organização do balanço definitivo de 1910; 400\$ pela de cada um dos de fevereiro a maio de 1911, exercicio de 1910, e 150\$ pela de cada um dos de fevereiro a agosto de 1911, exercicio de 1911.

De accordo com o citado despacho, recommendo-vos providencias no sentido de ser devolvida a ordem n. 43, de 9 de agosto do anno passado, enviada, por equívoco, a essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 43—Devolvendo o incluso processo, transmitido com o vosso officio n. 531, de 16 de dezembro ultimo, e relativo ao montepio pretendido por D. Maria das Dôres de Campos Quirido, viúva do fiel do thesoureiro dessa delegacia Laurindo Quirido, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do corrente, providencias para que á habilitanda seja expedido novo titulo de que conste que o abono da pensão deve começar do dia 26 de março de 1908, data do obito do contribuinte; descontando-se da mesma habilitanda, por occasião da sua inclusão em folha, a quantia de 551\$056, proveniente das mensalidades em divida no periodo de dezembro de 1897 a março de 1908.

N. 46—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do corrente, exarado no requerimento de R. Monteiro & Comp., recommendo-vos providencias para que seja, com urgencia, enviado ao Thesouro o processo de contrabando instaurado em fevereiro do anno passado, pela Alfandega de Santos, contra M. J. Santos, conductor de sete malas contendo mercadorias desembarcadas do vapor nacional Anna.

Dia 25

(*) N. 26—De posse do vosso officio n. 96, de 29 de novembro do anno passado, encaminhando ao Thesouro o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal dos impostos de consumo da 2ª circumscripção desse Estado, Armando Augusto Lopes, que exerce o referido cargo desde 1 de agosto de 1900, como provou com a certidão annexa ao processo, pede que, á semelhança do que foi concedido ao agente fiscal Luiz Ferreira de

Abreu, lhe seja permittido contribuir para o montepio creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, deferir o pedido do requerente, que deverá pagar como joia a importancia de um dia de cada mez decorrido na ultima metade dos 10 annos, como preceitua o art. 6º, n. 2, do mesmo decreto.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 25 de janeiro de 1912

Sr. inspector da Alfandega de Pelotas: (*)

N. 1 — Confirmando o meu telegramma de hontem, declaro-vos, em resposta ao vosso de 18 do corrente, que os direitos de 8% ad valorem de que tratam os arts. 2º e 3º da vigente lei orçamentaria da receita, devem ser levados á «Renda dos Tributos», titulo «Direitos de importação», verba n. 4, escripturando-se a quota de 5%, ouro, da totalidade de taes direitos na «Renda com applicação especial», titulo «Fundo de garantia»; bem assim que a taxa do expediente dos generos livres deve ser cobrada em ouro e papel, de accordo com o art. 39, segundo as porcentagens determinadas no art. 5º, alinea III, da mesma lei.

Dia 27 de janeiro de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 74—Tendo o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco reiterado, em telegramma de 22, o pedido de um album dos specimenes das formulas do imposto de consumo e do sello adhesivo, cujo fornecimento já foi autorizado pela ordem desta directoria n. 46, de 13 do corrente, rogo-vos providencias para que tenha o devido cumprimento a mencionada ordem.

— Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 1—Confirmando o meu telegramma de hontem, communico-vos, para os devidos fins, que o despacho das mercadorias de que tratam o art. 2º, alíneas I e II, e art. 3º, alíneas I a IV, da actual lei orçamentaria da receita, independe de autorização prévia deste ministerio, enquanto Sr. ministro não resolver o contrario; devendo, porém, ser observadas as formalidades do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, quanto á qualidade dos importadores e aos certificados profissionais sobre applicação e destino das mercadorias.

— Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 1—Confirmando o meu telegramma de hontem, declaro-vos que o art. 2º, alinea III, da actual lei orçamentaria da receita, enumerando as mercadorias para as quaes se concederá o abatimento de 90%, quando importadas pelas casas de caridade e assistencia publica, cogita apenas de artefactos e não de tecidos de algodão, lã e linho.

Fica assim attendida a consulta constante do vosso telegramma de 18 do corrente.

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 2—Confirmando o meu telegramma de 25, declaro-vos, em resposta ao vosso, de 17 do corrente, que independe de prévia autorização deste ministerio, enquanto o Sr. ministro não resolver o contrario, o despacho das mercadorias de que tratam o art. 2º, alíneas I e II, e o art. 3º da vigente lei orçamentaria, visto não se tratar propriamente de isenção de direitos e sim de redução de taxas da tarifa, devendo, porém, ser observadas as formalidades do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, quanto á qualidade dos importadores e aos certificados profissionais sobre applicação e destino das mercadorias importadas.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de janeiro de 1912

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1—Restituo-vos o incluso processo, referente ao pedido feito por Costa & Martins, no sentido de lhes ser aforado um terreno da marinha situado em Villa Nova, para o fim de procederes de accordo com o parecer do Dr. sub-director tecnico, cuja cópia ora vos envio.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 2—Tendo Alexandre Rouband requerido a compra do terreno onde teve residencia o finado tenente Epiphânio José de Sant'Anna, sito em Mogy das Cruzes, nesse Estado, o qual foi sequestrado á ordem religiosa Bom Jesus, recommendo-vos que presteis as mais minuciosas informações sobre essa pretensão, enviando os necessarios esclarecimentos acerca da situação, extensões, dimensões, confrontações, proveniencia do dominio, applicação actual, etc., tudo na conformidade das disposições que regem o serviço do registro dos proprios nacionaes.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1912

Vieira & Dias.—Transfira-se.

Bernardino Ribeiro de Moraes. — Pague o debito accusado no parecer.

M. Bastos & Irmão.—Não tendo fundamento a reclamação por não estar lançado sob a taxa indicada, nada ha que deferir.

Antonio Martins da Silva. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda de accordo com o parecer.

Maria Magdalena Hoffmann.—Transfira-se.

Silva Nunes & Comp. — Tratando-se de renovação de licença e nada constando em desabono dos requerentes, parece-me que pôde ser attendida a pretensão.

Charles Hai.—De-se á baixa.

Rosa Emilia Ribeiro.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Serafim Gomes de Oliveira. — Prove o aluguel na forma do art. 10, do decreto n. 5.743, de 27 de fevereiro de 1904.

Carlos Schuback.—De-se a baixa nos termos do parecer.

Emilia Adelaide de Avelar Ferreira.—A vista do parecer, nada ha que deferir, além de estar pretermita a reclamação.

Felismina Ramalho Miranda.—Transfira-se.

Dr. Joaquim Mattos. — Averbese a mudança.

Ferreira & Brazilio.—Transfira-se.

Sebastião da Fonseca Teixeira.—Idem.

Jonathas Maynik.—Idem.

Adolpho Oliveira dos Santos.—Transfira-se. Maria Helena e outros.—Estando pago o imposto, transfira-se.

João Joaquim Pessoa da Silveira.—Transfira-se.

Manoel Vidal da Cruz.—Idem.

Agostinho Ignacio da Silveira.—Annulle-se a divida de 1909, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Mathias Lopes Anjo.—Transfira-se.

Ignacio Antonio Gomes.—Satisfaca a exigencia.

José Modesto Bezerra Cavalcante.—Sello o documento de fls. 6.

Contra-fé em nome de João Lopes.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda nos termos da Fazenda.

Representação contra Jeronymo Cardoso Moreira.—Inseriva-se; imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

(*) Reproduz-se por ordem superior.

Caixa de Conversão

BALANÇETE DE CAIXA EM 27 DE JANEIRO DE 1912

Débito

Caixa :			
Bilhetes a emitir.....		33.504:220\$000	
Moeda subsidiária.....		13:950\$033	33.518:179\$033
Caixa ouro :			
Em depósito libras.....	11.500.935-10-0	218.864:032\$500	
" francos.....	62.167.970	36.973:107\$070	
" ouro nacional.....	290:050\$000	489:459\$375	
" marcos.....	36.389.400	26.715:176\$124	
" dollars.....	27.086.315	83.186:472\$067	
" réis fortes.....	—	—	
" corôas austríacas.....	8.800	5:196\$015	
" liras italianas.....	1.030	612\$567	
" pesos argentinos.....	131.575	391:247\$508	
" pesetas hespanholas...	723.475	430:271\$705	367.355:884\$931
Responsabilidade do Thesouro.....		18.999:395\$982	
Diferença de ouro fino.....		340:380\$034	19.339:776\$016
			420.213:840\$000

Crédito

Emissão :			
Bilhetes emitidos.....		555.497:310\$000	
Bilhetes resgatados dilacerados...	42.031:710\$000		
Bilhetes resgatados.....	126.473:980\$000	468.505:690\$000	
Em circulação.....			386.691:620\$000
Notas a emitir :			
Existentes no cofre.....			33.504:220\$000
Thesouro Nacional :			
Supprimimento em moeda subsidiária.....		18:000\$000	
			420.213:840\$000

N. de Andrade, director. — O chefe da Contabilidade, Dr. Carlos Claudio da Silva. — Thesoureiro, João Gomes R. Horta.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 27 de janeiro de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	98	934
Francos.....	8.060	2.160
Marcos.....	90	1.700
Dollars.....	10	—

Lastro

Ouro em depósito.....	367.355:884\$931	
Responsabilidade do Thesouro, lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	
Total.....	386.695:660\$947	

Emissão

Notas em circulação.....	386.691:620\$000	
Moeda subsidiária.....	4:040\$947	
Total.....	386.695:660\$947	

O escripturario, E. M. Horta

Contabilidade, 27 de janeiro de 1912.

Segundo o balançete desta semana, existem em depósito 367.355:884\$931, equivalentes a 321.440:392-6-7

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de janeiro de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 287, ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo se digne dar ordens no sentido de ser processada a folha de férias, na importancia de 6.505\$, do pessoal amovível deste estabelecimento, suppletar a do mez de dezembro.

N. 288, ao Sr. director do Serviço da Estastica Commercial, declarando que não existe aqui nenhum exemplar do *Diário Official* de 31 de julho de 1911, em que sahiu publicado o decreto n. 7.473, nem mesmo exemplar avulso desse decreto, e pedindo se digne dar ordens no sentido de ser fornecida uma cópia, ou outra coisa, de maneira a poder servir de original para o preparo da edição de 100 exemplares, solicitada no officio n. 5, de 12 do corrente.

N. 289, ao Sr. Dr. director presidente da Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul, communicando que já se acha nesta repartição o decreto n. 8.743, de 25 de maio de 1911, approvando as alterações nos estatutos dessa companhia, e convidando-o a effectuar o pagamento da respectiva publicação.

N. 290, ao Sr. ministro da Fazenda, enviando a petição da operaria Olivia Oppenheimer, solicitando 60 dias de licença, com vencimentos, para tratamento de sua saúde.

N. 291, ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, communicando que o fiel de thesoureiro desta repartição Alberto de Araujo

Rangel se acha em exercicio interino do cargo de thesoureiro e portanto a elle podem ser pagos os juros das apolices de propriedade da Caixa de Pensões.

N. 992, ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, communicando que o Sr. Alberto de Araujo Rangel, fiel de thesoureiro desta repartição, em exercicio interino de thesoureiro, está autorizado a tratar no Thesouro do resgate das apolices da Caixa de Pensões que foram sorteadas.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente :

Foi exonerado o capitão de corveta graduado, Alfredo Amancio dos Santos, do cargo de immediato interino do contra-torpedeiro *Piahy*.

Foi nomeado o 1º tenente Luiz Alves de Oliveira Bello para exercer interinamente o cargo de assistente da Superintendencia de Portos e Custas.

Secretaria da Marinha

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1912

Sr. superintendente do Material :

N. 9 — Afim de facilitar a acquisição de objectos sobresalentes para os diversos tipos de navios da esquadra e com o intuito de obter maior rapidez nos fornecimentos e homogeneidade no material para cada tipo de navio, resolvi organizar no Deposito Naval um mostruario, devendo os pedidos obedecer á classificação que aos citados objectos sobresalentes for dada de accordo com o padrão que existir no referido mostruario.

Para sua organização nomeio a respectiva comissão, composta dos seguintes officios: contra-almirante Emilio de Miranda Ferreira Campello, capitão de corveta Arthur Thompson, capitão de corveta engenheiro machinista Carlos Francisco de Faria, capitão-tenente Luiz Pinto Galvão, capitão-tenente Amphiloquio Reis, 1º tenente engenheiro machinista Arthur Alves Portilho Bastos e o 4º tenente Adalberto Menezes de Oliveira.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 10 — Solicito as vossas providencias no sentido de serem despachadas, nessa repartição, livres de direitos aduaneiros, duas caixas contendo 16 peças de mangueira Keystone, precedentes da Nova York pelo vapor inglez *Byron* e consignadas a este ministerio.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1912

Sr. ministro da Fazenda :

N. 38—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, a divida do exercicio findo na importancia de \$327\$160, de que é credor o capitão-tenente Mario Carlos Lahmeyer, de accordo com o incluso processo sob n. 4.825.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 39—Tendo ouvido o consultor juridico acerca do assumpto contido no officio sob n. 1.030, de 20 de setembro do anno findo, do chefe do Estado-maior, transmittindo o inquerito policial milita referente ao recebimento indevido de vencimentos de invalidos da Marinha, e de accordo com o seu parecer n. 145, de 13 do corrente, auto-iz-vos a re-

recomendar ao commandante do batalhão aval que faça cessar o pagamento dos vencimentos de asylados aos intermediarios Leandro Augusto da Costa e Carlos José Fernandes, devendo continuar a ser rigorosamente observada a doutrina do aviso n. 3.350, de julho de 1911 na parte em que só admite procuração ao asylado impossibilitado do comparecer pessoalmente por molestia comprovada por um dos medicos da Armada e, outrossim, que taes procurações devem ser renovadas de exercicio em exercicio annual.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 40—Rogo-vos as providencias necessarias no sentido de ser transferida para a Delegacia do Thesouro, em Londres, a conta da verba—30—Commissão, construcção e acquisição de material em paiz estrangeiro, do orçamento do exercicio de 1911, a importância de (££ 353—0—0); sendo ££ 134—0—0 para occorrer ao pagamento de um burrinho de alimentação, destinado ao cruzador-torpedeiro *Tupy* e ££. 219—0—0, para pagamento do material para o serviço radiotelegraphico, conforme as encomendas feitas por este ministerio em avisos ns. 4.461 e 5.295.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 41 — Em solução a vosso officio n. 302, de 21 de outubro ultimo, solicitando esclarecimentos sobre o pagamento da quantia de 3:227\$600, reclamada pelo capitão-tenente reformado José Ignacio da Silva Coutinho, tenho a honra de passar ás vossas mãos cópias das informações que, sobre o assumpto, apresenta a Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 42 — Tenho a honra de transmittir-vos o incluso processo de exercicios findos, na importância de 363\$300, de que é credor o Dr. Juvencio Alves de Souza, na qualidade de pai do finado capitão-tenente Mario Alves de Souza, fazendo-o acompanhar dos documentos solicitados por esse ministerio no aviso n. 30, de 21 de outubro ultimo.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente foi nomeado o major João Mariot, chefe do serviço de engenharia do quartel general da brigada mixta provisoria.

— Por outra de 24 deste mez foi nomeado assistente do chefe do Grande Estado-Maior do Exercito, o major do quadro supplementar Francisco Florin da Silva Ramos.

Expediente de 18 de janeiro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Envio cópia do decreto de 3 do corrente, que abre ao Ministerio da Guerra o credito de 2:11\$5, para pagamento á Sociedade Tiro Brasileiro de Cordeiros (aviso n. 53);

Solicitando providencias para que sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

No Ceará, de 25:000\$ por conta da verba 9ª do orçamento de 1911 (aviso n. 57);

Na Bahia, de 469\$677, para pagamento ao coronel reformado Francisco Ignacio de Meirelles (aviso n. 49);

No Paraná, de 122\$, para pagamento ao 2º tenente Manoel Gonçalves de Araujo (aviso n. 52);

No Rio Grande do Sul, de 169\$218, 960\$ e 120\$078, para pagamento, respectivamente, ao capitão reformado Venancio da Gama Lobo, João Antonio Machado e voluntario da patria Antonio Carlos Oleque (avisos ns. 51, 54 e 58);

Em Goyaz, de 1:943\$259, por conta da verba 9ª do exercicio de 1911 (aviso n. 59).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 10:898\$285, sendo a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 2:784\$960, a Angelino Stamile & Comp., 720\$, a Ferreira Passarello & Comp., 5:292\$225, a J. L. Rodrigues da Costa 430\$600, a Kobler & Comp., 500\$, a Pestana da Silva 167\$ e a Vidal, Baptista & Comp., 983\$500 (aviso n. 43);

De 6:822\$200, sendo a Alberto de Almeida & Comp., 977\$200, a Ferreira Passarello & Comp., 2:360\$, a Laport, Imão & Comp., 75\$ e a Vidal, Baptista & Comp., 3:440\$ (aviso n. 44);

De 4:339\$300, sendo a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 1:180\$, a Araujo Santos & Comp., 344\$500, a Francisco Leal & Comp., 2:010\$, a Jorge Bastos & Comp., 206\$, a J. Maciel & Comp., 29\$, a J. L. Rodrigues da Costa 184\$, e a Manoel Tavares Faulha 186\$ (aviso n. 45);

De 16:375\$311, sendo a Behrend, Schmidt & Comp., 858\$375, a Merino & Comp., 4:779\$812 e a Meyrelles & Moura Brazil 10:737\$124 (aviso n. 46);

De 4:721\$900, sendo a Alcides Costa 1:000\$, a Araujo Santos & Comp., 314\$200, a Bandeira & Gomes 371\$700 e a J. L. Rodrigues da Costa 86\$ (aviso n. 47);

De 1:546\$600, sendo: a Louis Hermann 943\$600 e a Moreira Barbosa 603\$ (aviso n. 48);

De 78:000\$225, sendo: a Arens & Comp., 1:080\$; a Antonio Marques de Andrade, 1:170\$; a Antonio Alves da Silva Junior, 9:470\$; a Ferreira Passarello & Comp., 1:520\$; a Francisco Alves & Comp., 143\$500; a Heitor de Mello, 55:068\$875; a José Ferreira Ramos, 9:000\$; a Luiz Macedo, 125\$; e a Pestana da Silva, 420\$850 (aviso n. 50);

De 1:440\$ ao alferes Modesto Rodrigues Vieira (aviso n. 55);

De 12:081\$700 a Villas Boas & Comp. (aviso n. 56);

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, enviando, para ser processada a divida nos termos do decreto de 5 de janeiro de 1889, papeis em que o ansejada reformado do 2º batalhão de voluntarios da patria, José Carlos da Silva pede pagamento de 75\$5440, de soldo relativo ao periodo de 1891 a 1894.

— Ao chefe do Departamento Central, mandando imprimir o guia, que se remette, para instrucção de engenharia organizado na repartição do Grande Estado Maior e aprovado por portaria desta data.

— Ao chefe do Departamento da Administracao, fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Aracajú — Etapa, 45\$12; extraordinarios, 598\$;

S. Paulo — Etapa, 45\$13; extraordinarios, 576\$;

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando:

Que o 53º batalhão de caçadores continúa no Estado das Alagoas;

Que o professor da Colonia Militar do Alto Uruguay, João Tertuliano de Almeida Albuquerque, deverá ser considerado no gozo de licença na Capital Federal;

Que, em vista do disposto nos decretos numeros 2.534 e 9.336, de 3 e 17 do corrente, relativos á commissão de promoções dos officiaes do Exercito, é extincta a actual commissão de promoções;

Que são postos á disposição:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o major Jorge Cavalcante de Albuquerque e o capitão Francisco de Siqueira Rego Barros;

Do chefe do estado-maior do Exercito o tenente-coronel João Martins d'Avila.

Nomeando o 1º tenente Genesio Fernandes da Silva e o 2º tenente Antonio Fernandes Tavora, para servirem, respectivamente, como assistente e ajudante de ordens do Ins-

pector das companhias regionaes do Territorio do Acre, coronel Tristão Araripe.

Permittindo ao major Domingos Virgilio do Nascimento vir á Capital Federal.

Transferindo:

O 2º tenente da Infantaria Francisco de Freitas Evangelho do 10º regimento para o 12º; João Odilon Gomes Pinto, do 12º regimento para o 57º batalhão de caçadores; Manoel Onofre Pinheiro Junior do 57º batalhão para o 10º regimento; José Rosa Brazil do 6º regimento para o 47º batalhão; e Francisco José Dutra do 6º regimento para o 13º, sendo este ultimo por conveniencia do serviço;

O aspirante Francisco Pletz Junior do 2º regimento de cavallaria para o 2º regimento de artilharia, afim de se poder matricular na Escola de Artilharia e Engenharia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1912

Izabel da Conceição Velasco Barros, viuva do carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Goyaz, pedindo os favores do montepio. — Junte certidões de obito de seu marido, extrahida do Registro Civil, e da Administração dos Correios de Goyaz, indicando qual o ordenado simples, annual, quo o mesmo percebia.

Raymunda de Oliveira Lima, viuva do feitor, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos João Pedro de Lima, pedindo os favores do montepio. — Junte as seguintes certidões: de seu casamento, de nascimento de Thierza e do pagamento do joia e contribuições do tempo de serviço activo e, prove não existir o filho de nome Hanvirio.

Manoel Dias Pinto de Figueiredo, agente do Correio de Iguaçu Grande, pedindo aposentadoria. — Indeferido.

Dia 25

D. Leonina Rego de Carvalho, viuva do contribuinte José de Lima Silva Carvalho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Apresente certidão de pagamento do joia e contribuições mencionando discriminadamente as quantias descontadas a titulo do joia e prestações mensaes, desde a inscripção do contribuinte até a data de seu fallecimento e selle a certidão de nascimento de seu filho Antonio, junta ao processo.

D. Maria Carlota Nunes Brandão, viuva de João Christom Ferreira Brandão, contador da Sub-Administração dos Correios da Campanha, pedindo identicos favores. — Habilite-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Maria Alekorne Rosa, viuva do contribuinte Emilio de Miranda Rosa, ex-fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Pernambuco, pedindo identicos favores. — Deferido.

D. Maria Paulina Cartier da Silva Pinto, viuva do contribuinte Antonio Innocencio da Silva Pinto, inspector do tráfego do 3º districto da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo igual pedido. — Habilite-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e prove que seu marido pagou as contribuições do julho a dezembro de 1898.

D. Maria da Piedade Vieira Leal, viuva do contribuinte Geraldo Pires Ferreira Leal, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo identicos favores.

— Apresento certidão de pagamento de joia e emolumentos discriminando as quantias que a título de prestações mensaes foram descontadas ao contribuinte, no periodo de novembro de 1899 a março de 1911.

D. Joannie Kibbe da Nobrega, viuva do contrabante Luiz Felipe Alves da Nobrega, sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo igual pedido. — Prove-se o contribuinte deixou ou não, outros filhos legítimos ou legítimos além de Luiz e Zaid e apresente as certidões de nascimento do primeiro destes e de casamento do segundo.

D. Maria da Trindade Ferreira de Oliveira e Emilio Antonio Kadinger, ped n lo restituição de documentos. — Deferido.

Alípio Augusto do Amaral Junior, ex-administrador da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Prove, por meio de certidão, desde quando é contribuinte, com quanto contribuia mensalmente e si ficou quite de suas contribuições e joia na data em que foi dispensado do emprego que exercia.

Amadeu de Sá, ex-praticante da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar como contribuinte do montepio. — Deferido.

João Corrêa & Irmãos e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul. — Compareçam na 2ª secção desta directoria geral.

Dia 27

Ignacio Pinto da Silva, Roberto Hygino de Souza, Luiz Boaventura, João Antonio Fragozo e Arthur Martins da Piedade. — Apresentem certidão do seu tempo de serviço publico, passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de janeiro de 1894, extrahida dos livros do ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma certidão alcançar até a data em que começou a ter execução o decreto que os aposentou e provem si estão quites do pagamento dos sellos de nomeações, impostos de augmento de vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 27 do corrente foram concedidas as seguintes licenças a funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 60 dias, em prorrogação, com ordenado, ao feitor de linha Manoel Vieira Macedo, para tratamento de saúde;

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, ao ajudante de manobreiro Manoel João Vaz, para tratamento de saúde.

Expediente de 27 de janeiro de 1912

Autorizou-se a contagem de tempo que o conductor de 3ª classe da referida estrada, Mario Frederico de Lima esteve servindo na Estrada Rio do Ouro, apenas para os efeitos da aposentadoria (aviso n. 13).

— Comunicou-se à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que havendo terminado a comissão de que se achava incumbido neste ministerio o engenheiro Alvaro Lessa, volta o mesmo ao seu lugar nessa estrada (aviso n. 13).

— Mandou-se abonar a quem de direito o ordenado que seria devido ao bagageiro de 2ª classe da mesma estrada Francisco Coelho da Costa, como si licenciado estivesse até a vespera do seu fallecimento (aviso n. 14).

Requerimentos despachados

Engenheiro Antonio de Salles Nunes Belford, pedindo a gratificação adicional de 40% sobre seus vencimentos. — Indeferido, á vista das informações.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Engenheiro civil Eduardo Chrockatt de São do claramento e concedido à South American Railway Construction os direitos e vantagens de uma estrada, cuja concessão requereu ao Congresso Nacional e pedindo que este ministerio dê á referida companhia a concessão da pretensão da estrada. — Não ha que deferir.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 27 de janeiro de 1912

Rogou-se ao Ministerio da Marinha emitir parecer relativamente ás indicações que fez o engenheiro fiscal das obras de melhoramento do porto de Santos, a respeito do predio para a capitania do mesmo porto (aviso n. 24).

TERMO DO ACCORDO PROROGANDO POR CINCO ANOS O CONTRACTO CELEBRADO COM A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO, EM VIRTUDE DO DECRETO N. 6.227, DE TREZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SEIS

Aos trinta dias do mez de dezembro de mil novecentos e onze, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, o Sr. Dr. José Joaquim Seabra, ministro de Estado dos Negocios da mesma repartição, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e o Sr. Alberto Lopes Machado, representando a Companhia Pernambucana de Navegação, conforme procuração que exhibiu e fica archivada nesta Secretaria de Estado, declarou o Sr. ministro que, nos termos do decreto numero nove mil duzentos e vinte sete, de vinte de dezembro corrente, ficava prorogado pelo prazo de cinco annos o contracto que tem a Companhia Pernambucana de Navegação, celebrado em virtude do decreto numero seis mil duzentos e vinte sete, de treze de novembro de mil novecentos e seis, nas condições do mesmo contracto. Por assim haverem accordado, mandou o Sr. ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assigna com o Sr. Alberto Lopes Machado, com as testemunhas Octaviano Augusto de Figueiredo, 1º official, Antonio Lourenço Pacheco, 3º official, e commigo Hildebrando de Carvalho, 2º official, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911. — Dr. J. J. Seabra. — Alberto Lopes Machado. — Octaviano Augusto de Figueiredo. — Antonio Lourenço Pacheco. — Hildebrando de Carvalho.

Confere. — Ivan Artõe, 3º official. — Visto, B. de Oliveira.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidos a funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos as seguintes licenças, nos termos do art. 406 do respectivo regulamento, para tratamento de saúde:

De quatro mezes, com ordenado, ao telegraphista de 1ª classe João Machado dos Santos Abreu;

De dous mezes, em prorrogação, com metade do ordenado, ao telegraphista de 4ª classe Antonio Lucas Bezerra de Menezes Netto;

De tres mezes, em prorrogação, com ordenado, ao inspector de 4ª classe Antonio Pinto Montezuma;

De seis mezes, em prorrogação, sendo quatro mezes com ordenado e dous mezes com metade do ordenado, ao inspector de 3ª classe Julio Monteiro de Souza.

— Por outras de 25 do corrente, foram promovidos na Directoria Geral dos Correios os seguintes funcionarios:

A chefe de secção, por merecimento, o 1º official Fernando Motaiz Freire;

A 1º official, por antiguidade, o segundo Francisco Xavier Paes Barreto;

A 2º official, por antiguidade, o terceiro Alberto Alvares Gomes Barroso;

A 2º officiaes, por merecimento, os terceiros Braz da Silveira Caldeira e Gastão do Espirito Santo;

A 3º officiaes, por merecimento, os amanuenses Hortencio Guanabara, Raymundo de Faria Abreu e Raymundo de Farias, com os vencimentos que lhes competirem.

Expediente do dia 27 de janeiro de 1912

Autorizou-se o Sr. director geral do Telegraphos a providenciar no sentido de serem aceitos como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço forem apresentados pelo engenheiro Pedro de Mello Santos, nos Estados de Sergipe, Bahia, Alagoas e Pernambuco, e, bem assim, pelos funcionarios do Ministerio da Fazenda solicitados em aviso n. 4, do corrente mez.

— Comunicou-se:

Ao Sr. ministro da Fazenda que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a considerar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos funcionarios cujos nomes constam da relação que acompanhou o aviso n. 4, do corrente mez, desse ministerio;

Ao Sr. director geral dos Correios que foi deferido o requerimento do praticante de 2ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco Manoel de Freitas Suzart, para o fim de lhe ser paga a ajuda de custo que lhe cabe, nos termos do art. 405 do regulamento dessa repartição, em virtude de ter sido removido da Administração dos Correios da Parahyba para a daquelle Estado;

Ao Sr. inspector de Obras Contra as Secas que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a considerar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelo engenheiro Pedro de Mello Santos;

Ao Sr. director geral dos Correios que foi deferido, para os efeitos da aposentadoria, o requerimento em que o 1º official dos Correios de Santa Catharina João Francisco da Silva Dutra pede averbação em seus assentamentos do tempo em que serviu como trabalhador das Capatazias da Alfandega daquelle Estado.

— Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

Em solução ao vosso officio n. 2.985, de 22 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi approvar as medidas nelle propostas relativamente ao recebimento das estações radiotelegraphicas de Senna Madureira e Rio Branco, no Territorio do Acre, criação de um districto telegraphico no Amazonas, com sede em Manaus, e fixação das taxas relativas ao trafego das estações aereanas entre si. Quanto ás estações radiotelegraphicas de Porto Velho e Manaus, pertencentes à Madeira-Mamoré Railway Company, pende ainda de solução a sua transferencia ao dominio da União, e por isso só opportunamente poderá este ministerio resolver sobre a abertura das mesmas estações ao trafego particular e estabelecimento das respectivas taxas.

— Informou-se ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, em resposta ao officio n. 396, de 22 de novembro ultimo, que o projecto n. 284, do anno passado, em vista de seu

fim utilitario, está no caso de merecer consideração do Congresso Nacional, porquanto, isentando de taxas postaes somente as quantias que as caixas das cooperativas agricolas remetterem de umas para outras dentro de um mesmo Estado, restringe a isenção, com menor prejuizo para o Correio, podendo contribuir eficazmente para o desenvolvimento daquellas cooperativas, cuja acção beneficia sobre a produção se reflectirá no augmento da renda postal, compensando amplamente o prejuizo proveniente da isenção que o referido projecto tem por fim conceder.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Expediente

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 27 de janeiro de 1912

Jules Laurencio, director da *Revue Internationale*, propondo-se a organizar um numero dessa revista dedicada ao Brazil.—Compareça nesta directoria geral.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de janeiro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que :

Seja paga a quantia de 296\$300, ouro, a cada um dos Srs. Mauricio Limpo de Abreu e Custodio Alfredo Sarandy Raposo, por serviços prestados em proveito da propaganda dos productos do Brazil no estrangeiro, no anno proximo passado (aviso n. 48);

Seja paga a quantia de 600\$, em que importa a folha de gratificação que compete a Olaf Poulsen, por serviços prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia na instalação de uma estação magnetica, no mez de dezembro ultimo (aviso n. 50);

Sejam pagas aos instructores agricolas e praticos de zootechnica Marius Bénas e Claude Girard, as gratificações a que fizeram jus, em dezembro ultimo, de accordo com as clausulas II dos contractos celebrados com este ministerio a 15 de setembro do anno proximo findo, na importancia total de 600\$000 (aviso n. 51);

Seja paga ao Thesouro Nacional a folha das diarias a que fizeram jus as dactylographas da Directoria do Serviço de Estatística, no mez de dezembro proximo passado (aviso n. 52);

Sejam pagas as duas folhas de vencimentos do pessoal diarista e do empregado nos concertos e conservação da Hospedaria de Imigrantes da liha das Flores, relativas ao mez de dezembro proximo passado, nas importancias de 8:280\$500 e 2:977\$146 (aviso n. 54);

Seja paga ao instructor agricola Max Ientzsch, de accordo com a folha junta, a quantia de 400\$, pela gratificação que lhe compete no mez de dezembro ultimo, de accordo com a clausula II do contracto celebrado com este ministerio em 30 de outubro do anno proximo passado (aviso n. 53);

Seja paga a inclusa conta do Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, na importancia de 600\$, relativa ao aluguel do pavimento terreno do predio n. 43 da Avenida Central, no mez de novembro proximo passado, occupado pelo escriptorio de imigração da Directoria do Serviço de Povoamento (aviso n. 56);

Seja paga a Francisco Baptista de Paula Netto, a quantia de 220\$, em que importa a inclusa conta, proveniente de alugueis de automoveis no mez de outubro do anno proximo passado, em proveito da fiscalização das obras que estão sendo executadas no Museu Nacional (aviso n. 59);

Seja paga a inclusa conta da revista agricola *A Fazenda*, na importancia de 600\$, proveniente de 239 assignaturas adquiridas pelo Serviço de Informações e Bibliotheca, no anno proximo passado, relativas ao trimestre de outubro a dezembro (aviso n. 60);

Seja paga a quantia de 1:200\$, em que importam as folhas de gratificações que competem ao engenheiro Thomaz Cavalcante de Gusmão, Antonio Castilho de Avellar, Paulo Marino Paes e Serafin de Carvalho, por serviços prestados na instalação do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, no mez de dezembro ultimo (aviso n. 62);

Seja paga a ajuda de custo de 700\$ ao lente da Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, José Rigaud de Souza, que vae residir no Estado do Rio de Janeiro, em logar proximo á sede da mesma escola (aviso n. 63);

Seja paga ao substituto interino da 4ª secção do Museu Nacional, Dr. Carlos da Silva Loureiro, a quantia de 666\$666, constante da folha proveniente de differença de gratificação que lhe compete, no mez de dezembro ultimo, no exercicio do dito cargo, visto estar o funcionario effectivo Dr. Edgard Roquette Pinto, substituindo o professor da referida secção, Dr. Domingos Sergio de Carvalho, que foi destacado para servir no meu gabinete, na qualidade de consultor tecnico, nos termos do art. 5º do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto do anno proximo passado (aviso n. 64);

Seja paga ao substituto interino da 4ª secção do Museu Nacional Dr. Carlos da Silva Loureiro, que deixou de receber parte das gratificações a que tem direito pelo exercicio do dito cargo, relativamente aos mezes de setembro a dezembro ultimos, equivalente a 133\$334 mensaes, visto ter recebido apenas a quantia de 666\$666 em cada mez, a importancia de 333\$336, constante da folha anexa e proveniente de differença da gratificação mensal de 800\$ que lhe compete, por estar o substituto effectivo Dr. Edgard Roquette Pinto percebendo parte da gratificação que perde o respectivo professor Dr. Domingos Sergio de Carvalho, que se acha em comissão neste gabinete (aviso n. 65);

Seja paga a inclusa folha de diarias a que fez jus o agronomo do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Americo de Pinho Leonardo Pereira, em comissão nos Estados do Norte, relativos ao mez de dezembro proximo passado (aviso n. 66);

Seja paga a folha de gratificação a que fez jus D. Presciana Jovita Campista, por serviços de dactylographia prestados á commissã, organizadora dos serviços de registro genealogico e archivo geral das marcas para animaes, no mez de dezembro proximo passado (aviso n. 67);

Seja effectuado o pagamento das duas folhas dos guardas, serventes e jardineiros do Museu Nacional, relativas ao mez de dezembro ultimo, na importancia de 3:270\$000 (aviso n. 68);

Seja paga ao assistente de 1ª classe da Directoria de Meteorologia e Astronomia Alix Correa de Lemos a gratificação indicada na inclusa folha, por ter exercido no mez de dezembro ultimo o cargo de director de secção de Meteorologia e Physica do Globo da mesma repartição, no impedimento do Dr. Nuno Alves Duarte da Silva, que se acha em missão na Europa (aviso n. 69);

Seja effectuado o pagamento da conta apresentada a este ministerio pela firma com

mercil E. Lachert e remessa da fim de ser para ao Ministerio da Fazenda. Visto se referir a mesma a fornecimentos feitos em proveito da confecção e impressão do *Diario Oficial* (aviso n. 76);

Sejam pagas, ao Thesouro Nacional, as contas de Leandro Martins & Comp., Ch. Lorilleux & Comp., na importancia total de 243\$, provenientes de fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, nos mezes de outubro e novembro ultimos (aviso n. 71);

Seja paga na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, a quantia de 50\$, correspondente á gratificação que compete ao professor ambulante do ensino agronomico Emilio Schenk, por serviços extraordinarios prestados no corrente anno, quando em comissão deste ministerio, concedendo-se, para esse fim, o necessario credito áquella delegacia (aviso n. 72);

Seja paga a J. L. Rodrigues da Costa a quantia de 85\$334, ouro, que ao cambio de 16 d. corresponde ao valor de 144\$, conforme a conta anexa, proveniente do fornecimento de oito pastas de marraquim, destinadas a guardar colleções de photographias dos edificios e productos expostos na Exposição Internacional de Turim, em novembro do anno proximo pass. a. (aviso n. 74);

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Acusando o recebimento do vosso officio n. 210, de 6 de dezembro proximo passado, agradeço a remessa que fizeis de cinco exemplares do relatório desse tribunal, referente ao exercicio proximo findo (aviso n. 61).

—Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser acceita a proposta feita por Leandro Martins & Comp., para o fornecimento, pela importancia de 12:195\$, de mobiliario para a Secção de Chimica Agricola e Bromatologica desse estabelecimento, de que trataes no officio n. 235, de 25 de setembro ultimo, visto ser a mais vantajosa das tres apresentadas (aviso n. 53);

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Pego vos dignes providenciar afim de que sejam despachados, livres de quaesquer direitos, dous volumes, que se acham no armazem n. 10 dessa repartição, vindos de Nova York no vapor *Voltaire*, entrado no porto desta Capital no dia 7 do corrente, os quizes contem plantas destinadas ao Aprendizado Agricola de Barbacena (aviso n. 77);

—Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

O Sr. ministro resolveu mandar despachar livres de quaesquer direitos dous volumes, que se acham no armazem da alfandega desta Capital, vindos de Nova-York no vapor *Voltaire*, entrado no porto do Rio de Janeiro no dia 7 do corrente, os quizes contem plantas destinadas ao Aprendizado Agricola de Barbacena, o que vos communico para os fins convenientes (aviso n. 76);

Dia 12

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tendo o art. 84 da lei n. 2.544, de 1 do corrente, disposto que as attribuições do consultor juridico a que se refere o art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto ultimo, serão exercidas por um consultor juridico, de nomeação effectiva com os vencimentos de director geral e por um auxiliar encarregado do estudo de questões juridicas nas repartições subordinadas a este ministerio, tambem de nomeação effectiva o com o vencimento dos directores de secção, consulto-vos si, para attender á despesa proveniente da differença da remuneração do alludido cargo de consultor jur. lico 1:200\$ para 1:500\$ mensaes) e ao pagamento dos vencimentos do auxiliar creado pela citada lei (12:000\$ annuaes), póde ser aberto a este

ministerio um credito especial destinado ao mesmo fim, visto não ter sido consignada na vigente lei orçamentaria a necessaria verba (aviso n. 93);

--Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que :

Seja paga a quantia de 198200, em que importa a conta de Arens & Comp., proveniente do fornecimento de varios objectos de electricidade a esta Secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso n. 81);

Seja paga a Euclides Moura a quantia de 2:090\$, em que importa a inclusa folha de gratificação por serviços prestados a este ministerio na extincção de parasitas nocivos á agricultura, no anno proximo passado (aviso n. 82);

Seja paga a quantia de 6328000 em que importa a conta de Leuzinger & Comp., proveniente de artigos de expediente fornecidos a esta Secretaria de Estado no anno proximo passado (aviso n. 83);

Seja paga a quantia de 90\$ em que importa a inclusa conta do *Correio da Manhã* proveniente de uma assignatura do mesmo jornal tomada para esta Secretaria de Estado no anno proximo passado (aviso n. 84);

Seja paga a quantia de 853\$332, em que importam as inclusas folhas dos vencimentos que competem ao escripturario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Raymundo Fernandes da Silva e ao ajudante de professor ambulante do Ensino Agronomico, Armando Ayres da Costa Negreiros, no periodo de 29 de novembro a 31 de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 85);

Sejam pagas as duas inclusas contas, provenientes de serviços de limpeza prestados ao Laboratorio de chimica vegetal do Museu Nacional, em dezembro ultimo (aviso n. 87);

Seja paga a quantia de 140\$, em que importam as inclusas contas de Leuzinger & Comp. e Villas Boas & Comp., provenientes de artigos de expediente fornecidos á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no anno proximo passado (aviso n. 88);

Seja paga a quantia de 800\$, em que importa a conta de Oswaldo Ramos Lima, proveniente de trabalhos executados em proveito da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso n. 89);

Seja paga, no Thesouro Nacional, a folha relativa as diarias que competem ao pessoal empregado nos trabalhos do Jardim Botânico durante o mez de dezembro ultimo, na importancia total de 12:327\$000 (aviso n. 90);

Sejam pagas as folhas de diarias do pessoal do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, e da Escola de Agricultura, annexa ao mesmo posto, relativas ao mez de dezembro ultimo nas importancias de 6:543\$144 e 5:574\$860 (aviso n. 94);

Seja entregue ao director da Estação experimental de canna de assucar, em Campos, Francisco Thomaz Pinheiro, a quantia de 960\$750, em que importam as folhas de pagamento dos salarios do pessoal empregado nos trabalhos de installação da mesma estação experimental, relativas aos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado, devendo o alludido funcionario prestar contas oportunamente (aviso n. 95);

Seja paga a folha na importancia de 920\$ proveniente de diarias a que fez jus o engenheiro José Alvares de Souza Coutinho, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo, como fiscal das obras do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro (aviso n. 96);

Seja pago ao Sr. Eduardo A. Torres Cortim, criador no municipio de Rezendes, Estado do Rio de Janeiro, o auxilio de 1:000\$ de accordo com a tabela annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 8.557, de 25 de janeiro de 1911, pela importação de

dous bovinos de raça, destinados á reprodução, no anno proximo passado (aviso n. 97);

Seja paga a quantia de 2°08, em que importa a folha da gratificação a que fez jus Joaquim de Souza Maciel por serviços extraordinarios prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia no anno proximo passado (aviso n. 98);

Seja paga a quantia de 808\$790, em que importam as contas de Louis Hermann & Comp., Chas. H. Pratt, Gomes Pereira, Leuzinger & Comp. e Villas Boas & Comp., provenientes de fornecimentos de artigos de expediente á Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso n. 99);

Sejam pagas as contas de Walter Brothers & Co., provenientes de fornecimentos feitos á Escola de Artificios no Estado do Rio de Janeiro, no anno proximo findo, na importancia total de 1:631\$350 (aviso n. 100);

Seja paga a quantia de 2:916\$950, em que importam as contas de Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa e Rodolpho Hess, provenientes de varios fornecimentos para o laboratorio de chimica da Escola Agricola da Italia no anno proximo passado (aviso numero 101);

Sejam pagas as inclusas contas de Paul J. Christoph & Comp., Moreira Barbosa & Comp. e Leandro Martins & Comp., constantes das relações juntas e proveniente de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico no corrente anno, na importancia total da 3:768\$900 (aviso n. 102);

Seja paga a gratificação que compete ao porteiro da Directoria do Serviço de Estatística, Adalto Gomes de Oliveira, para aluguel de casa referente ao mez de dezembro ultimo (aviso n. 103);

Seja paga, no Thesouro Nacional, a gratificação devida a Manoel Lopes Marques, como chefe das culturas da secção agronomica do Jardim Botânico no mez de dezembro ultimo, na importancia de 350\$ (aviso n. 104);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as contas da Compagnie du Port de Rio de Janeiro nas importancias de 44\$190 e 10\$130 provenientes de armazenagens etc. do material vindo da Europa para o Posto Zootecnico Federal, em fevereiro do anno proximo passado (aviso n. 106);

Seja paga no Thesouro Nacional a conta da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico proveniente de serviços prestados á Directoria do Serviço de Estatística no mez de novembro ultimo (aviso n. 107);

Seja paga ao Dr. Nicolas Athanassof a quantia de 562\$900, a titulo de indemnização, pelos fornecimentos feitos ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 108);

Seja paga a gratificação a que fez jus o ajudante do Serviço de Informações e Divulgação Carlos de Araújo, por ter substituído o respectivo director, em comissão deste ministerio no Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 3 a 31 de dezembro proximo passado, na importancia de 280\$643 (aviso n. 110);

Seja paga a quantia de 29:622\$473, em que importam as contas de Gomes Pereira, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Limited, Borlido Maia & Comp., Henrique Schayé, Dodsworth & Comp., Pestana & Comp., Joaquim Ferreira Brandão, Janowitzer Whale & Comp., Dias Garcia & Comp., Rodolpho Hess, F. F. Braga, Manoel Francisco Quadres, Gustavo Heyde, Alfredo Mabrato e Octavio Valobra, provenientes de varios fornecimentos á Directoria de Meteorologia e Astronomia, nos mezes de outubro e novembro do anno proximo passado (aviso n. 111);

Sejam pagas as diarias a que fizeram jus o Dr. Nicolas Athanassof, Emile Tobias Morisse, Hermengardo Ferraz da Rosa e François

Charles Brosar, funcionarios do posto Zootecnico Federal em Pinheiros, na importancia de 285\$ (aviso n. 112);

Seja paga a conta de Amaro Prado & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Escola de Aprendiziz Artificios do Estado do Rio de Janeiro, no exercicio de 1911, na importancia de 636\$650 (aviso n. 113).

Dia 13

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Transmitto-vos, para os fins convenientes, as inclusas cópias dos decretos ns. 2.548 e 9.302, de 19 do corrente, relativos á abertura a este ministerio do credito especial de 36:120\$, para pagamento ao engenheiro Dr. Lourenço Bacta Neves, a titulo de indemnização pelas despesas forçadas que fez nos Estados Unidos da America do Norte, em serviços de propaganda do Brazil (aviso n. 115).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 27 de dezembro de 1911 foram nomeados para o Serviço Geologico e Mineralogico:

Preparador de Chimica, Tr. Joaquim Dar-meval Caffé; escripturario-Olhogamiz Waldemar Aroeira e escreventes-dactylographos, Francisco Eulalio Pinto da Fonseca e Luiz Salustiano Flores dos Reis.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de janeiro de 1912

Autorizou-se o director interino do Serviço de Informações e Divulgação a remetter ao Sr. Manoel de Souza Cardoso, pharmaceutico, residente na Villa do Pilar, Estado de S. Paulo, as publicações pedidas pelo mesmo e constantes da relação por elle enviada a este ministerio.

—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que, em circular dirigida pelo Museu Commercial do Rio de Janeiro, tiveram conhecimento da installação do Segundo Congresso Internacional dos Fabricantes de Cerveja e da Exposição Internacional de Cevada e Lupulo, a se realizarem em Chicago, todos os fabricantes de cerveja do Districto Federal e do Estado de S. Paulo, bem como a Sociedade de Agricultura e o Centro Industrial do Brazil, que, em resposta, declararam já não haver utilidade em participar aos interessados, por faltarem poucos dias para a realização do referido congresso e da exposição.

Mandou-se agradecer ao Sr. Benjamin Flores, Vice-director da Escola Commercial de Bello Horizonte, a communicação que fez a este ministerio da organização daquelle estabelecimento de ensino, cujo principal objectivo consiste no preparo, o mais pratico possivel, daquelles que se destinam á carreira commercial.

Ao Ministerio das Relações Exteriores foi accusado o recebimento do seu recado n. 25, de 22 de novembro proximo findo, com que remetteu cópia do officio de 19 de setembro do anno passado, no qual o consul brasileiro em Shanghai presta informações sobre o mercado das accões das companhias de borracha naquella cidade e, bem assim, dos dous annexos referentes ao mesmo assumpto.

Para que se possa resolver sobre a admissão, durante o corrente anno, de alumnos gratuitos na Academia de Commercio do Rio de Janeiro, pediram-se ao respectivo director providencias no sentido de, com urgencia, ser remittida a este ministerio uma relação dos alumnos da mesma Academia que, approva los no anno lectivo findo, tenham direito á matricula no presente anno, e, bem assim, do numero das vagas resultantes, a serem preenchidas por novos candidatos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 26 e 27 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 64, de 15 do corrente, pagamento de 500:465\$471 a Antonio da Costa Lago e Alfredo Braga, de trabalhos executados no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 19 da Caixa de Amortização, de 24, pagamento de 1:212\$ a Luiz e Comp., de fornecimentos em dezembro ultimo.

Exercicios findos—Requerimento:

De Fonseca Machado & Irmãos, pagamento de 126\$200, de fornecimentos feitos em 1908 á Estrada de Ferro Central do Brazil;

De José Emilio Horta Buzelli e Itagyba de Oliveira, pagamento de 508\$263, de gratificações;

De D. Alzira Nobre Cruz, viúva do alferes reformado do Exército Antonio de Paula Cruz, pagamento de 116\$565, de soldo que seu marido deixou de receber em 1905;

De Nelson Dario Pimentel Barroso e outros, pagamento de 331\$698, de pensões;

De Antonio Vieira dos Santos, idem de 2:317\$962, de porcentagens não retiradas nos exercicios de 1905 e 1906;

De Braga, Carneiro & Comp., idem de 825\$, de fornecimentos de cinco bicycletos ao Batalhão Naval, no exercicio de 1910.

DIARIO DOS TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, faço publico, nos termos do art. 239, capitulo I, titulo IV, do regimento interno do tribunal, que, achando-se vago um dos lugares de official desta secretaria, fica marcado o prazo de 15 dias, a partir de hoje, afim de que os candidatos apresentem nesta secretaria as suas petições de inscriptão no concurso para provimento da referida vaga, devendo instrui-las com documentos que comprovem a sua idoneidade para o exercicio do cargo.

Os bachareis em direito terão preferencia nos termos do citado artigo do regimento.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 17 de janeiro de 1912.—O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

SESSÃO EM 27 DE JANEIRO DE 1912

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espírito Santo—Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

Às 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Oliveira Figueiredo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente convocou uma sessão extraordinaria para segunda-feira, 29 do corrente mez.

Rectificação

No julgamento de agravo de petição n. 1.482, verificado na sessão de 24 do corrente mez, o Sr. ministro Godofredo Cunha

deu provimento ao recurso julgando incompetente a justiça local, e o Sr. ministro Canuto Saraiva negou provimento ao recurso julgando competente a Justiça Federal, e não como consta da acta da referida sessão.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 3.143—Bahia—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente *ex-officio*, o Juizo Seccional da Bahia; recorridos, Arlindo Baptista Leoni e outros.—Não passando a preliminar da incompetencia do juiz *a quo* contra os votos dos Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Pedro Lessa, Godofredo Cunha e Manoel Murinho, deu-se provimento ao recurso para annullar a decisão recorrida, unanimemente.

Per desempate não passou a responsabilidade do juizo recorrente, tendo votado por ella os Srs. ministros Canuto Saraiva, Oliveira Ribeiro, Pedro Lessa, Guimarães Natal, Manoel Espinola e Manoel Murinho, e contra os Srs. ministros Epitacio Pessoa, Ribeiro de Almeida, André Cavalcanti, Amaro Cavalcanti, Godofredo Cunha e Oliveira Figueiredo. Impedido o Sr. ministro Leoni Ramos.

N. 3.145—Bahia—Relator, o Sr. ministro Oliveira Figueiredo; impetrantes, os Drs. Ruy Barbosa e Methodio Coelho em favor do Dr. Aurelio Rodrigues Vianna e conego Manoel Leoncio Galvão.—Foi concedida a ordem para que se pegam informações ao Sr. Presidente da Republica para a sessão de segunda-feira, 29 do corrente mez, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal e Manoel Murinho, que concediam a ordem desde já.

Encerrou-se a sessão ás 5 horas e 40 minutos da tarde.

O sub-secretario interino.—*Theophilo Gonçalves Pereira*.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações criminaes

N. 517—Minas Geraes—Appellante, José Hameterio Queiroga; appellada, a Justiça Federal.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 518—Districto Federal—Appellante, Antonio Rocha Gomes; appellada, a Justiça Federal.—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 519—Districto Federal—Appellante, o Dr. procurador criminal; appellado, Jorge Paulino.—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 520—Piauí—Appellante, Antonio de Carvalho e Silva; appellada, a Justiça Federal.—Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 521—S. Paulo—Appellante, Santa Anticci; appellada, a Justiça Federal.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 522—S. Paulo—Appellante, Alexandre Rosario; appellada, a Justiça Federal.—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

Audiencia em 27 de janeiro de 1912

JUIZ SEMANARIO, O SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI
Aberta a audiencia, foram publicados os seguintes feitos:

Aggravos de petição

(Sobre embargos)

N. 1.438—Estado do Rio de Janeiro—Aggravantes, D. Leopoldo Gianelli e outros; agravada, a Companhia Cantareira e Vição Fluminense.—Não se conheceu dos embargos.

N. 1.451—Estado do Rio de Janeiro—Aggravantes, Leopoldo Gianelli e outros; agravada a Companhia Cantareira e Vição Fluminense.—Receheram-se os embargos.

N. 1.462—Capital Federal—Aggravante, a Companhia Saneamento do Rio de Janeiro; agravado, Oscar de Almeida Gama.—Negou-se provimento ao agravo.

N. 1.468—Capital Federal—Aggravantes, o barão de Santa Cruz e outros; agravado, o Juizo Seccional da 2ª Vara Federal desta Capital.—Não se conheceu do agravo.

N. 1.469—Estado do Rio de Janeiro—Aggravante, Leopoldo Smith de Vasconcellos; agravado, Benedicto Caldeira Janot.—Não se tomou conhecimento do agravo.

N. 1.471—Pará—Aggravante, Carlos Alberto di Noli; agravado, Manoel de Souza Guimarães.—Negou-se provimento ao agravo.

N. 1.474—Capital Federal—Aggravante, Manoel Fernandes dos Santos Valença; agravado, o Juizo Federal da 2ª Vara do Districto Federal.—Negou-se provimento ao agravo.

Cartas testemunhavel

N. 1.480—Pernambuco—Supplicante, a Fazenda Nacional; supplicado, o Juizo Seccional no Estado do Pernambuco.—Negou-se provimento á carta testemunhavel.

N. 1.465—Capital Federal—Supplicante, a Companhia Brazil Territorial; supplicados, Asdrubal Augusto do Nascimento e outros.—Não se tomou conhecimento da carta testemunhavel.

Conflicto de jurisdicção

N. 252—Parahyba do Norte—Suscitante, o juiz de direito em commissão na comarca de Alagoa do Monteiro; suscitado, o Juizo Federal na seccção do Estado da Parahyba do Norte.—Julgou-se procedente o conflicto.

Recurso extraordinario

N. 677—Capital Federal—Recorrente, a Fazenda Municipal; recorrido, o Dr. João Moreira de Magalhães.—Negou-se provimento ao recurso.

N. 721—Capital Federal—Recorrente, The London and Brazilian Bank Limited; recorrido, o Banque Française du Brésil.—Não se tomou conhecimento do recurso.

Requerimentos

Compareceu o Dr. Ildefonso de Azevedo, solicitador da Fazenda, Nacional e requerer o lançamento do prazo assignado, sob preção, Daniel Peluzo para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos da appellação civil n. 1.418.—Deferido; apregoadado, não compareceu.

Requerer mais o lançamento do prazo assignado, sob preção, a Francisco das Chagas Monteiro para arrazoar nos autos da appellação civil n. 2.145.—Deferido; apregoadado, não compareceu.

Requerer mais o lançamento do prazo assignado, sob preção, ao Dr. João Adolpho Memoria para arrazoar nos autos da appellação civil n. 2.146.—Deferido; apregoadado, não compareceu.

Requerer mais o lançamento do prazo assignado, sob preção, a Ayres da Silva Castro para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos da appellação criminal n. 505.—Deferido; apregoadado, não compareceu.

Requerer mais o lançamento do prazo assignado, sob preção, a Ernestino do Nascimento para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos de recurso eleitoral n. 231.—Deferido; apregoadado, não compareceu.

Requerer mais o lançamento do prazo assignado, sob preção, ao major Custodio do Araujo Padilha para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos de recurso eleitoral n. 242.—Deferido; apregoadado, não compareceu.

Requerer mais o lançamento do prazo assignado, sob preção, a Salathiel Albino de Almeida Cyrino para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos de recurso eleitoral n. 248.—Deferido; apregoadado, não compareceu.

Requerer mais o lançamento do prazo assignado, sob preção, a Salathiel Albino de Almeida Cyrino para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos de recurso eleitoral n. 248.—Deferido; apregoadado, não compareceu.

gnado, sem pregação, a Miguel Gertinzeiro Netto para ver passar em julgado o acórdão proferido nos autos de recurso eleitoral n. 249. O recorrente apregoador, não compareceu.

Não mais havendo a tratar, o Sr. ministro julgou com encerrar a audiência.

O sub-secretário interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que pelo Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação foram convocadas as Camaras para, reunidas no dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde, em sessão especial, procederem na forma do disposto nos arts. 2.º, 3.º e 4.º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, devendo, em seguida, as mesmas Camaras, em sessão ordinaria, julgar os seguintes feitos embargos de nullidade, n. 902, embargante a Fazenda Municipal, embargados, D. Adelaide Esmeraldio Tannay Doria e outros; n. 1.337, embargante, Arthur Schindelar; embargados, Pereval Polquhar e outros; n. 57, embargante, a Irmandade do Santissimo Sacramento da Gandelaria; embargada, a Fazenda Municipal; n. 319, embargante, José Machado de Miranda; embargados, Silva & Coragem.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de janeiro de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonç. pt.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ INTERINO, DR. BUARQUE DE LIMA — ESCRIVÃO INTERINO, SOUZA COELHO

Fallencia

J. da Costa Gomes & Comp. — Conformando-me com o parecer retro, indefiro o pedido de designação do syndico e designe o escrivão dia e hora para ter lugar a assembléa dos credores.

Executivo hypothecario

Exequente, Banco Commercial do Rio de Janeiro; executados, Martinho José Corrêa da Veiga e sua mulher. — Deiro a petição de fls. 230 e mando que os autos voltem ao contador atin de ser emendada a conta de fls. 227, deduzindo-se della os juros da hypotheca de 3 de fevereiro de 1906 a 30 de junho de 1907, que constituíram credito chirographario na escriptura de Veiga Pinto & Comp. acerca pelos exequentes, como se verifica pelos documentos de fls. 232 a 250 e 265.

Executivos

Exequentes, Fernandes Sampaio & Comp.; executado, Manoel Vieira da Fonseca. — Os embargos a fls. 133, contestados a fls. 138, julgo atual não provados, porquanto não faltam os termos essenciaes do processo a que se refere o embargante.

Exequente, Francisco Teixeira de Barros; executado, Raul Homem da Rocha. — Vistos, etc., não tendo o appellante allegado dentro do prazo legal, embargos de justo impedimento, julgo deserta e não seguida a appellação interposta a fls. 54 v; eustas pelo appellante.

Exequente, Clemente Martins Carreira; executada, D. Anna da Conceição Jansen de Lima Noves; casada com o Dr. Carlos Augusto Valente de Noves. — Recebo os embargos de fls. 27, pela relevancia da sua materia, e dê-se vista ao embargado para contestar, no prazo legal.

Ação de seguros

Autora, Alice Baptista da Silva; ré, Companhia de Seguros «Minerva». — Tomado conhecimento do officio retro, responda-se ao Dr. juiz da 3ª Vara Commercial declarando não haver disposição alguma de lei que prohiba a remessa de autos de um

para outro juizo, a requisição de um delles, ao passo que o regulamento 787, no art. 153, declara que a conferencia de cópia, publicas formas ou extracto de algum documento deve ser feita na presença do juiz da causa, pelo escrivão desta ou por outro nomeado para este fim.

Juizo da Segunda Vara do Commercio

JUIZ, DR. OVIDIO ROMEIRO — ESCRIVÃO INTERINO T. PINTO

Aggravo

Aggravante, José Joaquim dos Santos; aggravado, Octavio Limoeiro. — Dado provimento ao aggravo.

Ação ordinaria

Autor, Max Brulms; ré, Companhia Morro da Mina. — Julgada por sentença a justificação.

Embargos de terceiro

Embargante, herança do barão de Campinas; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho. — Recebidos os embargos.

Liquidação

De Corrêa & Silva. — Sobre as petições de fls. 134 e 137 digam em 24 horas os socios da firma em liquidação.

Fallencias

De C. Luna & Comp. — Deferido o pedido de fls. 566.

De Jorge Al-Romy. — Deferido o pedido de fls. 101.

De Jorge Miguel Dib. — Deferida a promoção de fls. 46.

Ação summaria

Autora, a Justiça; réo, José Miguel. — Deferida a promoção.

Appellação

Appellante, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior; appellada, D. Melnia Augusta de Oliveira Ferraz. — Deferido o pedido de fls. 48, expediam-se os editaes.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. LAVOUIER JUNIOR — ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

3ª Pretoria

Appellação

Francisco Janciro e Deolindo Pinto. — Deferida a cota.

6ª Pretoria

Appellação

Dora Levin e Demitra Latan. — Deferida a cota.

Dissolução

Teixeira & Martins. — Indeferida a petição de fls. 39 e marca o prazo de cinco dias para a diligencia requerida a fls. 33.

Ações ordinarias

Simões, Pereira & Comp. e Janes Magnus & Comp. — Arbitrados 30\$ para os peritos. Manoel Rodrigues Mathias e Miguel Antunes de Souza Guimarães. — Deferida a cota.

Fallencia

De Fernandes, Monteiro & Comp. — Designe o escrivão dia e hora para a assembléa em que será eleito liquidatario, citados editalmente os credores.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

JUIZ, DR. MANOEL DA COSTA RIBEIRO

Despachos

Ações summarias

Autor, J. S. Miranda Monteiro; réos, Domingos José de Meirelles e Manoel Ribeiro da Costa Maia. — Julgada procedente a acção.

Autor, Agostinho Rodrigues Fernandes; réo, Custodio Manoel do Valle. — Julgada procedente a acção.

Autor, José Francisco de Azevedo; réo, João de Souza. — Vista ao Dr. curador de Orphãos.

Autor, Antonio Rodrigues Pinto Junior; réo, João M. Codorniz. — Em prova.

Ações executivas

Antores, N. Rhalad & Comp.; réo, Jorge Nehme. — Julgada procedente a acção.

Autora, D. Guiomar Rodrigues da Silva; réos, os herdeiros de Manoel José Gomes do Araujo. — Idem.

Registro de nascimento

Supplicante, João da Silva Rua. — Satisfaga a exigencia do Dr. promotor adjunto.

Justificação de idade

Justificante, José de Araujo. — Julgada por sentença.

Restauração de autos

Supplicante, Marciano Heliodoro da Silva e Souza. — Vista às partes.

Inventarios

Fallecido Joaquim José Lopes. — Pague-se os juros do imposto.

Fallecido, Alvaro Felix Barbosa. — Ao Dr. 1º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Processos criminaes

Autora, a Justiça; réos, Guilherme Pereira da Silva e Camillo Jacintho da Silva (art. 303). — Recebida a denuncia.

Autora, a Justiça; réo, José Francisco de Almeida Doria (art. 402). — Deferido o pedido de levantamento da fiança.

Autora, a Justiça; réo, Luiz Alves (art. 304). — Designe-se novo dia.

Autora, a Justiça; réo, Jayme Telmo (art. 303). — Idem.

Autora, a Justiça; réo, Benedicto Monteiro de Almeida (art. 303). — Idem.

Autora, a Justiça; réo, Antonio das Neves (art. 303). — Idem.

Autora a Justiça; réo, João de Oliveira (art. 266). — Idem.

Autora a Justiça; réo, Arthur Nascimento Santos (arts. 294 e 13). — Idem.

Autora a Justiça; réo, Antonio de Freitas Barbosa (art. 305). — Idem.

Autora a Justiça; réo, Julio Antunes (vadiagem). — Intime-se a apresentar defesa no prazo de 24 horas.

Autora a Justiça; réo, Arthur Soares de Oliveira (art. 303). — Expeça-se guia para cumprimento do processo.

Autora, a Justiça; réo, Pedro Alves Branco (art. 303). — Julgado cumprido o processo.

Autora, a Justiça; réo, Olympio Honorio dos Santos (vadiagem). — Idem.

Autora, a Justiça; réo, Guilherme Manoel Fernandes (art. 303). — Recebida a denuncia.

Autora, a Justiça; réo, Miguel Augusto da Silva (art. 303). — Idem.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Cavalcanti de Macedo (art. 303). — Idem.

Autora, a Justiça; réo, Tranquillino Severiano (art. 303). — Idem.

Autora, a Justiça; réo, Jorge Franco de Barros (art. 304). — Idem.

Autora, a Justiça: réo, Vicente Elias e Antonio Abrão (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, Manoel da Silva (art. 291, § 1º).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, Tranquillino Alves dos Santos (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, João de Oliveira (art. 266).—Proceda-se ao interrogatório.

Autora, a Justiça: réo, Benedito Monteiro de Almeida (art. 303).—Designa-se novo dia e hora para o processo.

Autora, a Justiça: réo, Albino de Souza (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, Claudino Leopoldo França (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, Arnaldo Dias Tavares (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, José Antonio Joaquim (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, Pedro Hedefonso Freire Janeiro (art. 303).—Recebida a denúncia.

Autora, a Justiça: réo, Antonio da Silva (art. 217).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, João Alves Mendanha (art. 291, § 2º).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, Raymundo Cantão (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, Nessor Dias Brandão (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, Elias Azar (art. 303).—Absolvido.

Autora, a Justiça: réo, Luiz Alves (art. 304).—Designa-se novo dia.

Autora, a Justiça: réo, José da Silva (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, Jayme Pelin (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, Luiz Martins da Silva (art. 291, § 1º).—Idem.

Autora, a Justiça: réo, Julio Antunes (va-diagem).—Condenado a internação na Colônia pelo termo de um anno.

Autora, a Justiça: réo, Pedro Alves Branco (art. 303).—Julgada cumprida a pena.

Depósitos

Sobre tentativa de homicídio contra Herman José Rodriguez. —Arquivem-se os autos.

Sobre o defloramento de Alzira F. Viveiros. —Idem.

Sobre o atentado ao pudor de Francisco Currulli. —Idem.

Sobre o defloramento de Claudina de Menezes. —Idem.

Sobre offensas physicas em Julio Carlos Currulli. —Idem.

Sobre offensas physicas em Ambrosio Macedo Baucem. —A delegacia.

Sobre o furto de um cavallo. —Idem.

Flagrante contra Manoel Dias da Silva. —Arquivem-se os autos.

Flagrante contra João Fernandes Baucem. —A delegacia.

Flagrante contra Antonio Parente Vianna. —Ao Dr. adjunto.

Réo, Carlos José dos Santos (jogo). —Ao contador.

Réo, Antonio Calheiro (art. 303).—Officie-se ao Dr. delegado atende ser recolhido á casa de Detenção.

Réos, Jovelino Pereira da Silva e outro. —Designa-se novo dia.

Réo, Luiz Martins da Silva (art. 291, § 1º). —Ao Dr. adjunto.

Sobre o desastre e morte de Mario Reis. —Ao Sr. juiz da 3ª Vara Criminal.

Sobre o suicidio de Homero Pereira da Silva. —Idem.

Sobre carcere privado de Jesuino Gomes. —Idem.

Sobre offensas physicas em Perturba Barboza do Nascimento. —Ao Dr. adjunto.

Sobre offensas physicas na menor Odette. —Idem.

Sobre o defloramento de Alzira F. Viveiros. —Idem.

Sobre offensas physicas em Francisco Gomes Pereira. —Idem.

Sobre offensas physicas em João Antonio Phyzr. —Ao Dr. adjunto.

Sobre o defloramento de Cleulina Jacinthia de Menezes. —Idem.

EDITAIS

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, dos ausentes *Bunodieri Luigi & Comp.*, para sciencia de uma acção de execução de penhora que lhes move *Werner Hilpert & Comp.*, e do depósito feito dos bens apenhorados e para virem á primeira audiência desta juizo verem se lhes porpôr a mesma acção, sob pena de rejeição, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da Segunda Vara Commercial do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscryve, processam-se os autos de execução de penhora, em que são executantes *Werner Hilpert & Comp.*, e executados *Bunodieri Luigi & Comp.*, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Ilm. Exmo. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara Commercial — Dize *Werner Hilpert & Comp.*, negociantes estabelecidos á rua da Alfandega n. 101, que tendo recebido do *Bunodieri Luigi & Comp.*, também estabelecidos á Praça da Republica, n. 15, os machinismos e mais objectos constantes das escripturas juntas em penhor mercantil da quantia de 9:130\$, que lhe emprestaram, e estando vencida a penhora desde 31 de dezembro proximo passado e não concordando os supplicados na venda requerem a V. Ex. que, depositados os referidos objectos, que se acham em poder dos devedores, e os que se acham em poder dos supplicantes, sejam os supplicados citados para sua avaliação e arrematação. Nestes termos, pedem deferimento. Rio, 23 de janeiro de 1912. — *Walfredo Bastos de Oliveira*. (Estava devidamente sellada.) Despacho. — A. Sim, e nomeio depositario dos bens a *Ulysses Casado Lima Junior*. Rio, 23 de janeiro de 1912. — *Ovidio Romeiro*. Tendo sido feito o depósito dos bens penhorados, foi-lhe dirigida a seguinte petição: Petição — Ilm. Exmo. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara Commercial. Dize *Werner Hilpert & Comp.*, nos autos de execução de penhora contra *Bunodieri Luigi & Comp.*, que, já estando depositados os bens em poder do depositario nomeado e estando os supplicados em barguacerto e não sabido, requerem a V. Ex. que, depois de justificada a ausência, sejam os mesmos citados por edital, para na primeira audiência verem se lhes propor a presente acção. Nestes termos, pedem deferimento. — Rio, 25 de janeiro de 1912. — *Tarquino de Souza Filho*. (Estava devidamente sellada.) Despacho — Sim, designando o escrivão dia e hora. Rio, 25 de janeiro de 1912. *Ovidio Romeiro*. Tendo sido justificada de urgencia dos supplicados e julgada por sentença, passou-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual citam-se *Bunodieri Luigi & Comp.*, para sciencia da acção de execução de penhora que lhe move *Werner Hilpert & Comp.*, e bem assim de que se acham depositados os bens apenhorados, e para virem á primeira audiência deste juizo, as quaes tem logar as terças e sexta-feiras, ao meio dia, no *Forum* desta Capital, á rua dos Invalidos n. 152, verem se lhes propor a referida acção, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 27 de janeiro de 1912. E eu *Jacinto Teixeira Pinto*, escrivão interino, subscryvi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação, e em o prazo de dez dias, aos interessados da fallencia de *F. Pinheiro & Comp.*, para dentro daquelle prazo dizerem sobre a prestação de contas apresentadas pelo liquidatario daquelle massa, Dr. Luiz Quirino dos Santos, as quaes se acham em cartorio, na forma do art. 71 da lei n. 2.024, á disposição dos mesmos interessados. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

Foi afixado nesta pretoria o edital de casamento do 1º tenente medico Dr. Manoel de Lima com Zaida de Lemos Dalto.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912. — *José Cyrillo Carter*, escrivão.

MARCAS REGISTRADAS

N. 803

Certifico que a marca «Saude das Póss» registrada na Junta Commercial do Recife, Estado de Pernambuco, sob n. 803, foi depositada nesta Junta em 8 de corrente com um exemplar da folha official daquelle Estado em que sahiu publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. Inutilizava duas estampilhas no valor de \$100 o seguinte: 26 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.733

Antonio Vianna, residente á rua do Riachuelo n. 229, com fabrico particular de insecticidas em pó e em liquido, adopta para distinguil-as a marca supra, consistente da figura de um velho, tendo á frente e apontando o n. 607, como que explicando o seu significado a tres moças que se acham á sua frente. Na parte superior achava-se a denominação «Tintura Brazil» e na inferior «Insecticida-De-Infectant». A referida marca será usada em todo e qualquer vasilhame que contiver o referido producto, podendo variar de cores e dimensões. (Sobre uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — *Antonio Vianna*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 9 de janeiro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.733 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Paguei no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 27:

Em ouro.....	163:072\$286
Em papel.....	238:531\$527
Total.....	401:603\$813

Renda arrecadada de 1 a 27 do corrente.....	9.750:260\$344
Em igual periodo de 1911...	8.856:890\$248
Diferença a maior em 1912..	893:370\$096

Recebedoria do Districto Federal

RENTA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1912

Ordinaria.....	24:6085022
Consumo:	
Fumo.....	6:8445000
Bebidas.....	10:3845000
Phosphoros.....	26:7005000
Calçado.....	2:6385000
Velas.....	1:2505000
Perfumarias....	1:1035000
E. pharmaceu- ticas.....	8215000
Vinagre.....	8035000
Chapeos.....	1:4825000
Tecidos.....	8:8445000
Registro.....	3:2705000
	64:1045000
Extraordinaria.....	1:0845000
Deposito.....	1165000
Renda com applicação espe- cial.....	4:2135376
	94:1285798
Renda de 1 a 26 de janeiro de 1912.....	1.826:8625317
	1.920:9915115
Em igual periodo de 1911....	1.899:1295664

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.749 — Memorial descriptivo do apparelho denominado *Evaporador-Estufa*, para o qual peidem privilegio, os engenheiros *Conrado Miller de Campos e Antonio Candido Borges*.

DESCRIÇÃO DO APPARELHO

Em seus traços geraes pôde ser dito como um grande recipiente inteiramente fechado, como mostra a fig. 5 e sufficientemente isolado do meio ambiente.

Compõe-se essencialmente de um grande gerador de vapor, fig. 1, secção AB, letra h, de uma camara de vacuo, fig. 1, letra Y, de uma estufa fig. 1, letra G, e de um dispositivo especial para fins industriaes.

Tratemos de descrever este dispositivo, ainda que de um modo geral:

Em um mesmo plano horizontal serão reunidas quatro calhas do seguinte modo: duas no sentido longitudinal, C, D, fig. 2, podendo ter cada uma dellas, cinco, dez, quinze e mesmo vinte metros de comprimento; e duas no sentido transversal, E, F, fig. 2; podendo ter cada uma quatro, seis, oito e mesmo dez metros de comprimento, e com a altura commun de seis centímetros, no maximo; estas quatro calhas assim reunidas formarão uma só, deixando entre si um espaço livre, como mostra a fig. 2, letra Y;

Para facilitar a descripção do apparelho, chamaremos a reunião destas quatro calhas de "Taboleiro".

Circundando, pois, a camara de vacuo e por fora, serão grupas por series os taboleiros destinados a encerrar qualquer liquido que se queira concentrar; estes taboleiros são superpostos horizontalmente, formando systema, como mostra a fig. 1, letras X, X', secção A. B.

Como já foi dito, elles offerrecem a forma da fig. 2, e terao, tanto em cima, como em baixo, uma aba ou beira em todo o contorno, com ranhura, na parte de cima, como mostra a fig. 6; e com uma saliencia em forma de cutelo, na parte de baixo, fig. 10, letras Z, Z'; para assentarem uns sobre os outros; e se-

rão presos pelas abas com parafusos de pressão, cravados de dez em dez centímetros.

Um dos fundos transversaes de cada taboleiro será inclinado para baixo até encontrar o fundo do taboleiro immediatamente inferior, e assim successivamente, como mostra a fig. 4.

Além destes taboleiros, ha outros de fundo curvilíneo, fig. 1, letras C, C' e C'' e que ficarão, no conjunto total, intermediarios aos primeiros e equidistantes entre si; assim e ter cada serie de dezoito ou vinte dos primeiros, terá um de fundo curvilíneo, tendo por baixo uma conducta para os gases da combustão, fig. 1, letras d, d' e d'' (o que mais adiante será explicado).

Estes taboleiros curvilíneos serão sómente no sentido longitudinal, como mostra em corte, fig. 3, fechados em suas extremidades para conservar em uma certa quantidade de liquido, augmentando, porém, esta volume proporcionalmente da cima para baixo; isto é, o primeiro destes taboleiros, que fica por cima da primeira serie de dezoito ou vinte de fundo plano fig. 1, letra c, terá a profundidade de dez centímetros, e mais o espaço livre de seis centímetros para escoamento do liquido que corre na superficie e para passagem do ar (o que mais adiante será explicado).

O segundo, que fica por baixo desta primeira serie fig. 1, letra c', terá quinze centímetros de profundidade, mais o espaço livre de seis centímetros, e assim successivamente.

A comunicação entre o primeiro taboleiro curvilíneo e o primeiro da serie de fundo plano é feita no sentido transversal por um taboleiro, formando degraus, até encerrar o fundo do taboleiro seguinte, fig. 4, letras r e r'; e assim respectivamente, para os outros.

Estes taboleiros de fundo curvo terão um b.ixo, e em uma das suas extremidades, tubos com torneiras para o lado exterior, afim de serem esgotados, fig. 1, letras b, b', e os que ficam na parte inferior terão niveis para se verificar quando estejam cheios, fig. 1, letra a.

Os taboleiros são desmontaveis para facilidade de limpeza.

Reunidos os taboleiros acima descriptos em series, e hermeticamente fechados, ficarão dentro de uma cobertura dupla de chapas delgadas de ferro, a qual distará 0,50 dos lados longitudinaes dos taboleiros e convenientemente estaiada; esta cobertura será curva na sua parte de cima e distará do primeiro taboleiro, pelo menos um metro, tendo, lateralmente, portas para fechar ou abrir; quando se tornar necessário, este espaço assim formado servir-á de estufa, fig. 1, letra G.

No espaço I, fig. 2, será collocada a caldeira que tem de fornecer o vapor para as machinas geraes e accessorias, e o evaporador-estufa a envolver totalmente, fig. 3, ficando, apenas, com a bocea da fornalha para o exterior. A conducta da caldeira será ramificada em duas dentro do espaço I, fig. 2, letras J, J'; e ligadas as conductas que passam por baixo dos taboleiros curvilíneos.

Pela chaminé e em todo o percurso das conductas passarão tubos, fig. 1, letras d, d' que dentro do espaço I, fig. 2, terão a forma de espiral; estes tubos são destinados ao ar, que nesta parte adquirirá uma alta temperatura e ficará mais secco.

Fins do apparelho e seu funcionamento:

É destinado á concentração de xaropes, caldo de canna, agua salgada e outros liquidos que contenham substancias chimicas em dissolução; crystallização dos productos provenientes desta concentração, e para secar esses productos.

O seu funcionamento, como evaporador, é o seguinte:

Em primeiro logar faz-se entrar o liquido, que se quer concentrar, para dentro do apparelho pelo tubo 1, figs. 2 e 8, o qual tem a

fôrma indicada na fig. 9, até que fiquem cheios os taboleiros curvos, o que se verifica pelos niveis collocados nos inferiores, que são os que tem maior capacidade. Feito isto, regula-se a entrada do liquido que se deve manter com uma espessura constante de tres centímetros, ficando o resto do espaço para a passagem do ar; o liquido percorrerá toda a serie de taboleiros até em baixo e irá se escoando para um deposito.

O ar que, como já foi dito, entrará pela parte superior da chaminé, percorrerá todas as conductas, fig. 1, letras d, d' & c, passando pela espiral collocada dentro do espaço I, fig. 2, adquirindo, deste modo, elevado grão de calor; e em seguida entra para dentro do primeiro taboleiro inferior percorrendo toda a serie de taboleiros, sahindo na parte superior pelo tubo m, fig. 2, o qual tem a fôrma indicada em corte na fig. 8, de modo que o ar faz um percurso em sentido contrario ao liquido, acarretando em sua passagem os vapores formados pelo aquecimento do mesmo, evaporando, conjuntamente.

Tanto o ar, como o liquido, poderão fazer um tracto dentro do apparelho de 500 metros, de mil, de dois mil, e mesmo de tres mil metros, conforme a serie de taboleiros e seus respectivos comprimentos.

Seu funcionamento, como crystallizador, é o seguinte:

Faz-se cessar a entrada do liquido, depois que o apparelho tenha funcionado por algumas horas, como evaporador; e os taboleiros curvos, que terão um regular volume muito concentrado, continuarão a receber correntes de ar quente, que acarretará em sua passagem os vapores provenientes do aquecimento, activando a concentração até se dar a crystallização completa; em seguida é aberto o apparelho, desmontam-se os taboleiros que ficam por cima do fundo curvo e retira-se o producto da crystallização; fecha-se novamente o apparelho, podendo entrar em funcionamento na concentração de um outro volume liquido.

Seu funcionamento, como estufa, é o seguinte:

A parte superior da cobertura, fig. 1, letra G — será dividida em secções com pequenas inclinações, no sentido longitudinal, para escoamento das partes d'liquefactas.

Estas secções receberão correntes continuas de ar aquecido e secco, afim de secar os productos de crystallização.

Finalmente, no interior da cobertura que envolve os taboleiros, far-se-ha o vacuo o mais completo possível, ficando tudo sufficientemente isolado do meio ambiente pelas duplas chapas delgadas, de ferro, com uma substancia isolante de primeiro.

Como se vê pela descripção do apparelho, elle é mixto, não só pelo seu duplo systema de evaporação, como pelo seu funcionamento triptico.

É praticamente economico, porque a caldeira que tem de fornecer vapor para as machinas geraes e accessorias fica collocada dentro deste conjunto, aproveitando-se o calor irradiante e o calor dos gases da combustão.

Reivindicações:

- 1ª, pelo dispositivo especial do apparelho;
- 2ª, pelo modo pratico de limpeza, podendo ser desmontado;
- 3ª, pelo seu aquecimento indirecto, não augmentando despesas;
- 4ª, pela evaporação dupla; pelo ar e pelo calor irradiante, obtendo-se uma grande concentração de muitos grãos *Bruné*;
- 5ª, pela maneira pratica, rapida, barata, e racional na concentração de xaropes, caldo de canna, agua salgada e outros liquidos quaisquer, até não se obter obduca;
- 6ª, pela grande superficie de aquecimento e de evaporação em pequenas camadas liquidas continuas;

7.ª, pela vantagem em dar-se ao liquido um grande trajecto de muitos metros, podendo ser mesmo de kilometros, em um espaço relativamente pequeno;

8.ª, pelo systema adoptado no fechamento dos taboleiros;

9.ª, pelo grande volume liquido, concentrado em poucas horas;

10.ª, pelo seu funcionamento triplice, como evaporador, como crystallizador e como estufa.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1910. — *Conrado Miller de Campos — Antonio Candido Borges.*

Addendum ao memorial descriptivo do apparelho denominado "Evaporador-estufa", para o qual pedem privilegio o engenheiros Conrado Miller de Campos e Antonio Candido Borges.

Na parte em que nos referimos á concentração do caldo da canna ou garapa, cumpre-nos explicar que, só é possível a applicação do ar para sua concentração, quando o caldo de canna ou garapa tenha attingido, pelo menos, dez grãos, indicados no areometro Baumé; pois que, antes desta concentração, dá-se a inversão dos productos.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1910. — Por procuração, *Gustavo Umbuzeiro.*

N. 6.871 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma camisa aperfeçoada com gola e peito mutaveis. Invenção de August Holste, allemão, fabricante, domiciliado em Bielefeld, Alemanha.

É sabido que, para se adaptarem peitos posticos a camisas com golas se guarneciam as mesmas de bainhas largas ao longo do peito nas quaes se enfiavam ou abotoavam os peitos posticos.

O objecto da presente invenção é uma camisa qualquer na qual se encontra uma só abertura que deixa descobertos completamente o pescoço e o peito, faltando-lhe por isso toda a gola e peito, tendo essa abertura pouco mais ou menos o feito e formato do postico a collocar. Em cima ou por baixo das beiradas dessa abertura, á vontade, adapta-se o postico de qualquer especie. Por exemplo, póde o postico ser mantido em sua posição pelas beiradas da abertura ou tambem se póde prendel-o de outro modo.

Essa abertura tem um multiplo fim: ella proporciona uma substituição commoda e facil do postico e ainda permite a substituição facil e rapida de um peito postico engommado e duro por um outro mais apropriado, principalmente em viagem, durante a noite, durante prazos curtos de repouso e em excursões.

Ainda, para foguista e outras categorias de trabalhos que exigem o pescoço e peito descobertos, esta minha invenção é pratica, pois não é necessario virar a gola e o peito da camisa como se outoo com as camisas communs.

Outra vantagem é a que, para lavagem do peito por prescripção medica, torna-se bastante reficar o postico para ficar com o pescoço e peito descobertos sem expor ao ar as costas e sem que se corra o risco de ficar com o peito da camisa respingado d'agua.

As principais vantagens são: *assentamento muito commodo*, porque evita-se toda a pressão e tensão sobre o peito, assim como no pescoço e hombros. *Ventilação completa*, porque a evaporação do corpo, nas partes onde mais se transpira, peito, hombros e pescoço, se faz mais facilmente, sentindo-se assim a pessoa mais confortada e gozando melhor saúde.

Vantagens materiaes, pelo facto de economizar tecido, porque com essa camisa se cria uma camisa que, devido á sua combinação especial, respectivamente pela facil substi-

tução do competente peito postico, póde servir como camiseta, camisa em geral e até como camisa de dormir.

Valor social, para trabalhadores que por pouco dinheiro podem comprar essas camisas que lhes offerecem alivio e commodidade no trabalho arduo e no verão.

Essas camisas trazem uma abertura que põe a descoberto o pescoço e o peito, como não tem gola, pois do contrario não se poderiam fazer as lavagens do peito sem molhar a camisa, exigem posticos com um chamado gancho. Este gancho é necessario porque não seria possível prender o collarinho e o peito postico á parte trazeira da abertura para o pescoço sem uma gola.

Um outro melhoramento da invenção descripta, consiste em uma gola que, partindo da parte trazeira da abertura para o pescoço, se prolonga conicamente para o peito até ali morrer, tendo por fim formar um contraforte para as beiradas da abertura para prender o collarinho e o peito postico, sem que a gola, para lavagens do peito, impeça a vantagem de expor livremente o pescoço e o peito pela abertura.

No desenho representa a minha invenção sendo a fig. 1 uma camisa com a abertura para o pescoço e peito e o peito postico superposto á mesma, mostrando o desenho a camisa um pouco levantada atrás; a fig. 2 mostra uma secção por I-I da fig. 1; a fig. 3 mostra uma camisa com abertura vista em perspectiva, tendo a parte trazeira um pouco levantada para melhor se ver a gola e a abertura; a fig. 4 mostra uma secção por II-II da fig. 3.

A camisa *a* tem uma abertura *b* (fig. 1) que parte da abertura para o pescoço e para baixo, com pouco mais ou menos a forma e feito do postico que poderá ser de qualquer especie. A gola commum nas camisas não se encontra ali. Essa abertura na camisa (fig. 1) póde ser preenchida por um postico de collarinho e peito *d*.

O modo de prender o postico á camisa póde ser qualquer, estando indicado no desenho aquell, onde uma beirada larga do postico se superpõe ás beiradas da abertura. Tambem se póde utilizar um peito postico cujas beiradas se sobreponham ás beiradas da abertura cobrindo-a completamente. Para o fim de aproveitar ainda mais a camisa applico a parte trazeira *d* da abertura. Para o pescoço e uma gola *e*, que se prolonga conicamente até á abertura para o peito *b*. Para melhor effeito a gola *e* diminui de largura no ponto *f* até terminar em ponto nas beiradas da abertura do peito da camisa. A gola *e* póde ter uma casa *g* ou um botão para abotoar o collarinho como communmente.

Deste modo póde-se adaptar, a camisas com uma só abertura para o pescoço e peito, um postico sem gancho.

O collarinho poderá ser fixado á parte trazeira da abertura para o pescoço, enquanto a parte deanteira do collarinho e o peito postico se mantem reunidos pelo botão deanteiro do collarinho.

Mais uma vantagem da gola, que conicamente vem morrer sobre a parte do peito da camisa, é que o postico com o collarinho na parte trazeira não se póde mais levantar, pelo que o pescoço tem seus movimentos livres.

Até hoje só se conseguia isso adoptando-se uma gola inteira circular, que, porém, tirava todas as vantagens da abertura na camisa que abrangesse pescoço e peito e encommodava para as lavagens do peito.

A forma e tamanho da abertura para o pescoço e peito, assim como a forma e tamanho ou especie, tamanho o feito dos petilhos posticos, camisetas e posticos em geral, bem assim a sua fixação e finalmente a qualidade dos tecidos a empregar não dizem respeito á presente invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.ª Camisa tendo as partes do pescoço e peito mutaveis, caracterizada pela camisa tendo uma abertura que deixa livres o pescoço e o peito, cuja abertura segundo a necessidade póde ser preenchida com um collarinho e peito postico ou uma camiseta postica.

2.ª Camisa com as partes do pescoço e peito mutaveis segundo reivindicação 1, caracterizada pelo facto que na abertura, que deixa livres o pescoço e peito, se encontra na parte trazeira uma gola a qual conicamente se vai afinando até morrer sobre o peito, servindo para formar um contraforte ás beiradas da abertura do pescoço e peito para fixação do collarinho, etc., e não impedindo a exposição franca do peito e pescoço para o fim de se fazer a lavagem do peito da pessoa que veste a camisa.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1911. — Por procuração, *Buschmann & Co.*

N. 6.883 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para: Moldes multiplos para a fabricação, a tirada instantanea dos moldes e a manutenção de peças de grande comprimento (postes telegraphicos, estacas, vigas, etc.) ócas ou massigas, de cimento armado ou guarnecido ou de quaisquer agglomerulos. Invenção de Paul Habesq, engenheiro, francez, domiciliado em Varenne, França.

O objecto desta invenção é um systema de molde multiplo, com tirada instantanea, para peças de grande comprimento, baseado sensivelmente no mesmo principio que o descripto na patent n. 366.027, de 9 de maio de 1906, e nas addicoes 6.938, de 27 de novembro de 1906, e n. 12.740, de 8 de junho de 1910, no que diz respeito ao funcionamento do apparelho. Mas, no presente systema, o avanço do molde, em vez de fazer-se no sentido da pequena dimensão da peça a fabricar, se faz parallelamente ao seu comprimento.

O molde é constituído da secções de dois a tres metros, que se juxtapõem successivamente de eixo a eixo dos cavalletes. A conjugação successiva dos cavalletes permite fazer peças de qualquer comprimento, mesmo de 16 a 20 metros, e de tiradas instantaneamente dos moldes e nos lugares tão proximos quanto possível do ponto em que devem ser empregadas, especialmente nas margens das estradas para os postes telegraphicos ou de transport de força, bem como sobre as peças a afundar nos rios ou solo.

A seguinte descripção refere-se a um apparelho ou molde multiplo para a fabricação de postes telegraphicos triangulares A troncosos, diminuindo de grossura para cima; mas esse molde póde servir tambem para fabricar todas as peças muito comericadas, de qualquer forma que seja, de cimento armado ou qualquer agglomerado.

A forma *λ* permite, com um molde unico, produzir todos os comprimentos de postes, a secção de concreto, com as ossaturas metallicas, indo diminuindo uniformemente da base para o topo, proporcionalmente ao comprimento do poste. Nos desenhos annexos a fig. 1 é uma vista lateral parcial do apparelho, mostrando duas series de cavalletes, do lado da base de um poste em fabricação; fig. 2 é uma vista do topo do apparelho, tomada do lado da base do poste; esta figura mostra em traços cheios a dita base, e, em traços pontilhados, a secção superior do poste; mostra, além disso, os cavalletes vistos de frente e as alavancas de tirada do molde com seus órgãos de manobra; fig. 3 é uma vista em plano parcial, mostrando principalmente os órgãos de manobra; fig. 3 4 uma vista em plano

parcial, mostrando principalmente os órgãos de manobra das alavancas motoras da tirada do molde; fig. 4 mostra os mesmos órgãos, vistos de frente e em escala aumentada; fig. 5 mostra schematicamente a disposição a empregar e manutención a effectuar para soltar o gabarito inferior do molde depois da moldagem.

Para empregar o aparelho objecto da invenção procede-se da maneira seguinte: sobre o solo nivelado, estabelece-se um gabarito caixão n.º 1 de madeira ou metal, que repousa sobre travessas de aço 2 entalhadas em 3 e supportando trilhos 4 de junção hybrida, que nella se fixam. Este dispositivo mantém um afastamento regular entre os trilhos e o gabarito caixão. Depois de ter collocado neste a armadura metallica, soca-se em todo o comprimento do molde uma primeira camada de concreto até o nivel da linha A B indicada em traços interrompidos — — — e colloca-se os moldes sobre os trilhos.

Cada cavallote duplo repousa por meio de duas rodas de fricção 5 sobre cada trilho, e é formado de dous mastros 6 destinados a sustentar as arvores de manobra 7 e a arvore de suporte 8 para formar uma secção. E' em torno da arvore de suporte 8 que se prendem em pivots as alavancas 9 de manobra das faces 10 do molde. Estas são construídas de modo a formar exactamente o gabarito caixão sobre todo o seu comprimento.

As alavancas 9 trazem prolongamentos superiores 9 a sobre os quaes se fixam os contrapesos C.

Pela abertura existente entre as paredes verticaes das duas faces 10, introduz-se e soca-se o concreto destinado a completar o enchimento do molde e a dar a forma ao poste; o molde termina em cada extremidade com uma parede D. Logo que termine a concretização toca-se o volante 11, figs. 1, 2 e 3, que actua uma das arvores de suporte do eixo ellipticos 12, cujo movimento é conjugado, graças aos dentes da engrenagem existentes sobre uma parte do seu contorno. Estes eixos agem simultaneamente sobre as alavancas e obrigam as faces 10 a se afastarem juntamente conforme o pontilhado... sem oscillações nem perigo de fendas na base da nervura N, formando um flanco do poste. Levantase então o molde a um gabarito caixão seguinte e recommença-se a operação nas mesmas condições precedentemente descriptas.

Não se podendo empregar os postes electricos são muito tempo depois de sua fabricação, quando o seu endurecimento é sufficiente para a sua manutención, emprega-se o molde para levantar os momentaneamente, emquanto se procede á desmontagem do gabarito caixão. Para isso, pelas aberturas feitas na nervura introduz-se uma haste de metal 13, fig. 3, passando sob as armaduras e ligada, por dous cabos flexiveis 14, de aço, ás arvores de manobra 7.

Toca-se o volante 11 como para a manobra da tirada do molde, os cabos enrolam-se nas arvores e produzem o levantamento lento e momentaneo do poste a alguns centimetros de altura.

Procede-se á desmontagem do gabarito caixão 1 com as suas travessas 2 seccionadas e entalhadas em 3, repousa-se o poste no chão na occasião de seu emprego.

Faz-se avançar o molde pelas suas rodas de fricção 5 sobre a via seguinte e retiram-se os trilhos 4 com as pontas de travessas entalhadas 21.

A fixação dos isoladores se faz por meio de espiras receptoras immersas no concreto, nas quaes se atarraxam parafusos, ou outro qualquer meio de fixação adequado.

A conjugação successiva das cavalletes permite obter todo comprimento desejavel das peças a moldar. Este dispositivo de molde permite uma fabricação rapida de peças de todas as dimensões; supprime os caixões custo-

sos e complicados de madeira ou metal, em que as peças deste genero devem demorar 48 horas e simplifica a manutención. E' applicavel para a fabricação de poste de secção em X ou de qualquer outras secções.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um systema de molde multiplo desmontavel, transportavel ao longo das margens das estradas ou allures permitindo a fabricação de postes, mastros triangulares (de secção X) e de peças de cimento armado, guarnecido, ou de quaesquer agglomerados, qualquer que seja o comprimento, graças á tirada mecanica instantanea, obtida por alavancas lateraes, fixas aos lados do molde e supportadas por uma arvore disposta parallelamente á direcção da peça a fabricar, ao passo que eixos de engrenagem conduzidos por arvores *ad hoc* e movidos por um volante, servem para a manobra das ditas alavancas;

2º, a disposição de um caixão em tres peças, formando a base do molde, de modo que a moldagem das peças de concreto se faça a partir de lado mais grosso, combinado o conjunto com um dispositivo de levantamento das peças moldadas, afim de permitir a desmontagem do gabarito caixão e sua applicação a uma peça seguinte, sem esperar que o endurecimento completo do poste permita a sua utilização.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1911.—
Por procuração, Baschmann & Comp.

N. 6.881 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para: «Dormentes de estrada de ferro, de concreto em cimento armado, reforçado com armações especiaes». Invenção de Paul Hubay, engenheiro, francez, domiciliado em Varenne, França

O objecto da presente invenção é um dormente de estrada de ferro, de concreto em cimento armado ou outros quaesquer productos agglomerados, reforçado com armações especiaes.

Um dormente tem por fim, na construcção de vias-ferreas, formar a travagem entre os trilhos e o lastro, repartindo sobre este o peso dos vehiculos. Deve, em sua essencia como em sua forma, ser construido de forma a apresentar uma solidez sufficiente, não só para supportar os pesos staticos como tambem para resistir aos esforços dynamicos provocados pela passagem dos trens. Deve tambem constituir, por sua forma e pelo seu modo de ligação aos trilhos, um conjunto solido que se incruste no lastro, prevenindo os defeitos deste, e evitar assim as deformações permanentes das vias, que lles acarretam a deterioração antes que os materiaes que as constituem fiquem avariados.

Os desenhos annexos a titulo de exemplo, representam formas de execução do objecto da invenção. Fig. 1 é uma vista em perspectiva, estando o concreto parcialmente retirado para mostrar a ossatura; fig. 2 uma vista de plano; fig. 3 uma elevação em secção parcial; fig. 4 uma secção transversal pela linha A-B; fig. 5 uma secção transversal pela linha C-D; figs. 6, 7, 8, 10 e 11 mostram diferentes modos de ligação dos trilhos systema Vignole, applicaveis a este dormente; fig. 9 é um detalhe; fig. 12 mostra em perspectiva parcial o modo de fabricação da ossatura; figs. 13, 14 e 15 são detalhes da mesma e figs. 16 a 20 mostram diferentes calibres para as espiras receptoras dos parafusos.

O dormente representado sob a forma de um tronco de prisma quadrangular de base larga nas extremidades (fig. 3) I a II e II a IV, transforma-se gradualmente em prisma triangular na parte media II a III, diminuindo de grossura, de modo que sua aresta inferior esteja apenas em contacto com o solo.

Este dispositivo, conjuntamente com a haste de reforço g (fig. 5) prevista na ossatura, contribue para supprimir os esforços de flexão que poderiam produzir-se na superficie superior do dormente, em consequencia do seccamento irregular do lastro, ou de outra causa fortuita. O dormente é constituido por um bloco de concreto a composto de cascalho, areia e outras materias inertes, misturadas em proporções variaveis com cimento de Portland ou outro agglomerante, em que se submerge uma ossatura metallica.

Esta tem por fim, armando o nucleo interior do concreto, aumentar sua resistencia aos choques staticos e aos esforços dynamicos que a via tem de soffrer. As barras de reforço contribuem igualmente para conseguir este resultado. As superficies inferiores do prisma quadrangular I a II e III a IV são providas de canaluras x afim de offerecer, depois do seccamento do lastro, uma grande resistencia aos esforços de raspagem a que a via está sujeita. A face superior é nivelada e appropriada de modo a receber os trilhos systema Vignole com ou sem assentos, ou almofadas de trilhos de dupla cabeça.

A ossatura comporta dous quadros longitudinaes, formados de barras c e d de aço especial duro, com elevado limite de elasticidade, cujas superficies são entalhadas para augmentar a adherencia do concreto. O quadro superior tem a forma de um rectangulo alongado, ao passo que as barras d do quadro inferior se approximam symmetricamente a partir de pontos determinados, para se travarem uma á outra na parte média, formando uma especie de 8 alongado. Ao redor desses quadros enrola-se uma espira ou guarnição f, cuja volta varia conforme a resistencia a dar a certas partes do dormente: assim, no ponto em que repousam os trilhos i, parte mais sujeita aos esforços, as voltas do enrolamento serão mais chegadas do que na parte média.

A ossatura constitue assim um systema de circundação em todas as direcções do nucleo interior do concreto massivo para augmentar sua resistencia aos esforços a que é sujeito e impedir sua destruição pela exaustão devida ás vibrações repetidas. Para evitar a deformação dos quadros c e d durante o enrolamento das espiras f, que daria em resultado approximá-los um ao outro, estes são mantidos em seu afastamento normal por estroncas rectangulares h (fig. 12) ou triangulares i, conforme são destinados ás extremidades ou ao meio do ossatura do dormente. As espiras são ligadas por meio de fio de ferro refundido, bem como as estroncas h, i, que concorrem para a solidez do dormente. No interior da ossatura, na parte inferior e sob o logar da fixação dos trilhos, estão dispostas, a um certo comprimento, barras de reforço e, de aço especial duro, como o dos quadros c e d, e destinadas a resistir aos esforços de tensão produzidos pela passagem dos vehiculos sobre o dormente. Uma barra g, igualmente de aço especial duro, disposta na parte superior e no interior da ossatura, é destinada a resistir aos esforços de flexão que se possam produzir no meio do dormente em consequencia de causas fortuitas, taes como seccamento irregular do lastro, esforços dynamicos horizontaes, etc. O modo de ligação dos trilhos ao dormente, representado pela fig. 6, se faz por meio de parafusos. Para essa fim, immergem-se no concreto, no logar desejado, espigas k de aço, abraçando o passo do parafuso e formando uma peça alongada.

Estas espiras, representadas em escala augmentada na fig. 9, terminam nas duas extremidades por prolongamento s horizontaes, destinados a impedir todo movimento de rotação ou de ascensão.

Para obviar os efeitos de desarranjo dos parafusos *l*, provocados pelo excessivo afastamento das vias, collocam-se na superfície superior do concreto espaldões que servem de pontos de apoio para as cabeças delles, ou estalhes fig. 8 destinados a receber os tacões das chapas de compressão *c*.

A collocação das espiras receptoras dos parafusos faz-se antes de se proceder á concretização do dormente, por meio de calibres que servem para manter as ditas espiras nas formas, dando-lhe exatamente a inclinação de 1/20 correspondente á dos trilhos.

Representam-se nas figs. 16 a 20 algumas formas de execução. Na fig. 16, *t* representa o fundo de um caixão desmontável, de madeira ou ferro, de forma dos perfis do dormente que nelle deve ser moldado, e apresentando em cada ponto que se quer a uma abertura, que permita a introcção de uma chapa *u* fixada permanentemente. Esta possui um canal inclinado correspondente á inclinação dos trilhos, recebendo e guiando os parafusos *l* cuja cabeça, alojada em uma cavidade *e* mantida em posição por meio de um freio *v* fixa *l* por meio de cavilhas *y*. Uma espira receptora *k* é adaptada em volta do parafuso *l*, antes de ser lançado o concreto.

A fig. 17 mostra em plano uma chapa *u*, formando calibre para um parafuso, ao passo que a fig. 18 representa um calibre para a collocação simultanea de dous parafusos.

As figs. 19 e 20 mostram um calibre utilizavel no caso em que os dormentes são moldados em um caixão, de forma tal que o topo do dormente corresponda ao topo deste. *Z* são as paredes do caixão entalhadas nos pontos que se quizer para receber a chapa *u*, dando-lhe a inclinação necessaria para que os parafusos, introduzidos nos canaes e mantidos pelo freio *v*, correspondam á inclinação dos trilhos.

Este calibre é mantido no caixão por meio de tacões.

A ligação dos trilhos póde fazer-se igualmente: 1º) tal como está representada pelas figs. 7 e 8, por estroncas *m*, cuja extremidade inferior forma uma abertura destinada a ser atravessada por uma das barras de reforço *e*. A extremidade superior emergindo acima da concretização é cylindrica e tem rosca, de modo a receber uma porca *n*, destinada a fixar as chapas de compressão *c*, de diferentes tipos admittidos pelas companhias de estradas de ferro. 2º) pelo modo de ligação indicado nas figs. 10 e 11; esta comporta uma estronca *p* atravessada na parte inferior por uma das barras de reforço *e*. A parte superior emergindo do concreto possui uma abertura, em que se introduz uma chaveta *g*, que se prolonga pela superfície superior do pé do trilho *b*, depois travada por uma peça *r*, que repousa sobre uma chapa da folha *s*, embutida na superfície superior do dormente.

A fabricação das ossaturas se faz por meio do dispositivo representado pelas figs. 12 a 15. Uma barra *1*, que forma um distendedor, é provida em sua extremidade de uma manivella *2*, girando em suportes *3*. Este distendedor traz duas roscas em *4* e *5*, sobre cada uma das quaes se deslocam porcas *6* e *7*, apertando interior e exteriormente um cavalete *8* com laminas de aço *9*. Estas peças que servem para distender os quadros formados pelas barras *c* e *d*, são mantidas em seu afastamento normal por meio das estroncas *h* e *i*. A espira ou guarnição *f*, é enrolada por um movimento de rotação communicado pela manivella *2* ao dispositivo descripto.

As almofadas dos trilhos do dupla cabeça serão fixadas a este genero de dormentes do mesmo modo que os trilhos systema Vignold, isto é, por meio de parafusos, das estroncas ou porcas e chapa de compressão, cu estroncas de chavetas travadas.

Todos os tipos de barras podem ser igualmente empregados na construção da ossatura, sejam de ferro ou de qualquer outro material. Seu afastamento dependerá da dimensão do dormente, conforme deve ser empregado em uma via de bitola normal, larga ou estreita.

Em resumo revindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º) um dormente de estrada de ferro, de concreto ou cimento-armado, reforçado com armaduras espiraes, caracterizado por uma ossatura metálica, abraçando em todos os sentidos um bloco de cimento massço ou outro aglomerado, em forma de tronco de pirâmide quadrangular, com larga base nas extremidades, transformando-se gradualmente em pirâmide triangular em sua parte superior, constituido por ao menos dous quadros mantidos em seu afastamento normal por estroncas, por ao menos uma armadura em espiras enrolada ao redor dos trilhos e das barras de aço especial reforçando a ossatura em pontos de anteocho determinados, permitindo o todo constituir—com o bloco de concreto, cuja resistencia é consideravelmente augmentada graças a armação, ás estroncas de ligação dos trilhos ao dormente a forma destas se ajustando ao lastro, seu peso,—um conjunto de natureza a formar a ligação perfeita entre os trilhos e o lastro, e a resistir igualmente tanto aos pesos staticos collocados sobre a via como aos esforços dynamicos que nella se desenvolvem, nulloficando-os pela absorção dos mesmos, suprimindo assim as deformações permanentes das vias.

2º) Diversas formas de execução de dormentes, caracterizados por:

a) ao menos uma armadura em espiras cujas voltas de enrolamento variam conforme a resistencia a dar a certas partes do dormente.

b) cannales collocadas nas superficies inferiores da base larga do dormente.

c) espiraes metálicas immeras no concreto formando porca alongada, destinadas a receber os parafusos que fixam sobre o dormente as chapas ou almofadas para os trilhos.

d) estroncas de aço especial, cuja extremidade inferior é atravessada por uma das barras do reforço, tendo essas estroncas por fim reforçar e nulloficar na massa cheia de concreto, cuja resistencia é consideravelmente augmentada pela armadura que forma a ossatura, os esforços dynamicos que se produzem á passagem das rodas; podendo a extremidade superior das estroncas, que emergem do concreto, ter rosca e ser provida de porcas destinadas a fixar no dormente chapas de compressão, ou apresentar uma abertura servindo para a introdução de uma chaveta travada, prolongando-se sobre a superficie superior do pé ou das almofadas dos trilhos.

3º) Um calibre para a collocação das espiras receptoras dos parafusos nos dormentes de estrada de ferro, de concreto cimento armado, caracterizado por uma chapa fixada no caixão em pontos determinados, provida de ao menos um canal inclinado, destinado a guiar um parafuso pela cabeça alojada em uma cavidade e mantida por meio de um freio, depois guarnecido de espiras receptoras, formando porca, antes de proceder-se á concretização.

4º) Um dispositivo para a fabricação das ossaturas metálicas de dormentes de estrada de ferro, de concreto em cimento armado caracterizado por um distendedor, tendo em dous pontos determinados, roscas, sobre cada uma das quaes se deslocam porcas apertando interior e exteriormente um cavalete, ambas destinadas a distender os quadros da ossatura, e por uma manivella ajustada a uma das extremidades do distendedor, que pode girar em suportes.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1911. — Por procuração, Buschman & Cº.

SOCIEDADES CIVIS

Caixa de Auxílios Mútuos dos Empregados da Leopoldina Railway

Estatutos

A Caixa de Auxílios Mútuos dos Empregados da Leopoldina Railway, installada em 20 de julho de 1907, na cidade de S. Sebastião Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brazil, onde será sempre sua sede, compo-se ha de numero ilimitado de socios de qualquer nacionalidade, no intuito de promover a solidariedade de todos os funcionarios e operarios da estrada para os fins determinados no presente estatuto.

Concorrer para funeral dos associados com a quantia determinada pela primeira assembléa geral de cada anno, de accordo com o parecer da commissão fiscal.

Socorrer o herdeiro ou herdeiros declarados pelos socios que fallecerem ou a outras pessoas por elles determinadas em no o pecúlio que será composto do rubro de 20\$, relativo a cada socio existente, excluidos desta numero os honorarios, sendo a quota dos remidos paga pelo fundo social e deduzida do pecúlio os 5 % de que trata § 3º do art. 1º, capitulo III.

O fundo social será constituido:

De joias de admissoão de associados e das suas respectivas mensalidades.

De emolumentos de diplomas.

De 5 % de sentenças da importancia do pecúlio que couber ao beneficiado.

De pecúlios não reclamados, donativos, remissões, legados e tudo quanto receber possa por qualquer titulo, em benéfico do fundo social.

Os dinheiros da Caixa até a importancia de 20.000\$ (vinte contos de réis) serão recolhidos a estabelecimento bancario de mais reconhecido credito, ficando em poder do thesoureiro da Caixa 500\$ (ou cento e cinquenta mil réis) para despesa de maior urgencia.

Quando o mesmo fundo exceder de 20.000\$ (vinte contos de réis) será convertido em apolices nominadas de divida publica, salvo quando forem instituidos os servicos de empréstimos e pensões cogitadas no art. 4º.

A associação será administrada por um conselho eleito em assembléa geral e composto de 27 membros.

Al conselho administrativo compete:

Eleger dentro da directoria que se compo-rá do presidente, um vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e um procurador.

Ao presidente compete:

Representar a Caixa em juizo e em geral em suas relações com terceiros.

Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem, expressa ou intencionalmente em nome da Caixa.

Socios iniciadores: Antonio Enlilio Monteiro da Fonseca, Manuel Duarte Moreira e Souza, José Joaquim Honorato de Souza, Pedro de Andrade Amaraute, Irineu Xavier de Brito, Antonio Dias Gomes Valle, Milton Gualberto Leal, Julio da Silva Barreiros, João Marques Barreiros, Astrogildo Valente Estrella, Manoel Francisco Campos, José Lauriano Martins Penha, Arthur S. Paulo, Henrique Mario Mangine e Alfredo P. Ily.

Directoria actual:

Adolpho Pereira de Figueiredo, presidente; Thomaz Waldell, vice-presidente; Joaquim Lima da Silva, 1º secretario; Fernando Gil da Almeida, 2º secretario; Frederico de Moraes, 1º thesoureiro; Luiz da Motta Nabuco de Arajo Freita, 2º thesoureiro; Eliezer Telles, procurador.

Conselho Administrativo:

Manoel Duarte Moreira e Souza, Norberto Roberto da Silva Oliveira, Julio da Silva Barreiros, Engenio Lyra da Silva, Americo Coelho de Oliveira, Eduardo Eugenio de Castro, José Eurico Xavier, Alfredo Polly, Bento Pinto Leite, Keroubino de Itzeiger, Diogo de Bivar Pereira da Cunha, Octacilio Augusto da Silva, Pedro Alberto Caheiros, Alvaro Antonio Gomes, Jayme de Faria, Americo Bandeira de Carvalho, José da Rocha Azevedo, Antonio Cavour Pereira de Almeida, Arthur Henry Roberto e Albertino Santa Rita.

EDITAES E AVISOS**Policia do Distrito Federal**

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR (AMANEUENSE) DA SECÇÃO DE ESTATÍSTICA DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, segunda-feira, 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no arquivo desta repartição, serão chamados a prova escripta os candidatos seguintes:

1. José Marques de Carvalho.
2. Nicolão Augusto Rodrigues.
3. Benedicto Frosculo de Oliveira Machado.
4. Abel de Mattos Pinto.
5. Armando Ferreira Souto.
6. Balduino Horta.
7. José Antonio Soutinho Junior.
8. Scraphim Lafaille.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 27 de janeiro de 1912.—O secretario, *Damaso de Proença Gomes*.

Escola de Policia do Distrito Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico que se acha aberta a matricula para o curso da Escola de Policia, a inaugurarem-se em 1 de fevereiro proximo.

A matricula, que deverá encerrar-se no dia 31 do corrente, serão admittidos os cidadãos que apresentarem, com o pedido de admissão ao chefe de Policia, carteira de identidade fornecida pelo Gabinete de Identificação e Attestado medico em que provem não sofrer de molestia contagiosa ou que os impossibilita de exercer funções publicas.

Os requerimentos de admissão serão recebidos na Secretaria do Gabinete de Identificação e de Estatística, á rua Frei Caneca n. 293.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912.—O director, *Eligio de Carvalho*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convocado o responsável (proprietario, seu legitimo procurador ou arrendatario) pelo predio n. 80 da rua General Caldwell a comparecer nesta directoria no prazo de cinco dias afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 6ª Delegação de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de janeiro de 1912.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, tendo Turibio Correia Dantas requerido o aforamento do lote de terreno n. 1, com 78 metros de frente para a rua Marechal Gallino, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem benfeitorias, são convidados os que

tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento ou ao dominio das referidas benfeitorias, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, perquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 10 de janeiro de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Francisco Vieira Goulart requerido o aforamento dos terrenos e respectivos accrescidos sitios no lugar denominado Cercado Grande, onde tem benfeitorias, são convidados os que tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento ou ao dominio das referidas benfeitorias a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, perquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 13 de janeiro de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo José Joaquim Ribeiro requerido por aforamento, do lote de terreno n. 24, com 22 metros de frente para a rua Primeira, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem benfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas benfeitorias, a apresental-as devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, perquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 10 de janeiro de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo João Alves Telles de Menezes requerido o aforamento de 11 metros do terreno desmemorado do lote n. 22, com frente á rua Primeira, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem benfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento ou ao dominio das referidas benfeitorias, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, perquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 10 de janeiro de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NO PREDIO OCUPADO PELA SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, SITUADA NA DITA FAZENDA

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, autorizado por despacho de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda de 16 de dezembro ultimo, faço publico que no dia 15 de fevereiro proximo futuro serão recebidas na mesma directoria, ás 2 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas sem

emendas nem rasuras, ou qualquer defeito que de logar a duvidas, sendo os preços por extenso e em algarismo, acompanhadas do conhecimento de deposito da quantia de 500\$5, feito na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional por meio de guia da mesma directoria, para garantia da assignatura do termo de contracto pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignal-o no prazo de oito dias contado do respectivo despacho.

O proponente apresentará tambem documentos que provem a sua idoneidade em outro envoltorio igualmente fechado, nos termos do art. 54 da lei n. 2.221.

Servirá de base á presente concorrência o preço de 1:316\$449 do orçamento das mesmas obras, a qual será regulada pelo citado art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e circular deste ministerio que lhe diz respeito, pela qual as propostas serão abertas, depois de julgada a idoneidade, em dia annunciado no *Diario Official*.

O referido orçamento pôde ser examinado nesta sub-directoria pelos interessados. A caução de 1:500\$ garantirá, feita na assignatura do contracto, a boa e fiel execução do mesmo.

As condições para a execução das mesmas obras são as seguintes:

I

O contractante se obrigará a executar as obras no prazo de 90 dias, contados da assignatura do respectivo contracto, pagando por dia de excesso do dito prazo 50\$ a titulo de multa até 30 dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto, administrativamente, independentemente de interpellação judicial, perdendo o contractante em favor dos cofres publicos a caução de 1:500\$000.

II

Uma vez em andamento, não deverá o contractante paralyzar os trabalhos por mais de 15 dias, salvo caso de força maior, comprovado perante esta directoria, sob pena de multa de 50\$ por dia de excesso até mais 15 dias, findos os quaes, sem que tenha continuado os mesmos trabalhos ficará rescindido o dito contracto nos termos do final da condição anterior.

III

O contractante é obrigado a executar as obras de accordo com as especificações do orçamento respectivo e indicações do engenheiro fiscal, devendo na mesma empregar material da melhor qualidade e executal-as com perfeição, a juizo do mesmo engenheiro, sob pena, si o não fizer, de serem as obras, ou parte que não contemham os referidos materiais, ou não se ache feita com a mesma perfeição, demarchada e reconstruida nas ditas condições e por conta da alludida caução, caso o contractante se esquivar de fazel-o.

IV

Toda vez que a caução for desfalecida de qualquer importância, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena, si o não fizer, da multa de 200\$ por dia de demora, até oito dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto nas condições da clausula I.

V

O pagamento poderá ser feito em duas prestações iguaes, quando executada mais de metade das obras e quando terminadas, mediante attestado do respectivo engenheiro, ficando a caução retida até um mez depois de concluidas as mesmas obras para garantia da boa conservação das mesmas; e sendo restituída ao contractante, mediante o referido attestado.

Sub-directoria Technica do Patrimonio, 15 de janeiro de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro**Terceira secção**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COMO ABAIXO SE DECLARA, A AMADEU FRANCY E SUA MULHER D. ELVIRA FRANCY

Pela 3ª secção desta repartição, notifica-se a Amadeu Francy e sua mulher D. Elvira Francy, que, não tendo querido tomar conhecimento do despacho de sentença de 14 de dezembro de 1911, que os condemnou a perda das mercadorias e mais a multa de 50 % do respectivo valor, e do termo de perempção em que igualmente incorreram por não terem apresentado recurso legal do processo de contrabando, conforme certificou o continuo que pessoalmente se lhe mandou fazer taes intimações e consta do mesmo processo; e mais que, nada havendo por isso mesmo a deferir conforme resolveu o Sr. inspector em despacho de 23 do corrente mez, sobre uma petição apresentada fora dos prazos da lei e mandada juntar aos autos, cujo andamento e a execução da alludida sentença do condemnación, não podem ser interrompidos, pois se tornaram irrevogaveis; passam a ser annunciadas e vendidas em hasta publica as mercadorias apprehendidas; ficando assim cumprida a mesma sentença, como nella se contém.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 27 de janeiro de 1912.— O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha. (.

Alfandega do Rio de Janeiro**Edital de praça n. 5**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens de consumo ns. 4, 9, 10, 11 e 12, nos dias 1, 3 e 5 de fevereiro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO**Lote n. 1**

BM : Uma caixa n. 6.630, contendo baixelas de cobre prateado e medalhões sobre madeira, pezando seis kilos e meio, uma duzia de pares de meias de algodão não especificado, bordadas, curtas, de mais, gravatas de seda, pezando liquido 60 grammas, plumas crespas, pezando liquido 30 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de agosto de 1910 e consignada á Paulo Goulart.

Lote n. 2**ARMAZEM N. 4**

Sem marca: Um bahu sem numero, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregado em 3 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 3

BM: Uma cadeira de vime usada, sem numero, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregado em 12 de setembro de 1910, e consignação ignorada.

Lote n. 4

SC: Uma caixa n. 1, contendo 70 kilos de catalogos, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregado em 15 de setembro de 1910 e consignada á Hime & Comp.

Lote n. 5

GP: Uma caixa contendo obras de ferro bafido simples pesando 72 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregado em 15 de setembro de 1910 e consignada á Georges Haentjem.

Lote n. 6

Hime & Comp. Uma caixa contendo seis kilos de catalogos, vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregada em 27 de setembro de 1910 e consignada a Hime & Comp.

ARMAZEM N. 9**Lote n. 7**

MI&C : Um volume n. 2.501, contendo trezentas duzias de oculos de oleado de algodão proprios para folguados carnavalescos, pesando bruto 70 kilos.

Brinquedos não especificados (192 duzias de pequenas flautas, 66 duzias de gaitas, 220 duzias de chocalhos e nove duzias de boncras) pesando bruto 120 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregado em 23 de fevereiro de 1911, despachado pela nota n. 6.210, de setembro de 1911, por Miguel Irmãos & Cortás, verificada a differença de qualidade pelo conferente Sr. Joaquim Fernandes da Silva.

Lote n. 8

GC: Um barril vasio, sem numero, vindo de Liverpool, no vapor *Conning*, descarregado em 5 de agosto de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 9

Losango BMG: Uma caixa n. 3.632 contendo tijolo para limpar facas, pesando 21 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Culderon*, descarregada em 24 de agosto de 1910 e consignada a Borlido, Maia & Comp.

Lote n. 10

OISC: Uma caixa, sem numero, contendo estampas annuncições pesando 50 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Conning*, descarregada em 4 de agosto de 1910 e consignada a Oliveira Lopes Silva & Comp.

Lote n. 11

Azevedo Torres: Um barril vasio, sem numero, vindo de Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 17 de agosto de 1910 e consignado á Azevedo Torres & Comp.

Lote n. 12

RBC: Uma caixa, n. 6.832, contendo quadros não especificados, *ad-valorem*.

Idem: Uma caixa, n. 521, contendo um quadro com vidro quebrado, *ad-valorem*.

Idem: Uma caixa, n. 6.831, contendo amostras de quadros e licores, pesando 14 kilos, *ad-valorem*, vinda do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 15, 19 e 23 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 13

Fernandes Alvares : Um barril vasio, sem numero, vindo do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 17 de agosto de 1910 e consignado á Fernandes & Alvares.

Lote n. 14

PC: Uma caixa, sem numero, contendo um estojo de mão, pesando quatro kilos e diversas amostras pesando 10 kilos, *ad-valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 15

A. Cazani: Uma caixa sem numero, contendo catalogos pesando 25 kilos, vinda de Bremen, no vapor *Hedelborg*, descarregada em 31 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 16

Casa Claudino : Uma caixa sem numero, contendo vidros para vidraças, pesando 46 kilos, vinda de Bremen no vapor *Hedelborg*, descarregada em 31 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 17

BB: Dezoito caixas ns. 62.381/62.401, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pezando 313 kilos (em duzentas e vinte e quatro garrafas, vindas do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 15 e 19 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 18

BBC: Vinte caixas n. 500/519, contendo vinho champagne, pesando quatrocentos e oitenta e um kilos (357 garrafas) vindas do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 15 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 19

BBC: Uma caixa n. 520, contendo amostras *ad valorem*, vinda de Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 20

BBC: Doze caixas ns. 6.819/30, contendo licores, pesando duzentos e nove kilos, em cento e trinta e quatro garrafas, vindas do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 19 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 21

Sem marca : Uma lata sem numero contendo gesso em pó pesando bruto 178 kilos, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 17 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 22

LB: Sete barricas ns. 353 a 359 contendo carbonato de potassa pesando 1.138 kilos, vindas de Liverpool, no vapor *Conning*, descarregadas em 12 de agosto de 1910 e consignadas á Lloyd Brasileiro Sociedade Anonyma.

ARMAZEM N. 10**Lote n. 23**

VC: Um rolo de arame farpado sem numero pesando vinte e cinco kilos, vindas de Santos no vapor *Wurzberg*, descarregado em 14 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 24

Lozango L: Duas caixas ns. 1.253 e 1.254 contendo goma liquida, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregadas em 18 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 25

HOA: Uma caixa sem numero contendo 49 vidros de solução medicinal pesando liquido real 13 kilos e 700 grammas, vindas de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 11 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 26

Companhia Brasileira de Electricidade: Um pacote sem numero contendo catalogos pesando vinte e um kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 23 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 27

LCF contra-marca W: Uma caixa n. 5.616, contendo pelotas, pesando 122 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 24 de julho de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 28

Losango A. 112 — contra-marca LH: Tres rolos ns. 1, 3, contendo papelão em obras não especificadas, pesando 56 kilos, *ad valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 18 de julho de 1910 e consignados à ordem.

Lote n. 29

SYC: Uma caixa n. 59.920, contendo globos de vidros, n. 4, de cor, pesando bruto 244 kilos, liquido legal 134 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 18 de julho de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 30

SSI: Uma caixa n. 813, contendo rendas de filó de algodão, pesando 78 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 18 de julho de 1910 e consignada à M. Guimarães & Comp.

Lote n. 31

DVF: Uma caixa n. 1.906, contendo bitter e semelhantes, pesando bruto 18 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 5 de julho de 1910 e consignada à Dutrain Villan Falque & Comp.

Lote n. 32

SYC: Oito caixas ns. 5.916/19, 59.921/23 e 60.187, contendo obras não classificadas de vidro n. 4 de cor, pesando liquido legal 570 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 23 e 25 de julho de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 33

RI: Uma caixa n. 32, contendo couro preparado sem pello, pesando 15 kilos, vindo de Glasgow, no vapor *Galicia*, descarregado em 29 de julho de 1910 e consignado à Cezar Moraes & Comp.

Lote n. 34

TC: Uma caixa sem numero, contendo estampas annuncios, pesando 23 kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 21 de julho de 1910 e consignado a Angelino Simões & Comp.

Lote n. 35

Losango Siemens: Uma caixa n. 4.094, contendo catalogos, pesando 5 kilos, vinda de Glasgow, no vapor *Galicia*, descarregado em 30 de julho de 1910 e consignação ignorada.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 36

AK: Uma caixa n. 73, contendo uma capa de borracha usada e amostras de tecido de algodão, pesando treze kilos *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 3 de novembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 37

MR com um travessão: Oito caixas ns. 3.881 a 3.888, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando cento e setenta e seis kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 3 de novembro de 1910 e consignadas ao British Bank of South America.

Lote n. 38

C&C contramarca F: Uma caixa n. 3.940 contendo casemira de lã singela, pesando cinquenta kilos, descarregada em 13 de dezembro de 1910 e consignada a Cunha Guimarães & Comp, vinda no vapor *Aragon*.

Lote n. 39

Losango VO: Cinco caixas ns. 1 a 5, contendo perfumarias em caixa de papelão e vidros ordinarios, pesando bruto quatrocentos e vinte sete kilos, vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em 13 de dezembro de 1910 e consignadas a Josephus Bauer (o manifesto dá sem numero).

Lote n. 40

BC contra-marca FF: duas caixas n. 2 e sem numero, contendo trancas de palha grossa para chapéos, pesando duzentos e oitenta e cinco kilos, vindas de Genova no vapor *Sperança*, descarregadas em 16 de dezembro de 1910 e consignadas a Ballerins S. Clare.

Lote n. 41

GI e C: tres fardos ns. 12.262/64, contendo papel para encadernação, pesando quinhentos e quarenta e seis kilos, vindos de Genova no vapor *Sperança*, descarregados em 16 de dezembro de 1910 e consignados a Gomes Irmão & Comp.

Lote n. 42

GL contra-marca K: uma caixa n. 29, contendo madre-perolas preparadas, pesando noventa e cinco kilos, vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 43

JLW: uma caixa n. 6.185, contendo vinte e quatro chapéos de palha de avêa, vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 18 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 44

RVM: uma caixa n. 58, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando sessenta e quatro kilos; tecido de seda pura, pesando dez kilos; vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 45

SC: Duas caixas ns. 33.408/9, contendo fio para electricidade coberto de chumbo, pesando trezentos e quarenta quatro kilos *ad valorem*; vindas de Genova no vapor *Sperança*, descarregadas em 16 de dezembro de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 46

SC: Duas caixas ns. 32.051/53, contendo fio para electricidade coberto de chumbo pesando trezentos e noventa e nove kilos *ad valorem*; vindas de Genova no vapor *Sperança*, descarregadas em 16 de dezembro de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 47

SSS: Uma caixa n. 470, contendo catalogos annuncios pesando dezesete kilos; vinda de Genova no vapor *Sperança* descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 48

Losango TIK: Uma caixa n. 10, contendo dez cestas de rotim para talheres e semelhantes pesando onze kilos, leques de papel com vareta de madeira polida (tres duzias); tecido de algodão felpudo proprio para toalhas pesando um kilo e meio; diversas amostras de louça, chá e metaes *ad valorem*; vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 49

BG: Uma caixa n. 143, contendo cartão cortado em cercadura pesando quarenta e tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 50

CR, contra marca MB: Uma caixa n. 1.937, contendo obras impressas de uma só cor, pesando cento e quarenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada a Hugo Heydtman.

Lote n. 51

Idem: Uma caixa n. 1.200, contendo papel para encadernação pesando cento e oitenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada a Hugo Heydtman.

Lote n. 52

MAC: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando trinta e dous e meio kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 53

Losango 71 — Contra marca JFA — 196: Uma caixa n. 201, contendo bijouteria de cobre, pesando trinta e sete kilos.

Idem: Uma caixa n. 203 contendo tres estoijos para costura com preparos de osso pesando um e meio (1 1/2) kilos; dezoito (18) duzias de pares de luvas de algodão de qualquer qualidade; vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1911 e consignadas à ordem.

Lote n. 54

Triangulo O — 6772 — Contra marca LMB: Vinte tres caixas ns. 1/23, contendo papel assetinado para impressão, pesando quatro; mil seiscientos sessenta e nove (4.669) kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1911 e consignadas à ordem.

Lote n. 55

WB: Uma caixa n. 4.544, contendo tecidos de seda pura, pesando trinta e sete kilos e tresentas (37.300) grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada a R. Monteiro & Comp.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 56

BF — Contra marca M: Uma caixa n. 101, contendo tiras de couro ponteadas para chapéos pesando tres kilos;

Porros de algodão para chapéos pesando dezeses kilos;

Fitas de algodão, pesando oito kilos e meio;

Fitas de seda, pesando liquido 43 kilos;

Tiras de algodão ponteadas para chapéos, pesando seis kilos, vindas de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregada em 1 de agosto de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 57

ED: Uma caixa n. 91, contendo obras de borracha não classificadas, pesando nove kilos, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de agosto de 1910 e consignada a Jos Bauer.

Lote n. 58

Quadrilatero HB: Uma caixa n. 1, contendo conservas de peixes, pesando 59 kilos, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de agosto de 1910 e consignada a Costa Simões & Comp.

Lote n. 59

EM: Uma caixa n. 5.877 bis, contendo quadros não especificados, pesando 25 kilos, *ad valorem*;

Estampas-annuncios, pesando tres kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 60

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo flores artificiaes, pesando liquido real um kilo e 500 grammas.

Preparos para flores, pesando 450 grammas.

Uma mala usada, *ad valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Cleli*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 61

GG: Uma caixa n. 7.688, contendo tecido de linho lavrado ou adamascado proprio para vestuarios, pesando 161 kilos, vinda de Southampton no vapor *Acon*, descarregada em 23 de setembro de 1910 e consignada a Gaetano Grottera.

Lote n. 62

PMC: Uma caixa n. 10.768, contendo fitas de algodão com friso de seda, pesando 78 kilos, vinda de Southampton no vapor *Acon*, descarregada em 21 de setembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 63

RG: Uma caixa n. 4.883, contendo amostras de tecidos e fitas bordadas de algodão, pesando 61 kilos, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Acon*, descarregada em 23 de setembro de 1910 e consignada a Paulo Ziezigmond.

Lote n. 64

Francisco Freitas Costa: Uma cama de lona usada sem numero, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Acon*, descarregada em 20 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 65

Joaquim Moreira da Silva: sem numero uma cadeira de lona usada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Acon*, descarregada em 20 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 66

Oscar Xavier Alhadad: sem numero, uma caixa contendo 6 garrafas de vinho não especificado de mais de 21, pesando 8 1/2 kilos vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 28 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 67

Sem marca: sem numero, um bañu contendo roupa usada, *ad valorem*, vindo de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregado em 28 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 68

Sem marca: sem numero, uma caixa de vinho vazio *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 28 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 69

Quadrilatero — Falque: n. 2.288, uma caixa contendo tecido de algodão tinto da base de 40x10, pesando liquido real 232 1/2 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregada em 29 de setembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 70

Quadrilatero Falque: Uma caixa n. 2.289, contendo tecido de algodão tinto da base 40x10, pesando liquido duzentos e onze (211) kilos, vindo de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregada em 29 de setembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 71

Quadrilatero Falque: Uma caixa n. 2.290, contendo tecido de algodão tinto da base 40x10, pesando liquido cento e noventa e sete (197) kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 29 de setembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 72

Losango—HEC: Uma caixa n. 366, contendo obras não classificadas de cobre pesando dez-oito (18) kilos.

Obras de ferro batido simples, pesando cinquenta e dois (52) kilos, vinda de Southampton no vapor *Acon*, descarregada em 22 de setembro de 1910 e consignada a Moura & Wilzore ou Maurel Wilzore.

Lote n. 73

MFB: Quatro fardos sem numero, contendo cobertores de lã de qualquer qualidade, pesando duzentos e noventa e um (291) kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 16 de setembro de 1910 e consignados a Manoel Frederico Braz.

Lote n. 74

A. Martins Guinesses: Duas caixas sem numero, contendo catalogos, pesando 59 kilos, vindas do Rio da Prata, no vapor *Amazon*, descarregadas em 16 de novembro de 1910 e consignadas a Martins Prisen.

Lote n. 75

SC: Sem numero, um barril vazio, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor *Provence*, descarregado em 1 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 76

HET Vogell: Um encapado sem numero, contendo uma barra de aço, pesando 4 kilos, vindo do Rio da Prata, no vapor *Amazon*, descarregado em 16 de novembro de 1910 e consignado a H. E. T. Vogell.

Lote n. 77

Light Power: Um encapado contendo uma barra de aço, pesando 10 kilos, vindo do Rio da Prata, no vapor *Amazon*, descarregado em 16 de novembro de 1910 e consignado a Rio Light & Power.

Lote n. 78

Fonseca Vaz: Uma caixa n. 323, contendo diversas amostras, pesando 10 kilos, *ad valorem*.

Mantas de tecido de seda pesando 380 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Santa Ursula*, descarregada em 30 de novembro de 1910 e consignada a Fonseca Vaz.

Lote n. 79

AIC: Duas caixas sem numero, contendo azeite doce em vinte e tres garrafas, pesando 18 kilos, vindas de Buenos Aires, no vapor *Provence*, descarregadas em 1 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 80

Losango Siemens: Uma caixa n. 1.543, contendo catalogos, pesando 54 kilos, vinda de Glasgow, no vapor *Huanchaco*, descarregada em 12 de novembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 81

Losango M: Uma caixa n. 2, contendo 60 chapéus de palha de avêa; sessenta chapéus de pello de lebre, vindos de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 1 de novembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 82

Losango A: Um fardo n. 5.682, contendo tecido de lã não especificado, pesando 198 kilos, vindo de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregado em 1 de novembro de 1910 e consignado a ordem.

Lote n. 83

ML: Uma caixa n. 111, contendo um armario de madeira ordinaria, vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregada em

22 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

AVISO

No dia de leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram de-carregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor S. Paulo, entrado em janeiro de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 3—SC: 1 caixa n. 11, repregada.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 46, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 18, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

TIC: 1 dita n. 39.605, idem.

Idem: 1 dita n. 39.603, idem.

Idem: 1 dita n. 39.601, idem.

Idem: 1 dita n. 39.513, idem.

GC: 1 dita n. 200, idem.

Idem: 1 dita n. 14.523, idem.

Vapor belga *Eduroon*, entrado em janeiro de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 5—FC: 1 fardo n. 2.256, avariado.

Idem: 1 dito n. 2.234, idem.

Idem: 1 dito n. 2.231, idem.

Idem: 1 dito n. 2.231, idem.

Idem: 1 dito n. 2.229, idem.

FTD—A: 1 caixa n. 5.834, idem.

Idem: 1 dita n. 5.834, idem.

Idem: 1 dita n. 5.837, idem.

F: 1 dita n. 9.570, repregada.

FDC: 1 dita n. 5.553, avariada.

FBC: 1 dita n. 255.737, repregada e avariada.

FTD—A: 1 dita n. 5.835, avariada.

FB: 1 fardo n. 2.244, idem.

Idem: 1 dito n. 2.235, idem.

Idem: 1 dito n. 2.230, idem.

Idem: 1 dito n. 2.226, idem.

Idem: 1 dito n. 2.232, idem.

Idem: 1 dito n. 2.217, idem.

FME: 1 caixa n. 5.860, idem.

FBB: 1 barrica n. 410.076, repregada e avariada.

FBC: 1 caixa n. 8.375, repregada.

AS—C: 1 dita n. 4.499, idem.

AC: 1 dita n. 5.202, idem.

AAB: 1 dita n. 4.484, idem.

Idem: 1 dita n. 699, idem.

Idem: 1 dita n. 2.743, avariada.

Brigada Policial: 1 dita n. 7.687, idem.

Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em janeiro de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 10—AM&C: 1 caixa n. 17.453, repregada.

AMMC: 2 ditas sn. 699 e 700, idem.
 AM: 1 dita n. 6, idem.
 BVM: 1 dita n. 6, 105, manchada.
 BB: 1 dita n. 20.887, repregada.
 B: 1 dita n. 6.893, idem.
 B-CP&C: 1 dita n. 1.806, repregada e avariadas.
 CB&C: 1 dita n. 2.012, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.032, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.992 e 2.008, repregadas e avariadas.
 ACC: 1 dita n. 102, idem idem.
 CT-CK: 1 dita n. 8, repregada.
 ER: 1 dita n. 29.714, avariada.
 FC: 1 dita n. 114, repregada.
 GVC: 1 dita n. 3.940, idem.
 JK: 1 dita n. 64, idem.
 JH: 1 dita n. 21.034, idem.
 JMF: 2 ditas ns. 21.035 e 21.074 B, idem.
 JC: 1 dita n. 1.776, idem.
 JMC: 1 dita n. 981, idem.
 JTE-W: 2 ditas ns. 970 e 905, idem.
 Japão: 1 sacro sem numero, avariado.
 Vapor *Amiral Faurichen*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem n. 10-ATH: 1 caixa n. 3.294, repregada.
 BJC: 2 ditas sem numero, vazando.
 CTC: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Vapor belga *Ebuoon*, entrado em janeiro de 1912.
 Caes do Porto — Armazem n. 5 — PZPP — MAMBC: 1 caixa n. 4.491, avariada.
 POC: 1 dita n. 5.574, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.565, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.571, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.569, idem.
 RJ: 1 dita n. 5.449, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5.892, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.664/1, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.880, repregada e avariada.
 RGC: 1 dita n. 474, idem.
 RJ: 1 dita n. 5.045, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.083, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.022, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.020, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.016, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.020, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.008, avariada e repregada.
 FBC: 1 tambor n. 409.989, repregado.
 Idem: 1 dito n. 409.923, idem.
 KUF: 1 caixa n. 0008, avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.694, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.640, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.639, idem.
 Casa Bastos: 1 dita n. 8.266, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.362, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.378, idem.
 Vapor alemão *Cup Verdi*, entrado em janeiro de 1912.
 Caes do Porto—Armazem n. 10—JPC: 1 caixa n. 13.906, repregada.
 JK: 1 dita n. 82, idem.
 JMC: 1 dita n. 930, idem.
 JB: 1 dita n. 21.085, idem.
 JTF: 1 dita n. 21.074, idem.
 Idem: 1 dita n. 21.095, idem.
 Idem: 1 dita n. 20.724, idem.
 JOC: 1 dita n. 3.661, idem.
 JC: 1 dita n. 2.775, idem.
 Loubet: 1 dita n. 4.614, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.613, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.611, idem.
 LM-CHC: 1 dita n. 1.912, idem.
 45.865: 1 dita n. 4, idem.
 DC-LC: 1 dita n. 404.
 MFB: 1 dita n. 5.991, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.035, idem.
 Idem: 1 dito n. 6.036, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.021, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.620, idem.
 H-1,862-II-C: 1 dita sem numero, avariada.

A-510: 1 dita ns. 235.522/2, repregada e avariada.
 ABC: 1 dita n. 3.887, idem.
 AS: 1 dita n. 21.039, idem.
 Idem: 1 dita n. 20.734, idem.
 ACC-MB: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Vapor S. Paulo, entrado em janeiro de 1912.
 Caes do Porto—Armazem n. 3—GC: 1 caixa n. 15.354, repregada.
 Idem: 1 dita n. 14.103, idem.
 Idem: 1 dita n. 14.524, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.335, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.331, idem.
 Idem: 1 dita n. 14.491, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.518, idem.
 Idem: 1 dita n. 14.517, idem.
 Idem: 1 dita n. 14.519, idem.
 HB: 1 dita n. 25, avariada.
 KFC: 1 dita n. 27, repregada.
 Idem: 1 dita n. 53, idem.
 LRC: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Ministro da Marinha — HB: 1 dita n. 19, idem.
 Idem: 1 dita n. 20, idem.
 Idem: 1 dita n. 21, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 WC-OP 337-BP: 1 dita n. 8, idem.
 ALC: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 BM: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 Idem: 1 dita n. 21, idem.
 Idem: 1 dita n. 13, idem.
 Idem: 1 dita n. 22, idem.
 Vapor inglês *Ore-dite*, entrado em dezembro de 1911.
 Armazem n. 10—C—6.314: 1 caixa numero 41.252, repregada.
 Vapor francez *Magellan*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem de bagagem—Sem marca: 1 mala n. 443, aberta.
 Idem: 1 dita n. 385, idem.
 LP: 1 dita sem numero, idem.
 SF: 1 caixa idem, idem.
 Vapor sueco R. *Victoria*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem n. 46—E Colben: 1 caixa n. 7, repregada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.—O inspector, Antonio Dias F. do Lago.

Dia 26

Armazem d. 12—ACC: 1 caixa n. 4.777, repregada.
 ARPC: 1 dita n. 4.472, idem.
 AG: 1 dita n. 7.202, idem.
 FAC: 1 dita n. 240, idem.
 HPT: 1 dita n. 57.904, idem.
 HHC: 1 dita n. 69.523, idem.
 100: 1 dita n. 3.736, idem.
 CH—1.829: 1 dita n. 10, idem.
 CC—275: 1 dita n. 4, idem.
 CC-N: 1 dita 887, idem.
 F&C: 1 dita n. 238, idem.
 CP: 1 dita sem numero, idem.
 FCMH: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor alemão *Halle*, entrado em janeiro de 1912.
 Sobre agua—Camillo Mourão: 80 barris sem numero, vazando.
 MPC: 30 ditas idem idem.
 Rodrigo dos Santos: 28 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dito idem idem.
 Marques: 40 ditas idem, idem.
 LL&C: 9 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor alemão *Crefeld*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem n. 9—LGV: 1 caixa n. 1.000, repregada e avariada.

L: 1 dita n. 898, idem, idem.
 OPC: 1 dita n. 13.486, idem, idem.
 R—1.163: 2 ditas ns. 7.990, 7.958, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.945, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.973, idem, idem.
 105: 1 dita n. 9.534, idem, idem.
 114: 2 ditas ns. 9.662, 9.631, idem, idem.
 111: 1 dita n. 9.510, idem, idem.
 HC—R: 1 dita n. 891, idem, idem.
 S—AS: 1 dita n. 5.297, idem.
 AMG: 1 dita n. 1.9990, idem, idem.
 ASC: 1 fardo n. 2.411, roto, idem, idem.
 B&M: 1 caixa e. 4.184.
 J29S—Brazil: 1 dita n. 5.685, repregada.
 JC—C: 1 fardo n. 4.223, avariado.
 DIA: 1 caixa n. 8.570, repregada.
 ECL&C: 1 dita n. 5.276, avariada.
 JS: 1 fardo n. 3.940, repregada.
 Idem: 1 caixa n. 630.
 R&H: 1 dita n. 3.406, repregada.
 2.350: 1 dita n. 6.696, repregada.
 Vianna: 1 barrica n. 402, avariada.
 Vapor inglês *Orion*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem n. 4—A: 1 caixa n. 1.399, avariada.
 HC: 1 dita n. 540, idem.
 B: 2 ditas ns. 703 e 700, idem.
 Vapor francez *Italie*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem n. 8—AC: 1 caixa n. 416, avariada.
 BD: 2 ditas ns. 4.618 e 4.620, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.628 e 1.625, idem.
 BP: 2 ditas ns. 1.659 e 1.654, idem.
 CPL: 2 ditas ns. 801 e 802, idem.
 Idem: 1 dita n. 800, idem.
 FD&C: 1 dita n. 23.279, idem.
 HJC: 3 barricas ns. 1, 16 e 11, vazando.
 Idem: 2 ditas sem numero, idem.
 LC: 1 barril n. 670, idem.
 LP: 2 caixas ns. 3 e 2, repregadas e avariadas.
 MC: 2 ditas ns. 20 e 18, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 19, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 16 e 21, idem idem.
 MCM: 1 dita n. 992/3, idem idem.
 M—LC: 1 dita n. 86, idem.
 N: 2 ditas ns. 277 e 279, idem.
 Orgel: 2 ditas ns. 4.310 e 4.341, idem.
 SS: 2 ditas ns. 763 e 761, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 745 e 746, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 744 e 742, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 757 e 755, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 744 e 764, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 753 e 748, avariadas e repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 761 e 767, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 753 e 749, idem.
 Vapor francez *Amiral Tourichen*, entrado em janeiro de 1912.
 Caes do Porto—Armazem n. 2 — A S & C: 4 barris sem numero, com falta.
 Idem: 4 barris sem numero, com falta.
 Idem: 1 dita sem numero, com falta.
 A: 4 caixas sem numero, avariadas.
 Idem: 3 ditas sem numero, avariadas.
 A — — I — C: 1 caixa sem numero, vazando.
 C — R & C: 1 barril sem numero, vazando.
 C — T — C: 3 barris sem numero, com falta.
 Idem: 2 ditas sem numero, com falta.
 Idem: 1 dito sem numero, vazio.
 C — E: 1 caixa n. 1.766, avariada.
 C — M — C: 1 barrica n. 4.067, avariada.
 Dias Almeida & Comp.: 3 barris sem numero, com falta.
 D — G — C — C: 1 engradado n. 8.845, avariado.

MRM: 1 dita n. 2.956, idem.
Coelho: 1 dita n. 30, idem.
SRC: 1 dita sem numero, vazando.
Vapor allemão *Cop Verdi*, entrado em janeiro de 1912:
Armazem de amostras — PSR: 1 caixa n. 2.889, repregada.
AC&C: 1 caixa n. 400, avariada.
MC: 1 dita n. 5.885, repregada.
R: 1 dita n. 145, idem.
PM: 1 dita n. 4.756, idem.
JDSC: 1 dita n. 1.623/3, repregada e avariada.
PSR: 1 dita n. 151, avariada.
GB: 1 dita n. 1.959, idem.
R: 1 dita n. 155 dia, idem.
HI: 1 dita n. 1.953, idem.
AC: 1 dita n. 155 dia, idem.
DM: 1 pacote n. 1.953, roto.
3.051: 1 caixa n. 6.030/3, repregada.
39: 1 dita n. 1.590, idem.
Huler & C.: 1 dita n. 9.689, idem.
Ordem: 1 dita n. 960, idem.
Eugeni Meyer: 1 dita n. 96, idem.
J.R Staffa: 1 dita n. 312, idem.
JDSC: 1 dita n. 254, idem.
R: 1 dita sem numero, idem.
Vapor *Italie*, entrado em janeiro de 1912:
Despachos sobre agua — MMC: 2 caixas ns. 10 e 13, repregadas.
Vapor allemão S. Paulo, entrado em janeiro de 1912:
Despacho sobre agua — C—M—C 2 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas idem, repregadas.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
MSC: 2 ditas idem, idem.
Idem: a ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Vapor allemão *Petropolis*, entrado em janeiro de 1912:
Armazem n. 12 — AS: 1 caixa n. 400, repregada.
CH: 1 dita n. 4.201, idem.
FSKC: 1 dita n. 19.091/1, repregada e avariada.
HIP: 1 dita n. 345, idem idem.
MG: 1 dita n. 135.737, avariada.
CFG—OFC: 1 dita n. 13.767, repregada.
OM: 1 dita n. 4.030, idem.
PFCH: 1 dita n. 3.456, idem.
Rio: 1 dita n. 2.756, avariada.
R—C—O—C: 1 dita n. 2.181, repregada.
—2.679—: 1 dita n. 6.130, idem.
—VA—: 1 dita n. 2.012, idem.
Vapor allemão S. Paulo, entrado em janeiro de 1912:
Armazem n. 1s—Pinheiro: 1 caixa n. 907 avariada.
3.051: 1 dita n. 9.451, idem.
RT: 3 ditas, vazando.
D: 3 ditas, idem.
FI: 3 ditas, idem.
AC: 3 ditas, idem.
Anzal: 1 dita n. 22.441, avariada.
Barcellos: 1 dita n. 45.949, idem.
CFMLR: 1 dita n. 1.109, idem.
Casa Edison: 1 dita n. 14.117, repregada
BGP: 1 dita n. 8.864, idem.
ACC: 1 dita n. 12, idem.
AAC: 1 dita n. 247, idem.
MCC: 1 dita n. 1, idem.
TSC: 1 dita n. 1.200, avariada.
MCC: 1 dita n. 1, repregada.
PAC: 2 ditas ns. 54 e 953, avariadas.
Vapor allemão *Nardenez*, entrado em janeiro de 1912:
Armazem n. 14—Avelino: 1 caixa n. 686, repregada e avariada.

VR: 1 dita n. 1, idem idem.
 Vianna: 1 dita n. 453, idem idem.
 Vapor allemão *Halle*, entrado em janeiro de 1912:
 Armazem n. 10—H&C—R: 1 caixa n. 7.203, avariada.
 DCPC: 1 dita n. 377, idem.
 JLC: 1 dita n. 3.194, idem.
 RE: 3 saccos ns. 28, 18 e 14, lastro.
 Vapor allemão *Cup Verde*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem n. 9 — PK: 1 caixa n. 306, avariada.
 KFL: 1 dita n. 2.162, idem.
 RK: 1 dita n. 31, repregada.
 B: 1 dita n. 5, idem.
 JF: 1 dita n. 1, idem.
 LHC: 1 dita n. 7.166, idem.
 Vapor inglez *Oriana*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem n. 4 — PAC: 1 caixa n. 343, avariada.
 JR—C—SC: 1 dita n. 4.216, avariada e repregada.
 C—HB: 1 dita n. 415, idem idem.
 CPC: 2 caixas ns. 1.586 e 9.511, avariadas e repregadas.
 Idem: 1 caixa n. 168, avariada e repregada.
 M—C—C: 1 dita n. 5.189, idem idem.
 ESC: 1 dita n. 5.483, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 4.091 e 147, avariadas e repregadas.
 M—E: 2 ditos ns. 4.091 e 147, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 472, avariada e repregada.
 18: 2 caixas ns. 2.973 e 2.952, avariadas e repregadas.
 O: 2 ditos ns. 1.834 e 1.833, avariadas.
 28: 2 ditos ns. 384 e 385, idem.
 173: 2 ditos ns. 472 e 432, idem.
 79: 1 caixa n. 474, avariada.
 18: 2 caixas ns. 4.214 e 4.220, avariadas e repregadas.
 WHC: 1 caixa n. 4.199, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.199, idem.
 Vapor *Cup Branco*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem de bagagem — AMPC: 1 mala sem numero, avariada.
 Vapor allemão *Cup Verdi*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem das Amostras.—Huber & Comp.: 1 caixa n. 281, repregada.
 3.057: 1 dita n. 9.690, idem.
 MN: 1 dita n. 4.953, idem.
 RL: 1 dita n. 1.954, idem.
 RS: 1 dita n. 1.957, idem.
 VNC: 1 dita n. 1.432, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.433, repregada e avariada.
 SSchmial: 1 dita n. 258, idem idem.
 MWG: 1 dita n. 2.694, avariada.
 ACNC: 1 dita n. 99, idem.
 BV: 1 dita n. 1.951, idem.
 Santos Moreira: 1 sacco sem numero, roto.
 TJ: 1 caixa n. 22.925, 1, avariada.
 M: 1 dita n. 1.944, repregada.
 LA: 1 dita n. 1.958, idem.
 R: 1 dita n. 146, idem.
 VO: 1 dita n. 1.910, idem.
 R: 4 ditos n. 146, idem.
 PM: 1 dita n. 4.753, idem.
 R: 1 dita n. 416, idem.
 BE: 1 dita n. 1.938, idem.
 PSR: 1 dita n. 2.881,99, avariada.
 FC: 1 dita n. 134, repregada.
 Geym M: 1 dita n. 253, idem.
 P III: 1 dita n. 4.788, avariada.
 PSR: 1 dita n. 47, idem.
 ACC: 1 dita n. 98, idem.
 Vapor belga *Eburon*, entrado em janeiro de 1912:
 Armazem n. 5 do Caes do Porto—FMF: 1 caixa n. 5.858, avariada.
 FBC: 1 barrica n. 846.094, idem.

FMF: 1 caixa n. 5.863, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.856, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.854, idem.
 FDC: 1 dita n. 5.555, idem.
 Tentos: 1 dita n. 0871, repregada.
 FDC: 1 dita n. 9.027, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.454, idem.
 CA: 1 dita n. 12.248, avariada.
 HH: 1 dita n. 4.760, idem.
 HFD: 1 dita n. 957, idem.
 Idem: 1 dita n. 365, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.620, idem.
 HHID: 1 fardo n. 4.989, idem.
 Idem: 1 dito n. 4.988, idem.
 JW: 1 caixa n. 5.036, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.038, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.634, idem.
 MJC: 1 dita n. 12.949, repregada.
 MM: 1 dita n. 54, idem.
 AS: 1 dita n. 1.499, idem.
 AC—C: 1 dita n. 5.261, idem.
 AAC: 1 dita n. 4.484, idem.
 Idem: 1 dita n. 609, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.743, idem.
 Brigada Policial: 1 dita n. 7.687, idem.
 Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem n. 12 — CHIN: 30 engradados sem numero, avariado.
 AVC: 1 pacote n. 178, idem.
 AC: 1 caixa n. 733, repregada.
 LB: 2 ditos ns. 65 e 59, idem.
 TMC: 1 pacote n. 122, avariado.
 Vapor inglez *Oriana*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem n. 4 — OPC: 1 caixa n. 2.860, avariada.
 A Torre Eiffel—Portella: 1 dita n. 631, avariada e repregada.
 RGC: 1 dita n. 192, avariada.
 36: 1 dita n. 1.838, avariada e repregada.
 90: 1 dita n. 463, idem idem.
 WT&C: 1 dita n. 4.249, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.141 e 4.228, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 2.244 e 4.143, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 4.038 e 4.211, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

Reposição da boia conica vermelha e branca da «Baixa Pequena», na entrada do porto da Victoria, no Estado do Espírito Santo

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu logar a boia conica vermelha e branca que assignala a «Baixa Pequena», na entrada do porto da Victoria, no Estado do Espírito Santo. As suas marcações são:

Illa do Boi, a 20° NW.

Malla, a 45° SE.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 26 de janeiro de 1912.—O chefe, *Verissimo José da Costa*, capitão de mar e guerra.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

AVISO AOS NAVEGANTES N. 6

SEGUNDA SECÇÃO

Restabelecimento da luz do poste illuminativo da Tutoya, no Estado do Maranhão

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz branca, com

lampejos de seis em seis segundos, do poste illuminativo da Tutoya, no Estado do Maranhão.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 23 de janeiro de 1912.—*Verissimo José da Costa*, capitão de mar e guerra.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Material

MATRICULA DE COSTUREIRAS

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente, previno ás Srs. costureiras matriculadas que até 31 do mez corrente se recebem as novas cartas de fiança acompanhadas da matricula antiga.

Segunda secção da Superintendencia de Material, 23 de janeiro de 1912.—*Manoel Theodorico Machado Dutra*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que a commissão de compras recebe propostas no dia 30 do corrente até ao meio dia, para fornecimento, durante o corrente anno, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 458, de 22 de julho ultimo, dos artigos do seguinte grupo:

MADEIRAS E MATERIAES

Artigos que não foram contractados na concorrência de 23 de outubro do anno proximo passado

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o corrente anno, em prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação, preço dos proponentes (letra A do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até o dia 29 do corrente, meio-dia, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que provem serem negociantes matriculados, terem casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto soc. 1 extrahido dos livros de registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas, exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:500\$ feita na Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra, sendo 500\$ para garantia da assignatura e 1:000\$ para a execução do contracto.

Para esta concorrência são dispensados da nova caução os negociantes que tomaram parte na que se effectuou em 23 de outubro ultimo.

As propostas serão em duplicata, sellada a 1ª via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente, na occasião da abertura das propostas.

Quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 22 de janeiro de 1912.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS TYPIC

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas pro-

postas para o seguinte fornecimento de trilhos e acessórios tipo C, durante o corrente anno, para 100 kilometros da linha, de accordo com o caderno de encargos para a respectiva fabricação e desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinados.

Trilhos de 10^m, 668—toneladas 6.748,480.

Trilhos de 9^m, 144—toneladas 843,560.

Trilhos de 8^m, 229—toneladas 843,560.

Talas de junção (49.617 pares)—toneladas 511,356.

Parafusos com arruelas (117.702)—toneladas 87,570.

Grampos (750.000)—toneladas 243,750.

Cruzamentos completos de 1/8 (30)—toneladas 68,700.

Cruzamentos completos de 1/10 (60)—toneladas 119,400.

Cruzamentos completos de 1/15 (50)—toneladas 124,000.

O fornecimento deverá começar no prazo de 60 dias contados da data da aceitação da proposta, sendo o restante também entregue com intervallos de 60 dias.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 2.000\$ previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto e, bem assim, a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão de idoneidade dos proponentes e a da aceitação da fabrica incumbida de fazer a fabricação serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou a fabrica indicada não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a aceitação das fabricas indicadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, que os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

O proponente aceito, antes de assignar o respectivo contracto, entrará para os cofres desta estrada com a importancia determinada no respectivo caderno de encargos o destinada ao pagamento das despesas com a fiscalização por parte desta estrada.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de janeiro de 1912.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS TIPO B

De ordem da directoria, faço publica que á 1 hora do dia 28 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento de trilhos e acessórios tipo B, para 100 kilometros da linha, de accordo com o caderno de encargos para a respectiva fabricação e desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinados:

Trilhos tipo B (200.000,0)—toneladas 6.176,600.

Talas de junção tipo B—toneladas 232,616.

Parafusos tipo B com porcas e arruelas elasticas—toneladas 58,377.

Grampos tipo B—toneladas 243,750.

Cruzamentos completos tipo B 1:10—toneladas 36,410.

O fornecimento deverá começar no prazo de 60 dias contados da data da aceitação da proposta, sendo o restante também entregue com intervallos de 60 dias.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 2.000\$ previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, e, bem assim, a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão de idoneidade dos proponentes e a da aceitação da fabrica incumbida de fazer a fabricação serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou a fabrica indicada não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a aceitação da fabrica indicada, serão annunciados o dia e hora para abertura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, que os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

O proponente aceito, antes de assignar o respectivo contracto, entrará para os cofres desta estrada com a importancia determinada no respectivo caderno de encargos e destinada ao pagamento das despesas com a fiscalização por parte desta estrada.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de janeiro de 1912.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Geral de Navegação

Pela Inspectoria Geral de Navegação se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que serão recebidas até o dia 1 de fevereiro do corrente, ás 2 horas da tarde, propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, mencionados na relação annexa, para uso da mesma inspectoria, durante o anno de 1912, conforme as amostras existentes na mesma inspectoria, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

I.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II.

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 100\$ para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diário Official* para fazê-lo.

III.

O proponente escolhido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignar o contracto, a quantia de 300\$ para garantia da execução deste.

IV.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V.

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os nomes. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VI.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII.

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade, e reunindo-se os envelopes com

as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo envoltório, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Inspectoria Geral de Navegação sob a guarda do inspector geral.

Dentro de oito dias depois dessa formalidade serão publicados, no *Diário Official*, os nomes dos proponentes, julgados idoneos para fornecimento, annunciando-se dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

VIII

A concorrência versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

O proponente accerto fica obrigado a fornecer dentro de quinze dias, contados da data em que lhe forem entregues os pedidos respectivos, os livros e blocos para boletins, mappas para quadros estatísticos e destinados aos diversos serviços da Inspectoria Geral de Navegação, dentro de oito dias os mappas preparados e encadernados, as pastas e papéis com impressões, e dentro de tres dias todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20\$, por dia que exceder desses prazos.

X

A importância dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralizar immediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnização alguma, e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta Inspectoria Geral.

RELACÃO DOS OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

1. Papel para officios, ruma.
2. Idem, idem informações, idem.
3. Idem, idem, minutas officios, idem.
4. Idem, idem, extracto de expediente, idem.
5. Idem, idem almasso pautado superior, idem.
6. Idem, idem em tira, blocos, idem.
7. Idem sem pauta, idem.
8. Idem de linho margado pautado, idem.
9. Papel almasso, sem pauta, idem.
10. Lapis preto Faber ns. 1 a 4, duzia.
11. Idem biglores, idem.
12. Canetas diversas, idem.
13. Lapis de borracha, Faber, idem.
14. Canetas Eagle ns. 1, 2 e 3, idem.
15. Idem, idem com penas de vidro, idem.
16. Idem de Perry, idem.
17. Lapis preto Bismark, idem.
18. Idem azul, idem.
19. Idem encarnado, idem.
20. Idem verde, idem.
21. Idem graphite Faber, idem.
22. Caixa de penas J. B. Mallat, caixa.
23. Idem idem Perry, idem.
24. Idem idem canetes, idem.
25. Idem de papel diplomata, idem.
26. Idem, idem enveloppes, idem.
27. Idem laque vermelho, idem.
28. Idem afilletes, idem.
29. Idem de penas de aluminio n. 530, idem.
30. Idem cartas officios, idem.
31. Idem idem idem, idem.
32. Idem penas Esterbrook, idem.
33. Idem idem Giltott's, idem.
34. Idem idem Ronde, idem.

35. Idem idem Leonard's n. 530, idem.
36. Idem idem Legal n. 1, idem.
37. Idem idem Filgueiras, idem.
38. Idem idem Soennecken, ns. 12 e 106, idem.
39. Enveloppes caixa, 0,24×103, idem.
40. Idem idem 0,30×0,13, idem.
41. Idem idem 0,12×113, idem.
42. Idem idem 0,24×0,19, idem.
43. Idem idem 0,26×0,40, idem.
44. Idem idem 0,15×0,30, idem.
45. Papel impresso para telegrammas.
46. Enveloppes, idem, idem, caixa.
47. Tinteiro de crystal, um.
48. Limpa-pennas de porcellana, idem.
49. Canivet- Rodgers, quatro folhas, idem.
50. Raspadeira Rodgers, idem.
51. Furador, idem.
52. Peso de ferro para papel, idem.
53. Memorial fluminense, idem.
54. Porta-canetas de ferro, idem.
55. Idem, idem, metal branco, idem.
56. Tinteiro e um estante, idem.
57. Tira-linhas de Kern, idem.
58. Raspadeira Rodgers, cabo de marfim, idem.
59. Regua de borracha de 0,40, idem.
60. Idem, idem, idem de 0,60, idem.
61. Idem, idem de faia, de um metro, idem.
62. Macete de madeira, idem.
63. Pasta de marroquim, idem.
64. Tesoura grande, idem.
65. Pasta flexivel para transporte de papéis, idem.
66. Borracha crua, idem.
67. Brocheta em metal ou madeira, idem.
68. Gesta para papéis, idem.
69. Esponja fina, idem.
70. Idem ordinario, idem.
71. Faca de ossa para cortar papel, idem.
72. Machina para grampos, idem.
73. Pastas para archivo, idem.
74. Idem grandes, para archivo, idem.
75. Spring-fofo n. 1, idem.
76. Pegadeira de madeira, mola de latão, idem.
77. Mata-borrão, 250 tiras para macete, pacote.
78. Vidro de tinta escarlate, um.
79. Vidro de gomma arabica G. Toiray's, um.
80. Barbante trançado fino, rolo.
81. Barbante trançado grosso, rolo.
82. Papel para embrulho, 100 folhas.
83. Caderno de linho n. 4, pacote.
84. Tinta Sardinha, botija.
85. Idem da China, vidro.
86. Idem verde, idem.
87. Idem amarelo, idem.
88. Carvão mata-borrão, 100 folhas.
89. Papelão, folha.
90. Papel para cartas, Gamm's Bonde 8°, caixa.
91. Idem idem, Turkey MB 8°, idem.
92. Idem idem, diplomata, idem.
93. Idem 8° para cartas, Rives, idem.
94. Capas para folhetos.
95. Preparo e encadernação de mappas.
96. Capas automaticas para folhetos.
97. Classificador de papéis.
98. Interior para classificador.
99. Carimbos de borracha.
100. Blocos de boletim com impressões.
101. Mappas para quadros estatísticos.
102. Encadernação de brochuras 0,25×0,18.
103. Pastas com 12 zeros 0,40×0,28.
104. Protocolo de entrada de officios.
105. Idem de saída de ditos.
106. Idem de entrada de telegrammas.
107. Idem de saída de ditos.
108. Idem de remessa de papéis.
109. Tiras para machinas de escrever.
110. Livro para ponto, de 150 folhas, 0,30×0,20.

Inspectoria Geral de Navegação, 16 de janeiro de 1912. — *Julio Koeler*, inspector geral interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DA RESIDENCIA DO PORTEIRO NOS TERRENOS ADSTRITOS AO EDIFICIO, SEDE DESTA REPARTIÇÃO, Á RUA RIACHUELO N. 287

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 10 de fevereiro do corrente anno de 1912, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para a construção de um edificio destinado á residencia do porteiro, nas condições seguintes:

Primeira

A construção será feita no local da antiga residencia, nos terrenos adstritos á sede desta repartição, de accordo com a planta e a elevação figuradas em desenho, que aos proponentes será fornecido pelo escriptorio tecnico, em qualquer dia util, das 10 horas a. m. até ás 4 horas p. m. A locação e as ordens de serviço bem como a fiscalização da obra, serão feitas pelo mesmo escriptorio tecnico, segundo as especificações que, juntamente com o desenho acima referido, receberão os concorrentes.

Segunda

As propostas deverão ser entregues, dentro de envoltório fechado e lacrado, em duas vias, sem emendas, razuras, outro qualquer defeito ou sinal que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será selada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo envoltório, no qual se conterá o comprovante do deposito de 500\$ feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar, sendo restituída ao concorrente preferido, logo que assigne este o contracto de empreitada para a execução dos trabalhos de construção.

Terceira

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, antes da assignatura do contracto de empreitada, uma caução correspondente a 10 % sobre o valor total da construção constante de sua proposta, e essa caução será destinada a garantir a fiel execução desse contracto, sendo delta descontada as multas que acaso venham a ser impostas, salvo si o contractante fizer o pagamento destas directameente e em moeda corrente, dentro de 24 horas, contadas a partir do momento em que receber a respectiva imposição. Essa caução será também feita em moeda corrente.

Quarta

No caso de serem as multas descontadas da caução garantidora da fiel execução do contracto, deverá o contractante reintegrar a dentro do prazo de cinco dias, contados a partir da data em que lhe for entregue o aviso de imposição de cada uma daquellas multas, sendo a reintegração igualmente em moeda corrente.

Quinta

O concorrente preferido não se apresentando para assignar o contracto nesta secretaria dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta, nos termos da condição segunda. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos, uma vez julgada a concorrência publica e publicado o seu resultado.

Sexta

Cada concorrente reunirá, em envoltório distincto do da proposta, mas igualmente fe-

chado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Este envolvero será entregue a esta secretaria juntamente com o da proposta, até o dia 10 de fevereiro do corrente anno, ao meio dia.

Setima

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no mesmo dia 10 de fevereiro supra indicado, ás 12 horas e 30 minutos da tarde; a idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado.

Nesse mesmo dia e em seguida ao julgamento da idoneidade, serão publicamente abertas e lidas pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes considerados idoneos, assignando cada um d'elles ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou mesmo a de todos elles, não invalidará a concorrência, neste ultimo caso cada uma das propostas será rubricada pagina a pagina por todos os membros da comissão.

Os prepostos só serão considerados como taes, quando apresentarem á comissão instrumento de procuração bastante para esse fim.

Abertas e lidas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isso, restituídas aos seus apresentantes.

Oitava

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção, de accordo com o desenho e as especificações a que se refere a condição primeira.

Nona

Comprehendem-se no preço global da construção todos os trabalhos accessorios e de preparo, como regularização do solo, aldlames, cimbres, moldes, remoção de entulho e material não empregado e demais serviços indispensaveis á execução das obras, com o andamento normal.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata em ordem crescente.

Decima primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e no dia determinado opportunamente pela comissão e anunciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O inicio dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de dois dias, contados do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação far-se-ha dentro do de 90 dias a partir da mesma data. Caso o contractante execute um desses prazos ou ambos, pagará, por dia de excessão de cada um, 50\$, a titulo de multa, até o maximo de 15 dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de 10% sobre o valor total da construção, a que se refere a condição terceira.

Decima terceira

Uma vez em andamento as obras, não poderá o contractante paralisal-as por mais de

sinco dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida á falta de pagamento) ou o de força maior, segundo a lei, comprovada perante a fiscalização. A desobediencia á presente condição importará na pena de multa de 50\$ por dia de suspensão de serviço, até o prazo maximo de 15 dias; findo este, si não houverem proseguido as obras, ficará o contracto rescindido, de modo igual ao estabelecido na condição decima segunda.

Decima quarta

Rescindido o contracto, conforme o disposto nas condições decima segunda e decima terceira ou por infração da condição quarta, nenhuma indemnização será devida ao contractante além do pagamento dos trabalhos executados, de accordo rigorosamente com o desenho e especificações.

Decima quinta

O contractante ficará obrigado a demolir, por sua conta, a parte da construção executada contra o desenho e as especificações, sendo essa demolição feita dentro do prazo razoavel que o escriptorio tecnico lhe determinar. Não satisfeita a obrigação, reserva-se á repartição o direito de executar, á sua custa, a demolição, descontando da caução do contracto o preço respectivo, cumprindo ao contractante reintegrar a caução, da mesma forma estabelecida na condição quarta.

Decima sexta

Todas as ordens de serviço e instruções bem como qualquer especie de relações entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas pelo escriptorio tecnico, não podendo o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbais, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto. Da mesma natureza serão as reclamações que o contractante julgue de seu direito fazer.

Decima setima

O pagamento dos trabalhos da construção, objecto da presente concorrência, será feito de uma só vez, depois de concluidos e aceitos pela fiscalização esses trabalhos.

Decima oitava

As duvidas que suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em gráo de recurso, pelo director geral.

Decima nona

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que cada concorrente offerecer para a execução global dos trabalhos.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de janeiro de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM ELEVADOR ELECTRICO NO EDIFICIO-SEDE DA REPARTIÇÃO GERAL DOS CORREIOS

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que até o dia 7 de fevereiro, ao meio dia em ponto, na Sub-directoria do Expediente, recebem-se as propostas para o fornecimento de um elevador electrico no edificio-sede da repartição, mediante as condições seguintes:

PRIMEIRA

As propostas deverão ser entregues em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras

entro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira sellada na forma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão em um só envolvero fechado e lacrado, dentro do qual deverá ser posto pelo concorrente o conhecimento do deposito de 1:000\$, (um conto de réis) feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Sub-directoria de Contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá como caução garantidora do proposta que acompanhar, devendo ser elevada a 3:000\$, também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 3:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

SEGUNDA

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto decorrente desta concorrência dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos.

TERCEIRA

Em envolvero separado, também fechado e lacrado, que será entregue até ao meio-dia da vespera da entrega do envolvero que contiver a proposta, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar da sua idoneidade; documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

QUARTA

Os envolveros contendo os documentos relativos á idoneidade, serão abertos em presença dos concorrentes ou das seus prepostos, na vespera do dia acima indicado, isto é, no dia 6 de fevereiro, ao meio-dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela comissão de funcionarios para tal fim designada pelo Sr. director geral.

No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma comissão e deante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, cada um d'elles ou seu preposto assignando as propostas de todos os outros, em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto de abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das dias propostas rubricada em cada folha por todos os membros da comissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

QUINTA

Reserva-se o director geral o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos em cada proposta sejam superiores ao de 17:000\$ (dezesete contos de réis), não sendo aceitas as propostas que excederem esse maximo.

SEXTA

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço de:

a) Retirada da cabine de passageiros que serve ao Trafego Postal e sua sub-estação, bem como dos cabos e contrapesos, por uma cabine para carga com os respectivos cabos, contrapesos e apparatus de segurança, identicos aos do elevador de carga que funciona ao lado do de passageiros, devendo a nova cabine adaptar-se convenientemente ás guias do movimento existente.

b) Fornecimento e assentamento de appareilhamento necessario para a instalação de

um elevador que deverá servir aos tres pavimentos do edificio do Correio Geral e ser installado no vão da escada nobre, sendo aproveitada a gallery dos passageiros a que se refere o item d) e empregando os mesmosapparellhos de elevação.

e) Todos os trabalhos accessorios, como sejam: fundações para o motor, guarnições, pistons, válvulas, papeis, engrenagens, botões de comando, vigas de sustentação, suspensão, trabalho do pedreiro, das peças transmissão de energia, etc.

SÉTIMA

A velocidade do elevador de passageiros será de 0,80, transportando a cabine nove passageiros.

OITAVA

A concorrência versará apenas sobre o propositar o preço do material.

NONA

O elevador deverá ficar montado e prompto a funcionar dentro do prazo de 120 dias, contados daquelle em que o proponente preferido assinar o contracto a que der lugar a concorrência, obedecendo a installação, em absoluto, ao exposto nas especificações, que se acham à disposição dos interessados na terceira secção da Sub-Directoria do Expediente.

DÉCIMA

No caso de não ficar o elevador montado e prompto a funcionar no prazo indicado na condição anterior (na qual o mesmo proponente sujeito a multa de 100\$ (cem mil réis) por dia de demora que exceder desse prazo, considerando-se rescato do contracto e revertendo para o Estado a caução respectiva, si os trabalhos não foram iniciados até 10 dias depois da assignatura do contracto.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os direitos e despesas de entrada de todo o material para a construção do elevador correrão por conta da Directoria Geral dos Correios, a qual não virá consignado todo esse material.

DÉCIMA SEGUNDA

O elevador será aceito pelo director geral, montado e funcionando, depois de examinado por profissional para esse fim nomeado, ficando, no entanto, o contracto em responsabilidade durante o prazo de tres mezes pelo funcionamento perfeito do mesmo elevador, motor e mais dispositivos de regulação, iluminação e manobra, não podendo, antes de terminar esse prazo, fazer a retirada da caução respectiva, correndo por sua conta as despesas effectuadas com os reparos que se tornarem necessários durante esse mesmo prazo.

DÉCIMA TERCEIRA

No caso de absoluta igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico, em dia determinado opportunamente pelo director geral e anunciado no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

DÉCIMA QUARTA

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas na presente edital e nas especificações, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados aos Srs. concorrentes na 3ª secção da Sub-Directoria do Expediente.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, 10 de janeiro de 1912. — Servindo de sub-director, o chefe de secção, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 TONELADAS, DE CIMENTO, DE CILINDROS PARA INJECCÃO DE VAPOR.

De ordem do Sr. director, faço publico que ás 11 horas do dia 28 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 500 toneladas, de 1.000 kilos, de cimento proprio para fabricação de dormentes e outros brancos, durante o corrente anno, de acordo com as especificações que se acham a disposição da Secretaria a disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas condições, serão entregues em envoltorio fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente. Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade dos proponentes; o recibo da caução de 500\$ previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes devem apresentar amostras do material que pretendem fornecer, com a designação da pasta, marca e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas em vidros completamente arralhados e lavados, contendo de 200 a 1.000 grammas de cimento, tendo cada vidro o nome do proponente em uma tira de papel pregada ao mesmo vidro.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertos.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência em caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, que os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de janeiro de 1912. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO

De ordem da directoria, faço publico que á 12 horas do dia 22 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o cor-

rente anno, de 20.000 barricas de cimento, de accordo com as especificações e externo de encargos, approved pela directoria em 19 de janeiro de 1907, que se acham nesta secretaria a disposição dos concorrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas condições, serão entregues em envoltorio fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade dos proponentes; o recibo da caução de 500\$ previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, e, bem assim, a declaração da marca do cimento proposto, caso já tenha sido analysado, ou a analyse da marca proposta, que será julgada idonea ou não.

A questão de idoneidade dos proponentes e a da acceptação das marcas de cimento apresentadas, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou as marcas de cimento propostas não tenham sido julgadas em condições de ser acceptas, não serão abertos.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a acceptação das marcas de cimento apresentadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência em caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, que os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 26 de janeiro de 1912. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convido os interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 3ª secção desta sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas postaes, sem endereço de residencia, vindas pelos paquetes *Oreoma* e *Hohenstaufen* para os destinatarios abaixo:

Pelo paquete *Hohenstaufen*: Claudio Alf. Magalhães Frankes, E. de Mealtas, R. Had-dock Lobo.

Pelo paquete *Oreoma*: Adolfo Moraes de los Rios, Antonio Luiz Marques, Antonio Ribeiro, Antonio Bastos, C. Faria, Helena Oliveira, José Rodrigues, M. Mendes, Marion L. Abbott, Dr. Olympio da Fonseca, Alice Kastrup Carvalho e Francisco Carvalho da Cruz.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912. — O secretario interino, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

TOTAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 18 de abril de 1912, á 1 hora da tarde, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para a construção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, e aprovado pelo decreto n.º 8.781, de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no littoral do porto;
4. Os armazéns de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
6. Os calçamentos das vias de transito internas do porto;
7. As linhas férreas internas do porto;
8. Um edificio destinado á Administração Geral do Porto e á Estação de Passageiros.

II

Estas obras serão avaliadas em 4.731.721\$000, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades da obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da Comissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

- 1.º O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750.000\$ papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como também ao valor orçado para as despesas de fiscalização, desapropriações, obras complementares eapparelhos do porto.
- 2.º O juro será de 5 % ao anno, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a realização de capital.
- 3.º O Governo garantirá a operação, emitindo títulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses títulos como garantia especial o producto da cobrança da taxa de 2 % onco sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda líquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.

4.º O proponente indicará o tipo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, sendo a primeira de 6 %, na data da assignatura do contracto, e a segunda de 40 %, no prazo de tres annos a contar des-a data.

IV

A concorrência versará sobre a importancia total da tabella de preços e o tipo proposto para a operação financeira a que se refere a clausula III; a preferéncia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação os preços das tabellas serão reduzidos ao par de accordo com o tipo da respectiva operação financeira.

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e seus productos, de accordo com as quantidades de obra especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50.000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diário Official* lhe for feita a notificação da aceitação da sua proposta.

VI

O deposito constante da clausula precedente será elevad a 100.000\$ por occasião da assignatura do contracto, em apolices da div. da policia federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso, de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução até que esta atinja 200.000\$, que servirão como garantia da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas as especies de obras constantes da tabella a sua importancia total approximada, devendo, para esse fim, a cada um dos serviços preceder autorização do engenheiro chefe para seu inicio, a pedido do contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução do trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações, tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da comissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante, que, uma vez respeitadas o plano approved, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego de apparelhos e processos para sua execução.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brasileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e suas sommas parciais, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fira do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas de idoneidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelopes, apartando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado nesta Directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia reunidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre á idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência si o preço total exceder ao da clausula II, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos que provem a sua capacidade moral, tecnica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de valto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATAR

Aterro

Aterro — areia ou barro procedente da zona da cidade, sendo o preço referente a escavação, carga, transporte, descarga e nivelamento com medição feita em massa na barreira ou no aterro.

Armazens

a) alicerces — Concreto de 1:3:5 cimento, areia e macadam, com ossatura metálica convenientemente distribuída na proporção de 2 % de secção metálica para a secção total; cimento de primeira qualidade, areia limpa de água doce e macadam passada em malha de 0,05 sem pó. Está incluída no preço a escavação necessária e bem assim o respaldo exterior do bloco.

b) paredes exteriores — Cimento armado com concreto de 1:2:4, sendo o macadam passado em malha de 0,03 sem pó e a ossatura de metal *déplômé* n.º 10 com ferros T de 0,04 X 0,04 X 0,91 nos pares, um de cada lado do metal, dispostos conforme o desenho; compreendendo as pilstras com 0,25 de espessura e os pilões com 0,11, sendo que apenas a columna de ferro faz parte da armação metálica. A face interior será rebocada a lizo e a exterior de acordo com o desenho, ambas com argamassa de cimento de 1:2.

c) cimbalhas — Tudo de cimento armado com a dosagem acima e ossatura metálica conveniente, obedecendo às molduras indicadas no desenho, contando-se a partir do apoio da tesoura.

d) armação metálica — Compreende fornecimento e assentamento de todo o vigamento metálico de ferro fundido ou batido, com excepção das ossaturas de cimento armado e obedecerão as espessuras que sejam approvadas em detalhes para cada peça.

e) cobertura de zinco — Zinco corrugado com a espessura de 0,0015 assentado com uma superposição minima de 0,15 nas juntas, sendo a fixação feita por meios de reguas metálicas galvanizadas parafusadas nas ripas, correndo estas por conta da armação metálica e aquellas por conta da cobertura.

f) portões corredizos — Ferro galvanizado de 1½" com travejamento de ferro sufficientemente reforçado; o preço refere-se a 1m² de vão de parede e comprehende tambem os supportes e mais accessorios relativos ao movimento dos portões, tudo assentado e bem funcionando. Estão incluídas nesta classe as bandeiras de ferro batido.

g) calhas e conductores — Ferro galvanizado de 1½" tendo as calhas 0,50 de bocca com secção trapesoidal, e os conductores 0,20 de diametro; o preço comprehende material e assentamento, incluindo todos os supportes e accessorios.

h) pintura a oleo — Comorehendo a pintura a oleo com tres camadas, perfectamente lisa e limpa.

i) calçamento de asphalto — Camada com 0,15 de concreto de 1:3:6 e uma cada de 0,02 de asphalto em lençol de systema empregado e reconhecido bom no Rio de Janeiro.

j) muro de plataforma — De accordo com o desenho, tendo a face externa rejuntada com cimento e capeamento de cantaria.

k) escada de cantaria — De accordo com o desenho, comprehendendo toda a cantaria e alvenaria limitada pelas arestas extremas do capeamento de cantaria.

l) guindastes electricos internos — Charriots com os tres movimentos, transversal, longitudinal e ascencional, para carga de 1.000 kilos e motores de 3,6 e 15 cavallos; typo geral, semelhantes e nunca inferior aos do porto do Rio de Janeiro.

m) linhas internas — Bitola de 0,60, trilhos de aço de 12 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilho em toda extensão e dormentes de madeira de lei; comprehende todo o trabalho da linha, incluindo chaves ou gyraadores na proporção de um para cada 20 metros de linha.

Calçamentos

a) calçamento a macadam betuminoso — Composto de uma camada de 0,20 de macadam comprimido, superposta de outra camada de 0,10 de macadam misturada com betume a quente, tambem comprimido. O terreno será previamente nivelado e comprimido, e o macadam separado em uma peneira com malhas de 0,05, servindo o maior para a primeira camada e o menor para a segunda, ambos sem pó. Sobre o calçamento ainda fresco uma camada cerrada de areia limpa, só podendo ser usado macadam de pedra muito resistente a juizo da fiscalização.

b) calçamento a paralelepípedos — Compõe-se de uma camada de 0,15 de macadam comprimido, superposta de paralelepípedos de granito das dimensões communs, devidamente calçados com areia apenas o sufficiente para enchimento das irregularidades inferiores das pedras e suas juntas. Os paralelepípedos serão de granito resistente, com a face superior bem regular e juntas certas, não podendo exceder a 36 pedras por metro quadrado, devendo ser cumprido com rolo a vapor de 10 toneladas, sem prejuizo da regularidade da superficie.

Linhas ferreas

a) linhas ferreas — Bitola de um metro, trilhos de aço de 25 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilhos de ferro chapa para protecção dos calçamentos; dormentes de madeira de lei, escolhidos, com 1,80X0,22X0,15, espaçados no maximo 0,80 centro a centro e grampos reforçados de 250 grammas cada um; talas de junção em cantoeiras com as extremidades, apoiadas nos dormentes e seis parafusos. O preço comprehende toda o serviço de assentamento, nivelamento e lastramento de macadam, com o minimo de 0,15 abaixo do apoio dos dormentes.

b) chaves completas — Trilhos do mesmo typo acima, com as pontas de lanças e cruzamentos feitos de aço-manganês, dormentes especies abrangendo toda a largura da chave, contra-trilhos, tirantes, tarombas e demais accessorios incluindo nivelamento e lastramento com macadam.

c) chapas duplas — Em tudo identicas ás de cima, tendo porém uma saída para cada lado da linha principal, com o mesmo ponto de partida.

Edifício da administração

a) fundações — Comprehende a escavação necessaria e a alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 1:3, com rejuntamento na parte acima do nivel do solo; as espessuras variarão de 0,10 a 0,60.

b) paredes exteriores — Espessura 0,35 para a parede e 0,50 para as pilstras; tijolo de primeira e argamassa de cimento 1:3, com juntas desenhontradas; na face interna, reboco de cal lizo para pintura a oleo e na externa o mesmo reboco com a ornamentação do desenho.

c) paredes divisorias — Espessura 0,14, alvenaria de tijolo igual á antecedente, tendo ambas as faces rebocadas a cal lizo.

d) soalho — Comprehende tambem os barrotes, de madeira de lei com as dimensões necessarias a uma carga de 400 kilos por metro quadrado; taboas de madeira de lei de 1 1/4" com as juntas de macho e fema e taboas de beirada.

e) janellas e portas — Comprehende janellas ou portas de madeira de lei de 1 1/2", abrindo para fora, e venezianas com vidraças da mesma madeira, abrindo para dentro; ambas envernizadas e com todas as ferragens de metal resistente. Medição pelo vão completo.

f) cobertura — Comprehende todo o vigamento de madeira de lei e pinho nacional ereoscado, com cobertura de telhas chatas devidamente amarradas, devendo resistir a uma carga de 100 kilos por metro quadrado; a superficie será contada em projecção horizontal, e o vigamento em seus detalhes deverá obedecer a todas as regras dessa especie de construção.

g) fôrro — Pinho nacional aparelhado de 1½" com juntas secas e tapa-juntas de frisos e com guarnição e beirada em toda volta.

h) cimbalhas — De accordo com o desenho quanto a ornamentação, e com as paredes exteriores quanto ao mais.

i) pintura — Com tres camadas de tinta a oleo rigorosamente lisas e uniformes.

j) calhas e conductores — De ferro galvanizado de 1½" com as dimensões 0,20 de bocca e 0,15 de diametro, respectivamente.

k) impermeabilização — Camada de 0,08 de concreto de 1:3:6 com respaldo de cimento impermeavel.

l) ladrilhamento — Camada de 0,12 de concreto 1:3:6 e ladrilhos de ceramica de primeira qualidade formando desenhos e assentados em cimento.

Muro de cimento armado

a) excavação — Conforme o perfil do terreno e sua qualidade a juizo da fiscalisação; o preço comprehende qualquer

trabalho de escoramento, esgotamento ou outro, para execução necessária.

b) fundação — De accordo com o desenho, contada até a cota de 0,50, sendo o empedramento central feito com pedras no maximo de 20 kilos, bem acamadas. O concreto será de 1:2:4, com macadam fino e limpo, e a ossatura metallica na proporção de 2 % em secção com ferros conforme o desenho.

c) elevação — De accordo com o desenho, a contar da cota 0,50 para cima sendo o concreto armado em tudo igual ao das fundações: o paramento exterior será rebocado com frisos e o interior a liso, ambos com argamassa de cimento de 1:2.

Ponte

a) estacas de cimento armado — Concreto de 1:2:4 com macadam de 0,03 e armação metallica na proporção de 0,02 de secção em relação ao concreto fóra a ponteira; deverão resistir depois de fincadas a um carga vertical de 40.000 kilos e um empuxo horizontal de 3.000 kilogrammetros sem fenda nem desaprumo.

b) superstructura — Cimento armado com o mesmo concreto das estacas e armação correspondente a 0,02 de secção metallica em relação á secção total, devendo resistir praticamente a uma carga de 2.500 kilos por metro quadrado. De accordo com o desenho approved, ficando a ossatura a critério dos proponentes, dentro das condições acima indicadas.

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR

Discriminação		Unidade	Quantidade	Preço	Parciaes	Totales
1—ATERRO						
a)	Aterro.....	m. 3	163.000	2\$200	358:600\$000	358:600\$000
2—ARMAZENS						
b)	Alcovees de concreto.....	m. 3	1.800	70\$000	126:000\$000	
c)	Paredes exteriores.....	m. 2	5.000	25\$000	125:000\$000	
d)	Cimadhas.....	m. 2	2.000	40\$000	80:000\$000	
e)	Armação metallica.....	ton.	1.300	310\$000	403:000\$000	
f)	Cobertura de zinco.....	m. 2	23.000	5\$000	115:000\$000	
g)	Portões e arredios.....	m. 2	600	40\$000	24:000\$000	
h)	Calhas e conductores.....	m. 1	5.000	20\$000	100:000\$000	
i)	Pintura a oleo.....	m. 2	12.000	2\$500	30:000\$000	
j)	Calçamento a asphalto.....	m. 2	25.000	20\$000	500:000\$000	
k)	Muro de plataforma.....	m. 1	1.500	50\$000	75:000\$000	
l)	Escala de cantaria completa.....	unid.	20	500\$000	10:000\$000	
m)	Guindastes electricos inter.....	unid.	32	8:000\$000	256:000\$000	
	Linhas inter. e accessorias.....	m. 1	3.000	20\$000	60:000\$000	1.904:000\$000
3—CALÇAMENTOS						
a)	Macadam bituminoso.....	m. 2	18.000	9\$020	162:360\$000	
b)	Paralelepípedos.....	m. 2	9.400	11\$000	103:400\$000	265:760\$000
4—LINHAS FERREAS						
a)	Linhas ferreas.....	m. 1	7.500	37\$400	280:500\$000	
b)	Chaves 1:3 singlas.....	unid.	20	1:000\$000	20:000\$000	
c)	Chaves 1:3 duplas.....	unid.	12	1:582\$000	18:993\$000	319:493\$000
5—EDIFICIO DA ADMINISTRAÇÃO						
a)	Fundações de pedra.....	m. 3	342	42\$000	14:360\$000	
b)	Paredes exteriores.....	m. 2	1.034	36\$000	37:224\$000	
c)	Paredes divisorias.....	m. 2	1.069	43\$000	45:897\$000	
d)	Soalho de madeira de lei.....	m. 2	720	15\$000	10:800\$000	
e)	Portas e janella.....	m. 2	440	50\$000	22:000\$000	
f)	Cobertura completa.....	m. 2	1.400	20\$000	28:000\$000	
g)	Ferro de pinho.....	m. 2	1.400	8\$000	11:200\$000	
h)	Cimadha.....	m. 2	225	50\$000	11:250\$000	
i)	Pintura a oleo.....	m. 2	4.000	3\$000	12:000\$000	
j)	Calhas e conductores.....	m. 1	260	12\$000	3:120\$000	
k)	Impermeabilização do sólo.....	m. 2	750	7\$000	5:250\$000	
l)	Ladrilhamento.....	m. 2	640	15\$000	9:600\$000	178:703\$000
6—MURO DE ARRIMO						
a)	Excavação para fundações.....	m. 3	1.800	10\$000	18:000\$000	
b)	Fundações de cimento armado.....	m. 3	4.200	25\$000	105:000\$000	
c)	Muro de elevação.....	m. 1	600	180\$000	108:000\$000	231:000\$000
7—PONTE DE CIMENTO ARMADO						
a)	Estacas de cimento armado.....	m. 1	5.343	81\$000	432:783\$000	
b)	Superstructura.....	m. 2	6.633	157\$000	1.041:381\$000	1.474:164\$000
Total geral.....						

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE OBSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DO GADO, PHARMACIA, POLYCLINICA E LABORATORIO VETERINARIO, NO INTERIOR DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO, 48, SEDE DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 10 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a construção dos edificios destinados ao posto de observação e desinfeção do gado, pharmacia, polyclinica e laboratorio veterinario, no interior da chacara da rua General Canabarro, 48 (sede da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria), observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão nesta directoria até o dia 9 de fevereiro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o depósito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$ (cinco contos de réis) em moeda corrente ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido, sendo a 1ª via devidamente sellada.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de depósito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e depósito serão abertos no mesmo dia 10 de fevereiro, logo depois de recebidos.

Dentro de dois dias depois da abertura desses envolveros serão, por meio de edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião, serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos, os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes, não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão também admit-

tidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal, serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas. As caucões serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em depósito, para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas no *Diário Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade das obras e o prazo para sua execução, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem proposta que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barato.

VIII

A preferéncia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade do preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diário Official* do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de 10 dias, a partir da assignatura do contracto, o empreiteiro dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios da administração, laboratorios, banheiro, de-infectorio, bioterio, enfermarias para animaes, e pavilhão para autopsias.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital (?) e a seguir os desenhos de conjunto e de detalhe, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam, desde já, á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes, serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de idoneidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

(?) Foram publicadas no "Diário Official" de 30 de novembro e de 1 de dezembro de 1911.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desacôrdo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias ou, si dentro desse prazo, o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver a receber.

XIII

Os edificios devem ficar concluidos dentro do prazo de sete mezes, no maximo, a contar da data da assignatura do contracto, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser accepta a justificação pelo ministro, poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importância reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dois outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempateador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros, dentro do prazo estipulado, por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia, será rescindido o contracto.

XVIII

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira, de 10% do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios; a segunda, de 25%, quando estiverem respaldadas todas as paredes, em condições de receberem a cobertura dos edificios; a terceira, de 40%, quando estiverem assentes todas as esquadrias, executado todo o ladrilhamento interior e iniciada a construção das calçadas que circundam os edificios, e a quarta e última prestação de 25% depois de terminados os trabalhos e acceptos pelo engenheiro fiscal.

XIX

Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado, de accordo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo ministro, não podendo, porém, os preços exceder os da tabella da City Improvements Company do Rio de Janeiro.

A installação electrica e a pintura, constituirão objecto de outra concorrência, na qual será preferido o contractante em igualdade de condições.

XX

A concorrência poderá ser annullada pelo ministro, sem que por isso os concurrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 10 de janeiro de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO ZOOTECHNICO DE RIBEIRÃO PRETO

Do ordem do Sr. ministro, faço publico que, estando marcada a realização de eleições federaes para o dia 30 do corrente, fica transferido para o dia 3 de fevereiro proximo, às 2 horas da tarde, o recebimento de propostas para construção dos edificios destinados ao Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, de que trata o edital datado de 2 do corrente.

Até a vespera (2 de fevereiro) às 2 horas da tarde se expedirão guias para o deposito drévio de 5:000\$, de que trata o n. 1 do referido edital.

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 3 de fevereiro proximo, logo depois de recebidos.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 12 de janeiro de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento
CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1912

Do ordem do Sr. director faço publico que, no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o corrente anno.

Carne verde;

Pão;

Diversos generos alimenticios;

Tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas;

Carvão Cardiff e coke.

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta seccção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo do commercio do proponente.

Para garantia da assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 200\$, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de avisado para fazelo.

Os proponentes escolhidos para os fornecimentos de tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas, depositarão no The-

souro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$, e para os demais fornecimentos o deposito será de 500\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta seccção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. numero 74, alíneas a a g da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909.

Terceira seccção da Directoria do Serviço do Povoamento, 11 de janeiro de 1912. — *Eduardo Mendes Limociro*.

Relação dos generos alimenticios

Assucar de 1^a, kilo.
Dito de 2^a, idem.
Arroz nacional, litro.
Alhos, cento.
Azeite doce, litro.
Bacalhau, kilo.
Banha nacional, idem.
Batatas nacionaes, idem.
Carne secca, idem.
Café em pó, idem.
Cebolas, cento.
Feijão preto, litro.
Feijão de cores, idem.
Farinha fina, idem.
Gallinhas, uma.
Kerozene, litro.
Louro, kilo.
Leite condensado, lata.
Matte em folha, kilo.
Manteiga nacional, idem.
Macarrão amarello, idem.
Massa branca, idem.
Massa de tomates, idem.
Milho, litro.
Pimenta do reino, idem.
Phosphoros, maço.
Sal grosso, litro.
Sabão nacional, kilo.
Toucinho, idem.
Vinagre, litro.

Relação de tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas

Alvaiade de zinco, kilo.
Aguaraz, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Arestas, kilo.
Alluminium em pó, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Azeite doce, litro.
Almotolias de cobre, litro.
Arruelas de borracha, uma.
Arruelas de cobre, kilo.
Arruelas de bronze, kilo.
Aldabras de latão 5", uma.
Kaol para limpar metaes, litro.
Alcool de 36°, litro.
Alcool de 40°, litro.
Arame zincado 0.001, 0.002, kilo.
Alicates, um.
Alfange para cortar grammá, um.
Borracha de lençol 1/16", impermeavel, com tela, kilo.
Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma.
Brochas estrangeiras para caiação, uma.
Brochas para pintores, uma.
Balões para defesa de lanchas, um.
Balões grandes de zinco, cravados, um.
Balões grandes esmaltados, para agua, um.
Bules de folha dobrada até 10 litros, um.
Balmazes de cobre, kilo.
Chaminés para lampadas belgas, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cimento, barrica.
Cal de marisco, sacco.
Cal de Cabo Frio, sacco.
Cabos para retinida e rebroque, kilo.
Cabos para defezas, kilo.
Corda franceza para mastros, kilo.

Corrente de ferro galvanizada para o gual drope de lona.

Caldeirões de ferro esmaltado, um.
Chaleiras de ferro Clark, uma.
Conchas de ferro Japy, uma.
Canecas de ferro esmaltado 0,10, uma.
Chicaras de ferro, uma.
Colher de pedreiro, uma.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de latão, um.
Chaleiras de ferro estanhado de 5 litros uma.
Canecas de folha, uma.
Capachos de ferro 0,50, um.
Capachos de coco 0,50, um.
Chave inglesa, uma.
Chapatestas de ferro pedrezes, uma.
Dobradiças de ferro até 3", uma.
Dobradiças de ferro até 4", uma.
Dobradiças de ferro até 5", uma.
Dobradiças de latão até 3", uma.
Dobradiças de latão até 3" reforçado, uma.
Espumadeiras de ferro esmaltado, uma.
Estopa nacional alvejada, kilo.
Escova de cabelo para tubos, uma.
Escovas de piassava com cabo, uma.
Encerado impermeavel de lona, metro.
Escovas de cabelo n. 20 e cabo, uma.
Estanho marca Carneiro, kilo.
Escala de metal, de dous metros, uma.
Escala de madeira, uma.
Espanador de cabelo, um.
Espanador de pennas, 0,60, um.
Fechadura com trico gorges, uma.
Fechadura caixa commum, uma.
Fechadura latão para gaveta, uma.
Fechos pedrezes de 0,50, um.
Fechos pedrezes de 1,00, um.
Fitas de asbestos, um.
Fio de algodão, um.
Frigideiras de ferro Clark, uma.
Facas com cabo de madeira Rodger's, 14", uma.
Faca de marinheiro Russel, 14", uma.
Faca punhal 0,40, uma.
Gesso para ma sa, kilo.
Gomma laca clara, kilo.
Garfos grandes de ferro, kilo.
Gacheta asbestos, kilo.
Graixa do Rio Grande, kilo.
Grelhas de ferro fundido, uma.
Garfo com cabo de madeira Rodger's, um.
Gesso do estuque, kilo.
Ganchos para sanefas, um.
Giz em lapis, caixa.
Gastalho de ferro, quatro pés, um.
Jalbe Chromo, kilo.
Lanterna patente, uma.
Lixa esmeril para ferro, uma.
Lixa esmeril para madeira, uma.
Linha de barca para juntas, kilo.
Limas diversas, polegada.
Limatões diversos, polegada.
Lã para torcidas, kilo.
Lona impermeavel para sanefas, metro.
Mangueiras de lona impermeavel até 4", metro.
Mangueiras de lona protegida de arame, metro.
Machina para cravar ilhosos n. 1, uma.
Machina para cravar ilhosos n. 2, uma.
Moringues de barro com prato, uma.
Naphtalina em bolas, kilo.
Ollases para sanefas, uma.
Óleo de linhaça cru B. Spencer, kilo.
Óleo de linhaça fervido, kilo.
Oere francez, kilo.
Oeca franceza, kilo.
Óleo de ricino refinado, kilo.
Óleo cylindro Iguel-Bert, kilo.
Óleo de colza, kilo.
Óleo puro para lubrificação, kilo.
Pixe inglez, quartola.
Pontas de Paris com cabeça, kilo.
Pontas de Paris sem cabeça, kilo.
Parafusos de ferro com fenda, grossa.

VENDA DE APARAS DE PAPEL, TABOAS E ESTOPAS
De ordem do Sr. director do Serviço de Estatística, chamam-se a concurso, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, para a compra de grande quantidade de aparas de papel, taboas e estopas, existentes na officina tipographica da mesma directoria.

Os Srs. concorrentes poderão examinar o material, na respectiva officina, dirigindo-se ao superintendente, e apresentar as propostas devidamente preenchidas a Directoria do Serviço de Estatística.

Sexta Secção da Directoria do Serviço de Estatística, 11 de janeiro de 1912.— Pelo chefe, *Antonio Carvalho da Silva*, 2.º official. (1)

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1912.—
João Teixeira Soares, presidente.—João de São
Carmelo Lampreiu, vice-presidente.—José de
Mello Carvalho Muniz Freire, director.—João
Augusto Americo Machado, director.—Erico
Mathieu, director.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Cuvitor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Sociedade Anonyma «O Paiz»

De 13 a 31 de janeiro corrente, de 3 às 3 horas da tarde, pagam-se, no escritório desta empresa, os juros correspondentes ao quarto *coupon* dos *debentures* do empréstimo de 1.800.000\$, realizado de acordo com a autorização da assembleia geral de 18 de novembro de 1909. — O director-thesoureiro, José Ferreira Sampaio.

Garage «Vera Cruz»

(Sociedade Anonyma)

Capital 500.000.000

Sede — Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Manifesto para o lançamento de um empréstimo da somma de 500.000\$, dividido em 2.500 obrigações preferenciaes ao portador, valor nominal de 200\$ cada uma, juro de 7% ao anno.

Emissão ao tipo par

A Sociedade Anonyma Garage «Vera Cruz» rege-se pelos estatutos approvados pela assembleia geral de 13 de julho de 1911 e publicados no *Diario Official* de 22 de julho de 1911, estatutos esses alterados pela assembleia geral extraordinaria de 15 de dezembro de 1911, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 24 de dezembro de 1911.

É objecto da sociedade a exploração da industria de automoveis de aluguel em suas duas garages, «Vera Cruz», á rua Corrêa Dutra n. 120 A, e «Berliet», á rua Silveira Martins n. 439, mantendo completamente montadas officinas para reparação dos seus automoveis e bem assim para concertos de toda a especie, a cuja especialidade se dedica.

O activo social é de 668.777\$120 e o seu passivo é de 100.900\$390, excluidos o capital e reservas.

Destina-se o presente empréstimo ao desenvolvimento completo de sua industria, edificação de predios, aquisição de material a para tudo quanto necessario se torne para collocar a sociedade em posição de competição com qualquer outra na perfeição dos seus serviços.

O empréstimo será do valor nominal de 500.000\$, de serie unica, sendo emitidos 2.500 *debentures* do valor nominal de 200\$, pagos de uma só vez no acto da subscrição.

Os juros de 7% ao anno serão pagos na sede social por semestres vencidos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, devendo o pagamento se effectuar nos primeiros dias do mez subsequente ao do vencimento.

A amortização e o pagamento dos titulos amortizados se farão na mesma época do pagamento dos juros.

O prazo da duração do empréstimo será de 25 annos, a contar da primeira amortização, que se effectuará em janeiro de 1915, com a quota nunca menor de 2 1/2 % ao anno.

A sociedade se reserva o direito de anticipar o resgate no todo ou em parte, em qualquer tempo, e o deposito da importancia dos titulos resgatados que não forem apresentados a pagamento quando annunciados, importará na plena solução do empréstimo na parte resgatada.

Garante o presente empréstimo todo o seu activo, na forma do § 1º do art. I do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, e nomeadamente os 40 automoveis de sua propriedade, inteiramente pagos, marcas Daimler-Benault e Berliet, e todos quantos venha a adquirir, os contratos de arrendamento do predio n. 196 da rua do Catete, esquina da rua Corrêa Dutra, com 200 metros de frente para esta rua, e do terreno á rua Silveira Martins n. 439, com 30 metros de frente, bemfeitorias existentes, officinas de reparações, *stocks*, etc.

A assembleia geral extraordinaria que auto-

rizou a emissão e lhe fixou as condições teve lugar a 29 de dezembro de 1911, tendo sido a respectiva acta publicada no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1912 e *Jornal do Commercio* de 11 de janeiro de 1912.

A escriptura publica foi lavrada em notas do tabelião Evaristo Valle de Barros em 1º de janeiro de 1912, á fls. 5 do livro 862, e registrada no Registro Geral e das Hypothecas do 2º districto, em 22 de janeiro de 1912, á fls. 28 do livro 8.

A Sociedade Anonyma Garage «Vera Cruz» a subscrição publica do alludido empenho por intermedio do corrector de fundos publicos Eugenio José de Almeida e Silva, com escriptorio á rua Primeiro de Março n. 66, a qual assignará os recibos das entradas, que serão oportunamente substituidas pelos titulos definitivos ou certificadas provisórios.

A subscrição abrir-se no dia 29 de janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, encerrando-se nesse mesmo dia logo que esteja subscrito o capital.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1912. — Pela Sociedade Anonyma Garage «Vera Cruz», Eugenio José de Almeida e Silva, corrector — Antonio Americo Barbosa de Oliveira, presidente.

Companhia de Fiação e Tecelidos Industrial Campista

Comunico aos Srs. accionistas que se acham á sua disposição no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, os documentos e titulos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

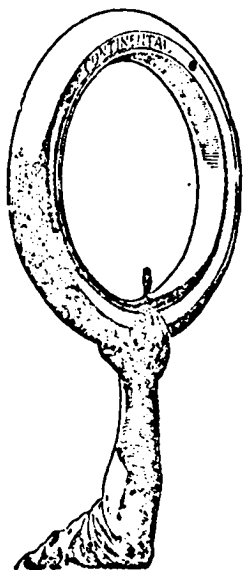
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912. — O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

Empresa Auto Avenida

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar, uma entrada de 25% sobre o valor de suas accções no escriptorio da empresa, á rua da Alfândega n. 28, sobrado, do dia 6 a 10 de fevereiro do corrente anno.

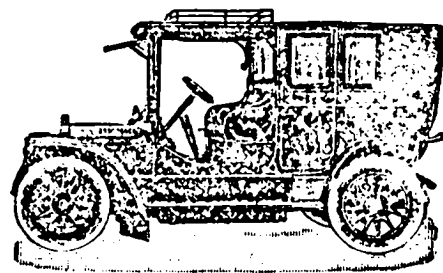
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912. — O director gerente, Octavio R. Miranda.

**CONTINENTAL**

Pneumáticos, rodas
de borracha massiça
e todos os artigos technicos
de borracha

BENZ**AUTOMOVEIS DE PASSEIO**

Elegantes, Resistentes e Velozes



SAURER — Caminhões e omnibus automoveis
automoveis para incendio e motores maritimos
MAGNETOS "BOSCH" — CAIXAS DE ESPHERAS "F & S"
TODOS OS ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

Unicos agentes e depositarios:

CARLOS SCHLOSSER & C.

N. 63, AVENIDA CENTRAL N. 63 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1281

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

Capital 10.000.000\$000 | Capital realizado 5.000.000\$000

Fundo de reserva 5.926.890\$969

MAIOR: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principais praças do Estado do Rio Grande do Sul

RUA DA ALFANDEGA, 21 — Rio de Janeiro

DEPOSITOS POPULARES

(CONTAS CORRENTES LIMITADAS)

Autorizado por decreto n. 7.787, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal o Banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50\$000, como depósito inicial mínimo, até 25.000\$000, abonando o juro de 4 1/2 % ao anno, capitalizado nos fins do junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente sem previo aviso não podendo ser feitas retiradas ou depósitos menores de 20\$000.

Companhia Viação Ferrea de Itabapoana

Capitulos Srs. accionistas da Companhia Viação Ferrea de Itabapoana a comparecer na Villa do Porto de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no dia 15 de fevereiro proximo para a eleição da Direção, para tomarem conhecimento dos diversos actos praticados pela directoria e para resolverem sobre negocios de interesse social.

Villa do Porto de Itabapoana, 22 de janeiro de 1912 — O presidente, Jose Lopes de Oliveira e Silva.

Companhia de Madeiras Nacionais

CHAMADA DE CAPITAL

Última chamada

Os Srs. accionistas são convidados a realizar a ultima entrada do capital, na razão de 50 % do valor de suas accções, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 90 (sobrado), até 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1912. — A directoria.

Letra perdida

D. Amelia Pontual dos Santos Oliveira declara, para os effeitos legais, que perdeu uma letra nominativa de sua propriedade, accita pelo Banco do Brazil, do valor de 614\$100 e a se vencer em 30 de março futuro, a qual tem o n. 1.529.

Declaração

Manoel Alves Affonso declara que a bem de seus interesses passa, desta data em diante, a assignar-se Manoel Alves de Miranda Affonso. Rio, 25 de janeiro de 1912.

BEHREND, SCHMIDT & C.º

RIO DE JANEIRO



BERLIM

(installações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferr

bonds electricos. Elevadores electricos, etc. Lampadas electricas as mais economicas.

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

N. 46, Rua da Alfandega N. 46

TRAJANO DE MEDEIROS & COMP.

ENGENHEIROS

N. 80, Rua General Camara, N. 80

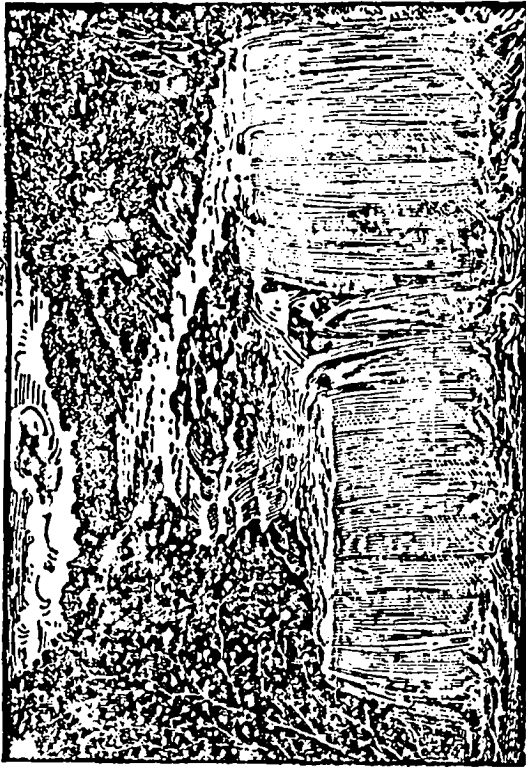
RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira. Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

TURBINAS VOITH

BROMBERG & C.
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
 Telephone n. 3.649
 Filiaes em
 HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
 S. PAULO, PORTO ALEGRE,
 RIO GRANDE DO SUL,
 PELOTAS,
 E BUENOS AYRES

Caixa Postal 1.307



CACHOEIRA

ORÇAMENTOS E PROJECTOS
 A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos
 necessarios e para a execucao das

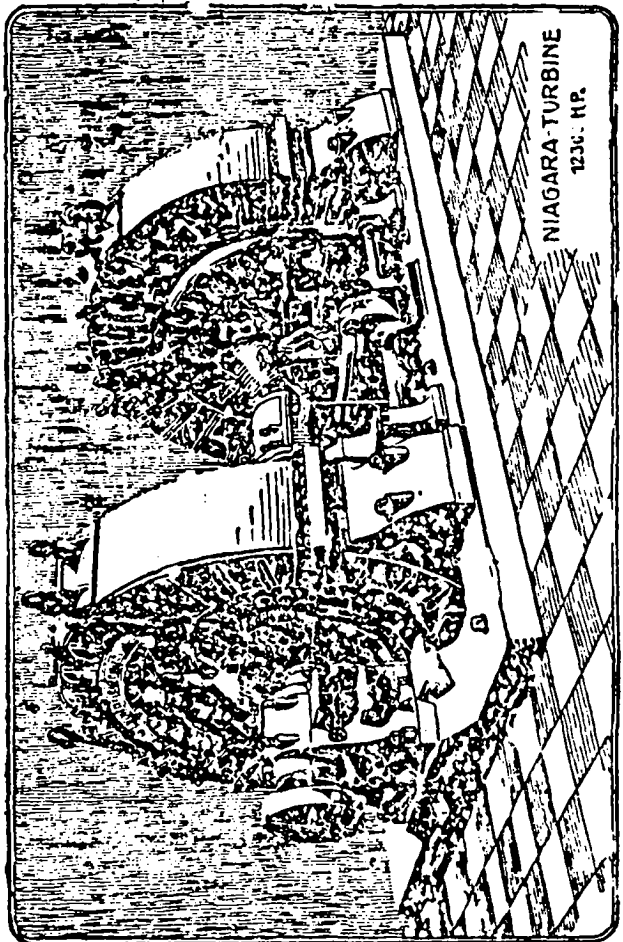
INSTALLACOES DAS
 USINAS

HYDRO-
 ELECTRICAS



Usinas electricas, Hydro-electricas centrais
 Fabricas de:

Papel, Phosphoros, Corveja, Calçado, Gelo,
 em ferro. Toda qualidade de construcções
 electricas e mecanicas, material
 para tralhadeira, etc.,
 Locomoveis etc.,
 etc.,



CASA "STANDARD"

CARTA PATENTE N. 6

MUCUSAN

Grande descoberta

DO

DR. A. FOELSING

Sabio medico allemão

--

CURA

DA

CONCORRÊNCIA

CERTA

E EFFICAZ

Á VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

--

Preço avulso: 5\$000

--

DEPOSITO

Casa

Standard

93, Ouvidor, 95

RIO

93, RUA DO OUVIDOR, 95

CLUBS

O final da Loteria da Capital Federal hoje foi o n. 284.

Damos a seguir as inscrições correspondentes amortizadas hoje

CLUBS DE PIANOS RITTER

Club C -- 138 prestações. N. 284

Club D -- 120 prestações. N. 284

Club E -- 90 prestações. N. 284

Club F -- 47 prestações. N. 284

Club G -- 7 prestações. N. 284

Club H. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE MAGNINAS DE ESCRIVER SMITH

Club I -- 73 prestações. N. 085

Club J -- 47 prestações. N. 084

Club K -- 28 prestações. N. 084

Club L -- 12 prestações. N. 084

Club M. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

Club Y -- 77 prestações. N. 094

Club Z -- 72 prestações. N. 092

Club A -- 68 prestações. N. 084

Club B -- 60 prestações. N. 084

Club C -- 51 prestações. N. 084

Club D -- 42 prestações. N. 084

Club E -- 33 prestações. N. 084

Club F -- 25 prestações. N. 084

Club G -- 16 prestações. N. 084

Club H -- 12 prestações. N. 084

Club I -- 7 prestações. N. 084

Club J. Terá início em 10 de fevereiro proximo futuro.

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

Club A -- 81 prestações. N. 084

Club B -- 47 prestações. N. 084

Club C. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE BICYCLETAS STAR

Club A -- 38 prestações. N. 284

Club B -- 7 prestações. N. 284

--

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.
Por procuração de A. Campos & Comp.,
Jayme Ferreira.

O fiscal do Governo,
Dr. F. DE M. MASCARENHAS.

--

Músicas para o Piano e Pianista Rex.

LYSOL

DE

Schülke & Mayr

--

HAMBURGO

--

Unico verdadeiro

DESINFECTANTE

INOFFENSIVO

ANTISEPTICO

PODEROSO

USADO EM TODOS

OS

HOSPITAES, CASAS DE SAUDE

E

POSTOS OBSTETRICOS

DA

EUROPA

BREVEMENTE

OS

Unicos depositarios

NO BRAZIL

A. Campos & Comp.

Casa
Standard

RIO